

MEMÓRIAS – OUVIDORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2015–2025



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Memórias – Ouvidorias do Ministério Público

2025

Expediente

© 2025

Conselho Nacional do Ministério Público

COMPOSIÇÃO DO CNMP

Paulo Gustavo Gonet Branco
Presidente

Ângelo Fabiano Farias da Costa
Corregedor Nacional

Antônio Edíllo Magalhães Teixeira
Paulo Cezar dos Passos
Jaime de Cassio Miranda
Ivana Lúcia Franco Cei
Fernando da Silva Comin
Cíntia Menezes Brunetta
Edvaldo Nilo de Almeida
Fabiana Costa
Karen Luise Souza
Greice Stocker

IDEALIZAÇÃO

Ivana Lúcia Franco Cei
Conselheira e Ouvidora Nacional

COLABORAÇÃO

Romão Avila Milhan Junior
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público de Mato Grosso do Sul

ORGANIZAÇÃO

Chimelly Louise de Resenes Marcon
Leonardo Maciel Levenhagen Pinto
Mariana Zanatta Dória

MEMBROS

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Procurador de Justiça
Ministério Público do Acre
Membro Auxiliar

Vinicius Menandro Evangelista de Souza
Promotor de Justiça
Ministério Público do Acre
Membro Auxiliar

Marcelo Moreira dos Santos
Promotor de Justiça
Ministério Público do Amapá
Membro Colaborador

Chimelly Louise de Resenes Marcon
Promotora de Justiça
Ministério Público de Santa Catarina
Membra Colaboradora

José Cantúaria Barreto
Promotor de Justiça
Ministério Público do Amapá
Membro Colaborador

EQUIPE TÉCNICA

Alessandra Meireles Silva
Mariana Zanatta Dória
Flávia Moreira Nardelli
Leonardo Maciel Levenhagen Pinto
Eraldo Júnio Mendes dos Santos
Gracinete Lagos dos Santos

Prefácio

“As instituições são feitas de tempo, de memória e de mãos.

E cada mão que nelas toca deixa um traço, um gesto de permanência.”

É com essa lembrança, a de que nenhuma instituição existe sem as pessoas que lhe dão forma, sentido e movimento, que tenho a honra de apresentar "Memórias: Ouvidorias do Ministério Público (2015–2025)", obra que integra a agenda comemorativa da Década das Ouvidorias.

Este livro é, ao mesmo tempo, arquivo e afeto; registro e homenagem. É um convite para revisitar a trajetória de um dos mais importantes canais de interlocução entre o Ministério Público e a sociedade brasileira: as Ouvidorias. Ao longo de dez anos, esses espaços se consolidaram como territórios de escuta qualificada, diálogo público e compromisso democrático, pilares indispensáveis para uma instituição que se pretende plural, aberta e atenta às realidades do País.

Aqui se reúnem perfis de Ouvidoras e Ouvidores de todos os ramos e unidades do Ministério Público, incluindo aquelas e aqueles que conduziram as Ouvidorias da Mulher. Cada relato, cada registro e cada vivência partilhada compõem um mosaico de trajetórias plurais, iniciativas pioneiras e práticas que transformaram o modo de acolher, compreender e responder às demandas sociais.

Mais do que um apanhado histórico, esta obra documenta uma década de construção institucional: dez anos em que as Ouvidorias lançaram sementes de inovação, enfrentaram desafios, aprimoraram fluxos, incorporaram metodologias, acolheram vulnerabilidades e, sobretudo, reafirmaram o compromisso ético de escutar com responsabilidade, com humanidade e com presença.

Ao preservar essas memórias, o livro reconhece as lideranças que, com coragem e generosidade, fizeram das Ouvidorias espaços de confiança pública. Reconhece também os momentos de reinvenção que marcaram esse percurso: a ampliação de competências, a integração entre ramos, a criação dos canais especializados de atendimento às mulheres e à violência policial, o fortalecimento da participação social e a construção de pontes duradouras entre o Ministério Público e a população.

Esta é, portanto, uma obra que celebra pessoas, suas práticas, seus horizontes e suas marcas. Celebra a força coletiva de quem compreende que a escuta é, antes de tudo, um ato de reconhecimento da dignidade alheia. Celebra ainda o legado que se projeta para o futuro: Ouvidorias cada vez mais próximas das comunidades, mais sensíveis às diferenças, mais firmes diante das violações e mais abertas à construção de soluções conjuntas.

Desejo que esta publicação inspire novas gerações de Ouvidores e Ouvidoras, reavivando a memória institucional e reafirmando a importância desse espaço como instrumento de democracia, transparência e proteção de direitos. E que continue iluminando o caminho para um Ministério Público que se fortalece não pelo distanciamento, mas pela proximidade; não pela solidez das paredes, mas pela qualidade dos vínculos.

Porque instituições, como a própria história, são feitas de vozes.

E quando essas vozes encontram escuta, constroem o futuro.

Ivana Lúcia Franco Cei

Conselheira e Ouvidora Nacional do Ministério Público

Sumário

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	11
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DA REGIÃO NORTE	23
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE	23
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	28
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	32
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	37
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	44
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	46
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	49
MINISTÉRIO PÚBLICO DA REGIÃO NORDESTE	51
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	51
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	60
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	65
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	70
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	74
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ	77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	81
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE	85
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DA REGIÃO SUDESTE	89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	97
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	102
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	110
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DA REGIÃO SUL	115
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	115
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	119
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	120
MINISTÉRIOS PÚBLICOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE	127
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	127
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	130
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	133
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	137
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	137
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	141
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	145
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	150



Esdras Dantas de Souza

Integrei o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de 2013 a 2017. Um dos casos mais marcantes durante meu mandato foi o julgamento dos primeiros subprocuradores-gerais da República, que inicialmente resistiam em aceitar a jurisdição do CNMP. Esse episódio foi decisivo para afirmar o papel constitucional do Conselho como órgão de controle. Também participei de julgamentos que reforçaram que, embora a independência funcional seja princípio constitucional, nenhum agente público está acima da lei e que essa independência deve caminhar sempre com o respeito às normas e à justiça.

O que mais me marcou ao longo dos quatro anos como conselheiro foi a oportunidade de contribuir para o fortalecimento da democracia e do sistema de justiça no Brasil. A convivência harmoniosa com colegas de diversas áreas e minha participação em projetos de grande relevância — como presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, coordenador da Estratégia Nacional de Segurança Pública (ENASP), ouvidor nacional do Ministério Público e primeiro dirigente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público — proporcionaram-me profundo aprendizado.

Cada cargo que exerci permitiu-me evoluir profissionalmente e servir à sociedade com compromisso e dedicação. O respeito mútuo e a constante busca por diálogo entre os conselheiros reforçaram em mim o valor da justiça e da cooperação. A criação do CNMP representou um marco na evolução do Ministério Público e para a sociedade brasileira, ao trazer mais controle, transparência e eficiência, garantindo que promotores e procuradores permanecessem fiéis aos valores constitucionais e aos direitos fundamentais. Para a sociedade, o CNMP ampliou a confiança nas instituições, fortaleceu a democracia, aprimorou o combate à corrupção e a proteção dos direitos, especialmente dos mais vulneráveis.

Aos promotores e procuradores que assumem seus cargos, afirmo que sua missão vai além da aplicação técnica do direito: são guardiões da justiça e dos direitos fundamentais. A atuação deve ser pautada pela ética, transparência e responsabilidade, sempre voltada à defesa da sociedade. O CNMP oferece o suporte necessário, mas cabe a cada membro fortalecer a confiança pública na instituição. Acredito ainda que o Conselho deve continuar investindo intensamente na capacitação permanente. A criação da Unidade Nacional de Capacitação foi um avanço, mas o cenário jurídico e social é dinâmico; por isso, é essencial intensificar programas de formação especializada e manter diálogo com a sociedade civil, garantindo atuação alinhada às necessidades reais da população e promovendo uma justiça acessível e eficaz.



Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Integrei o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2013-2015 e 2015-2017. Nesse período, tratamos de casos relevantes, como a controvérsia envolvendo membro do Ministério Público Federal em Santa Catarina, relacionada à recomendação de suspensão do fornecimento de energia a restaurantes na praia de Jurerê. Também debatemos a exoneração de um membro do MPF que, durante o estágio probatório, praticou atos graves atentatórios à dignidade do Ministério Público. No campo normativo, contribuí para o aperfeiçoamento da atuação do MP brasileiro, inclu-

sive para a compreensão da permuta de unidades federativas entre membros.

Os momentos vividos no CNMP foram extraordinários. A relação com os conselheiros, pautada pela harmonia, solidariedade e diálogo, contribuiu intensamente para meu crescimento intelectual e pessoal. Da mesma forma ocorreu com os servidores, profissionais altamente qualificados que integram o Conselho. Registro, ainda, a cordial relação mantida com as entidades associativas do Ministério Público, importantes no fortalecimento institucional.

A criação do CNMP pela Emenda Constitucional nº 45/2004 teve impacto significativo para o Ministério Público e a sociedade. Destaca-se o controle externo, que reforçou a supervisão, a responsabilidade e a transparência na atuação de seus membros. No campo disciplinar, aprimorou o controle ético e a responsabilidade funcional, atuando de forma preventiva e repressiva. No aspecto normativo, estabeleceu regras uniformes e diretrizes para todos os ramos do MP, promovendo coerência, padronização de procedimentos e boas práticas. Para a sociedade, o CNMP ampliou a transparência, fortaleceu a participação social e gerou maior confiança na instituição.

A criação do Conselho representou avanço para o fortalecimento institucional e democrático do MP, aumentando a responsabilidade e a credibilidade junto ao Sistema de Justiça. A promotores que assumem hoje, destaco a importância de agir em nome do Ministério Público, observando o princípio da impessoalidade, a independência, a responsabilidade e o compromisso com a Constituição e com a defesa dos direitos humanos e sociais. Desde sua criação, o CNMP tem atuado para o aperfeiçoamento do MP, atento às transformações sociais, investindo em inovação tecnológica, cooperação interinstitucional, modernização de recursos, infraestrutura e valorização da carreira, cumprindo sua missão constitucional.



Sérgio Ricardo de Souza

O Ministério Público foi a instituição mais fortalecida pela Constituição de 1988, recebendo a incumbência de zelar pelos direitos fundamentais. Essa responsabilidade exige que cada promotor e promotora atue para preservar a confiança depositada pela sociedade, que constitui o pilar de legitimidade do *Parquet*.

A experiência no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por indicação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) durante o biênio 2015-2017, proporcionou uma visão aprofundada sobre uma instituição central para o Estado Democrático de Direito. O exercício de funções estratégicas, como a gestão da Ouvidoria Nacional (2015-2016), a vice-presidência da Unidade de Capacitação (UNCMP) e a presidência da Comissão de Meio Ambiente (2016-2017), permitiu contribuir para o aprimoramento técnico dos membros e fortalecer o diálogo com a sociedade.

Essa vivência, especialmente no mandato como ouvidor, propiciou a captação de uma realidade reveladora de uma marcante assimetria de recursos entre os diversos ramos e unidades do Ministério Público. Enquanto alguns dispõem de estruturas robustas, outros enfrentam carências significativas. Tal cenário evidencia a importância do CNMP não apenas como órgão correicional, mas como indutor de políticas de equalização e planejamento estratégico, garantindo a coesão e a cooperação institucional.

Para o futuro, é imperativo que o CNMP continue a investir na formação inicial e continuada, com foco na dogmática e na efetividade dos direitos fundamentais. Além disso, é crucial assegurar que as promoções e movimentações na carreira se baseiem em critérios estritamente objetivos e republicanos, valorizando o mérito como vetor do crescimento institucional e da excelência na prestação de serviços à população.



Erick Venâncio Lima do Nascimento

Tive o privilégio de compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP no biênio 2017/2019, na vaga destinada à Advocacia brasileira, mesmo período no qual estive à frente da sua Ouvidoria Nacional.

Na Ouvidoria Nacional aprovamos o seu primeiro Regimento Interno e criamos a Revista da Ouvidoria. Promovemos cursos de atendimento ao público pelas ouvidorias locais, criamos o programa de certificação das ouvidorias e apresentamos proposta que modificou a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição.

Também tivemos enorme interlocução com o Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP) e com a Rede de Ouvidorias-Gerais.

Para além de refletir uma atuação pessoal e individualizada, isso demonstra a importância da Ouvidoria do CNMP para o MP e a sociedade brasileira, pois corrobora que a sua atividade de controle externo impacta diretamente na atuação da instituição e na vida das pessoas.

Por tudo isso, é de se considerar que os membros do MP brasileiro devem assimilar a Ouvidoria do CNMP como uma conquista da sociedade, prestigiando a sua atuação e fazendo com que a sua atividade seja instrumento de aperfeiçoamento do Ministério Público e, assim sendo, possa ajudar a construir uma sociedade cada vez melhor.



Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Com grande satisfação e alegria, participo do projeto “Memórias: Ouvidorias do Ministério Público (2015–2025)”, oportunidade em que registro minha trajetória no Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) e minha atuação nacional. Ingressei no MPAC em 1993 e, desde 2022, ocupo o cargo de Procurador de Justiça. Fui corregedor-geral do MPAC e presidi o Conselho Nacional de Corregedores-Generais do Ministério Público (CNCG) em 2005. Exerci o cargo de procurador-geral de Justiça do Acre (2014–2018) e integrei o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no período de 2019 a 2023, atuando como ouvidor nacional (2019–2021) e corregedor nacional (2022–2023). Sou mes-

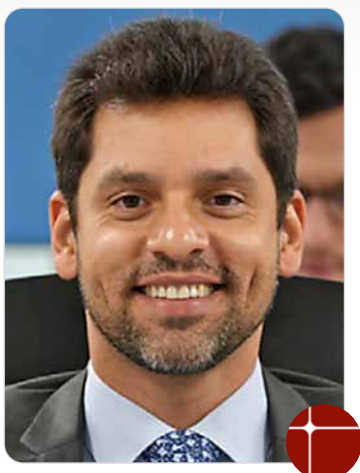
tre em Administração Pública pelo IDP e atualmente sou membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Fui o primeiro membro do Ministério Público eleito ouvidor nacional, honra que reforçou meu compromisso com o fortalecimento do diálogo entre sociedade e instituições. Na Ouvidoria Nacional, implementei a “Rede de Ouvidorias do Ministério Público brasileiro” (Portaria CNMP-PRESI nº 39/2020), promovi a modernização da gestão com o “Sistema Ouvidoria Cidadã”, ampliei canais de atendimento (telefone, *WhatsApp* e redes sociais) e apresentei o “Diagnóstico da Pandemia de Covid-19”, com mais de 13 mil manifestações recebidas no período.

Aprimoramos a política de acessibilidade da Ouvidoria com o “Regimento Interno da Ouvidoria Nacional” (Res. CNMP nº 212/2020) e a “Política Nacional de Atendimento ao Público” (Res. CNMP nº 205/2020). Instituí o canal “Ouvidoria das Mulheres” (Portaria nº 7/2020), que recebeu 880 denúncias no primeiro ano e se consolidou como instrumento de proteção às vítimas de violência de gênero. Sou autor das Recomendações nº 88 e nº 89/2022, que instituíram, respectivamente, o canal especializado para denúncias de violência contra a mulher em todo o Ministério Público brasileiro e o “Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha”.

Promovi o projeto “Ouvidoria Itinerante” (nove agendas nacionais) e coordenei seis encontros de ouvidores-gerais, fortalecendo a atuação em rede. Na Corregedoria Nacional, implantei as “Correições de Fomento à Resolutividade” em todas as unidades do MP, avaliando mais de 1.200 projetos e instituindo o “Selo de Resolutividade”. Coordenamos também a edição do “Manual de Atuação Resolutiva”, o “Glossário da Resolutividade”, o “*Vade Mecum* da Corregedoria Nacional” e três volumes da “Revista de Fomento à Resolutividade”.

Minha trajetória reafirma a convicção de que servir ao Ministério Público é servir à sociedade, com responsabilidade, transparência e compromisso com os direitos fundamentais.



Engels Augusto Muniz

Durante os biênios 2021-2023 e 2023-2025, honrado com a escolha do Senado Federal para representar o Parlamento no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), busquei fomentar o consenso entre as visões internas e externas à carreira para fortalecer o Ministério Público brasileiro, uma instituição tão necessária à nossa democracia.

Foram tempos de desafios, com polarização política crescente e reflexos da pandemia da Covid-19. Nesse contexto, os processos disciplinares envolveram, majoritariamente, a reprimenda a manifestações político-partidárias e postagens em redes sociais que desbordavam do direito à li-

berdade de expressão, reforçando que os membros do Ministério Público carregam consigo a instituição e não apenas uma imagem privada.

Dentre os atos normativos, dediquei especial atenção aos temas de direitos e garantias fundamentais, notadamente por ter exercido os cargos de ministro interino de Direitos Humanos e de Secretário Executivo do MDH.

Destaco, ainda, outras normas deste CNMP em que participei, como relator ou julgador, a exemplo da resolução acerca dos estágios nos Ministérios Públicos, da recomendação sobre o combate à escassez hídrica e do Código de Ética do Ministério Público brasileiro.

Eleito pelo Plenário, fui presidente da Comissão do Meio Ambiente, ouvidor nacional do Ministério Público e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, tendo empreendido esforços para elaboração de acordos interinstitucionais em temas como violência política de gênero, proteção das pessoas em situação de rua e fortalecimento das Ouvidorias do Ministério Público em períodos eleitorais.

A importância do Conselho Nacional do Ministério Público, além de ser o órgão de controle administrativo, orçamentário e disciplinar, está na valorização de um Ministério Público mais forte, coeso e atento ao desempenho de suas funções. Quando o CNMP corrige abusos e elabora políticas públicas nacionais sobre as atribuições ministeriais, está, em verdade, contribuindo para o aperfeiçoamento da instituição.

Aos que estão iniciando suas carreiras, é preciso reforçar a responsabilidade e a importância desse cargo para a sociedade brasileira, que deposita muita confiança, respeito e esperança no Ministério Público. Essa deve ser a motivação diária. É imprescindível que o membro tenha consciência de que o bom trabalho está relacionado ao respeito às instituições, à construção de um diálogo entre os Poderes e deve ser desempenhado sempre com um olhar atento aos mais vulneráveis.



Rogério Magnus Varela Gonçalves

Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (biênio 2022–2024); ex-ouvidor nacional do Ministério Público; ex-presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) do CNMP. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra e mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Paraíba. Professor de pós-graduação em diversas instituições e autor de livros jurídicos no Brasil e no exterior. Ex-juiz do TRE/PB, conselheiro federal da OAB por três mandatos e advogado.

Com especial honra, participo do Projeto "Memórias: Ouvidorias do Ministério Público (2015–2025)", apresentando as atividades desenvolvidas no CNMP entre 2022 e 2024. Como agente externo, busquei fortalecer o Ministério Público, promovendo diálogo e cooperação institucional entre a advocacia e o MP.

Durante meu mandato, atuei na criação do Código de Ética do Ministério Público Brasileiro, incorporando o respeito às prerrogativas da advocacia e a inclusão do tema nos cursos de formação. relatei a “Estratégia Nacional do MP Digital” e propus medidas para assegurar prioridade a gestantes, idosos e pessoas com deficiência em sustentações orais, além da vedação a manifestações discriminatórias em processos de adoção.

Como ouvidor nacional, trabalhei pela aproximação entre o CNMP e a sociedade, celebrando acordos de cooperação com o Instituto Maria da Penha, o Sebrae Nacional e a Ouvidoria do Ministério da Igualdade Racial, voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher e ao combate ao racismo.

Na presidência da Comissão da Infância, Juventude e Educação, estimei políticas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, propondo resoluções e acordos voltados à erradicação do trabalho infantil, ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares e à criação do “Cadastro Nacional de Casos de Violência contra Crianças e Adolescentes”.

Acredito que o Ministério Público, fortalecido por uma atuação ética e democrática, deve seguir aprimorando sua presença social e institucional. A cooperação entre o MP e a advocacia é essencial para a justiça e para a consolidação do Estado Democrático de Direito.



Ivana Lúcia Franco Cei

Minha trajetória no Ministério Público do Estado do Amapá foi movida pela convicção de que a função pública exige compromissos com resultados, responsabilidade social e respeito às instituições. Sou promotora de Justiça na essência e atuei em diversas áreas da atividade-fim antes de assumir funções de gestão, passando pelas áreas Cível, de Família, Auditoria Militar, Criminal e do Meio Ambiente. No âmbito administrativo, as funções como coordenadora do CAOP do Meio Ambiente, chefe de gabinete e secretária-geral da Procuradoria-Geral de Justiça, foram estratégicas para o conhecimento global da máquina administrativa. Atualmente, sou procuradora de Justiça com

atuações plenas. Como procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Amapá, exerci quatro mandatos, experiência que consolidou minha atuação institucional e aprofundou a cooperação republicana com os Poderes de Estado. Fui a primeira mulher do Ministério Público do Amapá e a terceira do País a presidir o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ). Posteriormente, ao integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), tornei-me a primeira representante dos Ministérios Públicos Estaduais, a primeira integrante do Ministério Público do Amapá e a primeira mulher da região Norte a compor o colegiado.

Na Ouvidoria Nacional do Ministério Público, trabalhamos pela consolidação de uma estrutura moderna e resolutiva, com foco na efetividade institucional e na proteção de direitos. Em parceria com o Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOOP), fortalecemos a Rede de Ouvidorias do MP brasileiro, com ações de integração, uniformização de procedimentos e ampliação da cooperação técnica entre as unidades. Nesse percurso, lançamos o projeto “Respeito é Bom, Eu Gosto e é Direito!”, voltado à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero, em parceria com universidades públicas e ouvidorias locais de diferentes estados. Também integramos à atuação da Ouvidoria Nacional a criação do “Canal de Combate à Violência Policial” e a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com o Ministério das Mulheres e o Ministério de Portos e Aeroportos, ampliando o alcance institucional em políticas públicas essenciais. No campo normativo, apresentamos a proposta que resultou na Resolução CNMP nº 309/2025, acerca das atribuições das Ouvidorias-Gerais, e editamos a Orientação nº 01/2025, que instituiu diretrizes nacionais de formação permanente. Organizamos o “Compilado de Normas Aplicáveis às Ouvidorias do Ministério Público Brasileiro”, publicação inédita destinada a sistematizar a base jurídica de atuação das ouvidorias. No eixo de governança e inovação institucional, implementamos os Business Intelligence da Ouvidoria Nacional - conjunto de painéis estratégicos que inaugurou uma nova cultura de gestão orientada por dados no âmbito das ouvidorias do Ministério Público - e impulsionamos a produção técnica com a 3ª Edição da “Revista da Ouvidoria Nacional do Ministério Público”.

Sou doutoranda em Direito pela Universidade John F. Kennedy (Argentina), mestre em Direito Ambiental pela UNIFAP, especialista pela ESG, FGV e Universidade Estácio de Sá e autora de livros. Atualmente, conselheira do CNMP, ouvidora nacional do Ministério Público e presidente da Comissão do Meio Ambiente (CMA) do CNMP. Sigo convicta de que servir ao interesse público não é carreira: é missão.



Maria Gabriela Prado Manssur

Advogada, promotora de Justiça do Estado de São Paulo (MPSP) de 2003 a 2022 e referência nacional e internacional na defesa dos direitos das mulheres. Formada em Direito pela PUC-SP, especializou-se em violência doméstica e de gênero na Università di Roma, consolidando-se como uma das mais importantes vozes femininas na área.

Durante quase duas décadas no Ministério Público, atuou como promotora substituta e titular em Embu-Guaçu e Taboão da Serra, dedicando-se ao combate à violência contra a mulher. De 2016 a 2020 integrou o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) do

MPSP, e entre 2020 e 2022 coordenou a Ouvidoria Nacional das Mulheres do CNMP, promovendo avanços institucionais, legislativos e sociais para a proteção das vítimas.

Foi diretora da Mulher da Associação Paulista do Ministério Público (2014–2022) e coordenadora nacional da Mulher da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), de 2018 a 2022. Idealizou projetos transformadores voltados à autonomia das vítimas e à ressocialização de autores de violência, como “Justiceiras”, “Tem Saída”, “Menssana”, “Políticas de Saia” e “Tempo de Despertar”.

Eleita pela revista Forbes entre as 20 mulheres mais poderosas do Brasil, recebeu distinções como o “Prêmio Bertha Lutz” (Senado Federal), “Prêmio Juíza Viviane do Amaral” (CNJ) e o “Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós” (Câmara dos Deputados). É autora do livro “Código de Compliance Feminino” (2022), palestrante, professora e apresentadora da série documental “Justiça por Elas” (GNT/Globoplay).

Em 2025 inaugurou o escritório “Gabriela Manssur Advocacia”, especializado em violência de gênero, direito das mulheres, compliance e equidade.

Como primeira Coordenadora da Ouvidoria Nacional das Mulheres do CNMP, estruturou protocolos de atendimento com perspectiva de gênero, liderou campanhas nacionais, firmou parcerias estratégicas e impulsionou a criação de novas Ouvidorias das Mulheres em tribunais e órgãos públicos de todo o País, tornando-se símbolo de escuta qualificada, coragem institucional e transformação social.



Bianca Stella Azevedo Barroso

Atuar na Ouvidoria das Mulheres do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi uma das experiências mais significativas da minha trajetória. Entre 2022 e 2023, vivi intensamente a missão de ampliar a rede de Ouvidorias das Mulheres em todo o Ministério Público brasileiro, consolidando-as como instrumentos de acesso, acolhimento e defesa dos direitos das mulheres.

Desde o início, compreendi que sua criação não significava apenas novos canais de escuta, mas a abertura de portas históricas: pela primeira vez, o Ministério Público oferecia um espaço especializado para que mulheres em situação

de violência fossem ouvidas com atenção e respeito. Essas ouvidorias tornaram-se elo entre a sociedade e a instituição, reafirmando sua vocação constitucional de defesa dos direitos fundamentais.

As reuniões da Rede Nacional de Ouvidorias demonstraram que o fortalecimento dessas estruturas respondia a uma demanda social urgente. Reunimos representantes de todos os ramos do MP, órgãos públicos e sociedade civil, discutindo temas como violência política de gênero, desinformação e articulação com os canais “Disque 100” e “Disque 180”.

Firmamos parcerias relevantes, como o “Acordo de Cooperação com o Instituto Maria da Penha” (dez/2023) e o “Protocolo de Intenções com o Sebrae Nacional”, voltado à autonomia econômica de mulheres vítimas de violência. A pauta também ganhou visibilidade internacional, com a apresentação, no Congresso Mundial de Ciência Política (IPSA/2023, Buenos Aires), do formulário da Ouvidoria Nacional para denúncias de violência política.

Participamos de eventos marcantes, como o “Dia Internacional da Mulher” no Palácio do Planalto e o “Agosto Lilás” no Congresso Nacional, reforçando a integração entre MP e políticas públicas. Ao final de 2023, 26 Ouvidorias das Mulheres estavam instaladas no País, fruto da Recomendação nº 88/2022 do CNMP.

Agradeço aos conselheiros Engel Augusto Muniz e Rogério Magnus Varela, pelo apoio e confiança, e ao ex-ouvidor nacional Oswaldo D’Albuquerque, idealizador da Ouvidoria das Mulheres, bem como à atual ouvidora nacional, Ivana Cei, pela dedicação e continuidade dessa causa.

A Ouvidoria das Mulheres é mais que um espaço institucional — é um símbolo de escuta, democracia e transformação, um farol que ilumina o caminho por uma sociedade justa e livre de violência.



Leda Mara Nascimento Albuquerque

Nascida em Manaus/AM em 5 de julho de 1965, Leda Mara Nascimento Albuquerque construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e à defesa dos direitos fundamentais. Procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), é casada com o servidor público aposentado João Pedro Gonçalves, mãe de Ian, Iuri, Igor e João Pedro Gonçalves Filho, e avó de Gustavo Victória Gonçalves e Ayla Gonçalves.

Formada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas em 1988, iniciou sua carreira como delegada de polícia, atuando na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher entre 1993 e 1995. Professora da Universidade Federal do Amazonas, é mestra em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB) e doutoranda em Direito Constitucional.

Ingressou no Ministério Público do Estado do Amazonas em 1996, onde exerce há 28 anos as funções de promotora de Justiça. Começou na comarca de Parintins e, mais tarde, assumiu a titularidade da 7ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação na 4ª Vara Criminal. Atuou no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, foi secretária-geral do MPAM e subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos no período de 2014 a 2018.

Em 15 de outubro de 2018, tornou-se a segunda mulher a assumir a Procuradoria-Geral de Justiça do MPAM, no biênio 2018–2020. Para o período de 2024–2026, foi novamente escolhida pela classe, alcançando o primeiro lugar na lista tríplice, com 101 votos.

No cenário nacional, exerce a presidência do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) e integra o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), representando o Ministério Público do Amazonas em espaços estratégicos de promoção e defesa dos direitos fundamentais.

Nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 11 de março de 2024, atuou como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público, desempenhando funções diretamente ligadas à Ouvidoria Nacional. Nesse contexto, integrou a equipe organizadora do “Selo Ouvidoria”, colaborou na elaboração de sua minuta e participou da formulação de termo de cooperação técnica voltado ao encaminhamento de casos de violência no campo, decorrentes de conflitos fundiários, à Ouvidoria Nacional. O objetivo era assegurar o recebimento e a distribuição qualificada dessas manifestações, permitindo análises mais completas e evitando avaliações baseadas apenas em versões unilaterais, especialmente as restritas aos registros policiais.



Chimelly Louise de Resenes Marcon

Ingressou no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em 2009, movida pela crença de que o Direito só cumpre sua função quando se dobra à escuta e à dignidade humanas. Em seu percurso profissional - com passagem pelas Promotorias de Justiça de Canoinhas, Papanduva, Ibirama, Navegantes, Criciúma, Joinville e Itajaí - construiu uma atuação que alia técnica e sensibilidade, rigor jurídico e compromisso ético com as vítimas e, em especial, com as mulheres em situação de violência.

Doutoranda em Estudos de Gênero pela Universidade Nova de Lisboa e mestra em Ciências Jurídicas pela UNIVALI, a promotora de Justiça buscou unir a pesquisa acadêmica à prática transformadora. A perspectiva de gênero e a devida diligência, que orientam sua produção teórica, tornaram-se também pilares de sua atuação cotidiana.

Coordenou o Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (NEAVID), o Núcleo de Enfrentamento ao Racismo e à Intolerância (NECRIM) e, atualmente, o Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) - instâncias que consolidaram, no Ministério Público catarinense, uma política integrada de enfrentamento às violências e de acolhimento humanizado.

No plano nacional, é membra colaboradora da Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, é integrante do Grupo de Trabalho dedicado a elaborar o Protocolo de Atuação com Perspectiva de Gênero no Ministério Público (CNMP) e foi coordenadora do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público (2020-2024), espaços estratégicos de diálogo e de ação coletiva. É autora de “A devida diligência como standard de proteção dos direitos humanos das mulheres a uma vida sem violência” (2018) e organizadora da coletânea “A defesa dos Direitos Humanos na visão de mulheres do Ministério Público” (2022-2023) e de diversos artigos jurídicos. Tais escritos evidenciam seu compromisso ético-político em transformar o silêncio em palavra e a palavra em política institucional.

Sua trajetória reflete a crença de que as ouvidorias não são apenas canais de manifestação, mas territórios simbólicos de encontro entre estado e sociedade - lugares onde a escuta se converte em instrumento de transformação e em prova viva da dignidade humana que o Ministério Público deve promover.

Ministérios Públicos da Região Norte



Romeu Cordeiro Barbosa Filho

Nascido em 11 de janeiro de 1964, no Rio de Janeiro/RJ, é casado com Aldenora e pai de três filhos. Formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre – UFAC, em 1989, e, posteriormente, concluiu o curso de Ciências Jurídicas pela mesma instituição, em 1995. Em 2015, graduou-se ainda em Biomedicina – Análises Clínicas pela FAMETA.

Sua trajetória acadêmica é marcada pela constante busca de aprimoramento, possuindo diversas especializações lato sensu nas áreas de Direito Penal, Segurança Pública, Direito Tributário, Gestão Pública, Banco de Sangue e Hematologia Clínica e Toxicologia Geral, além de MBA Executivo em Gestão Pública e em Inteligência Artificial.

Iniciou sua carreira profissional como auditor da Secretaria de Estado da Fazenda Pública do Acre, função que exerceu de 1982 a 1998. Em 5 de novembro de 1998, tomou posse como promotor de Justiça substituto do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC). Atualmente, é titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social e Controle da Evasão Fiscal, além de ser o responsável pelo Portal da Transparência do MPAC.

Ao longo de sua trajetória, recebeu importantes reconhecimentos públicos: o título de “Cidadão Cruzeirense”, concedido pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em 2004; o título de “Cidadão Acreano”, outorgado pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em 2008; e o título de “Cidadão Riobranquense”, concedido pela Câmara Municipal de Rio Branco, em 2009.

Exerceu a função de ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Acre no biênio 2025–2026, contribuindo para o fortalecimento da interlocução institucional e para a promoção da transparência e do diálogo com a sociedade.



Ubirajara Braga de Albuquerque

Nascido em 17 de janeiro de 1951, em Rio Branco/AC, é filho de Francisco das Chagas Souza de Albuquerque e de Eustália Braga de Albuquerque. Casado com a Sra. Lidiania Lampier Pessigati de Albuquerque, é pai de nove filhos.

Formou-se em Letras – Licenciatura pela Universidade Federal do Acre e, posteriormente, concluiu o curso de Direito – Bacharelado, também pela Universidade Federal do Acre. É ainda formado em Aviação Civil desde 1970, atividade que atualmente exerce como hobby.

Antes de ingressar no Ministério Público, atuou como policial federal durante onze anos. Tomou posse como promotor de Justiça substituto em 2 de julho de 1984 e, ao longo de sua trajetória institucional, assumiu relevantes funções. Foi ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) no período de 2022 a 2025

Em 25 de outubro de 1996, tomou posse como procurador de Justiça, cargo que ainda exerce. É o decano do Ministério Público do Estado do Acre, distinção que evidencia sua longa e dedicada atuação em prol da instituição e da sociedade acreana.



Leandro Portela Steffen

Foi ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) de 2018 a 2021. Nascido em 23 de janeiro de 1972, na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, é filho de Bilmar Steffen e Bernadete Maria Portela Steffen. Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, em São Leopoldo/RS, graduou-se em 15 de janeiro de 1999. Entre 1992 e 1998, atuou como estagiário do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS). Possui Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.

Foi aprovado em diversos concursos públicos: no TRF da 4ª Região, para analista judiciário (91º lugar); no MPRS, para assessor jurídico (1.365º lugar); e na Justiça do Trabalho, para analista judiciário (103º lugar). Trabalhou no TRT da 14ª Região antes de ingressar no Ministério Público do Acre. No IX Concurso do MPAC, obteve o primeiro lugar, tomando posse como promotor de Justiça substituto em 31 de janeiro de 2003.

Recebeu elogios funcionais pelo extremo empenho em sua atuação em 500 júris, destacando-se em casos marcantes, como o do “esquadrão da morte”, também conhecido como “crime do motosserra”, quando atuou na 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco/AC. Foi agraciado com o título de “Cidadão Acreano” em 2009.

Ministrou aulas em cursos de formação para promotores de Justiça substitutos, especialmente sobre júris e sobre a atuação da ouvidoria. Foi designado assessor especial do procurador-geral de Justiça em diferentes gestões, além de ter exercido as funções de promotor-corregedor e secretário-geral da Corregedoria-Geral.

Teve atuação finalística na Promotoria Especializada de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania e desempenhou papel relevante no aprimoramento do Portal da Transparência do MPAC, presidindo seu Comitê Gestor. Recebeu a “Medalha do Mérito do MPAC”, no grau Grã-Cruz, e a comenda “Ordem do Mérito do Conselho Nacional dos Ouvidores do MP – CNOMP”, em 18 de maio de 2023. Aposentou-se em 29 de março de 2023, após 20 anos de dedicação ao MPAC.



João Marques Pires

Foi ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) de 2014 a 2017. Nascido em 7 de janeiro de 1953, no município de Pombal/PB, é casado com a Sra. Nalziléia Pessoa Marques Pires, com quem tem cinco filhos. Realizou estudos técnicos na Escola Agrícola de Catolé do Rocha/PB e no município de Barreiros/PE. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Rondônia aos 26 anos de idade.

Iniciou sua trajetória profissional como escrivão da Polícia Civil de Rondônia. Posteriormente, atuou como técnico judiciário e diretor de secretaria na Justiça Federal de Rondônia, adquirindo ampla experiência na área judicial antes

de ingressar no Ministério Público.

Tomou posse como promotor de Justiça substituto em 30 de abril de 1996, iniciando carreira marcada pela dedicação e pelo compromisso institucional. Recebeu o título de “Cidadão Acreano” em 2011, distinção concedida em reconhecimento à sua contribuição à sociedade local. Em 5 de maio de 2017, tomou posse como procurador de Justiça.

Ao longo de sua trajetória, exerceu diversos cargos na Administração Superior do MPAC, entre eles o de procurador-geral adjunto Administrativo e Institucional, desempenhando papel relevante no fortalecimento da gestão e das políticas institucionais do órgão.

Aposentou-se em 3 de maio de 2021, após 25 anos de serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Acre. Após a aposentadoria, retornou às suas origens e tornou-se empresário do ramo rural, dedicando-se à hidroponia.



Teotônio Rodrigues Soares Júnior

Ouvidor do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) no ano de 2021, nasceu em 13 de abril de 1984, na cidade de Cacoal/RO. É filho de Teotônio Rodrigues Soares e de Divina Aparecida Borges Soares. Bacharel em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), em Ji-Paraná/RO, iniciou sua trajetória institucional como estagiário do Ministério Público de Rondônia (MPRO) entre 2003 e 2005. Atuou como assessor jurídico do MPRO entre 2006 e 2008.

Exerceu o cargo de advogado concursado da Companhia de Mineração de Rondônia por aproximadamente seis meses, entre 2008 e 2009. Ainda em 2009, foi aprovado em

2º lugar no I Concurso da Defensoria Pública de Rondônia. Também foi oficial de justiça concursado do Tribunal de Justiça de Rondônia (tomou posse no primeiro semestre de 2009 e foi exonerado em outubro do mesmo ano).

Casado com Bruna Karollyne Jácome Arruda Soares, é pai de Maísa Arruda Soares. Em 2009, foi aprovado em 9º lugar no XI Concurso do Ministério Público do Estado do Acre, tomando posse em 3 de outubro de 2009.

Exerceu a função de assessor especial do procurador-geral de Justiça no biênio 2022–2023. Atualmente, é promotor-corregedor, membro do GAECO, coordenador do Centro de Apoio Operacional Eleitoral e promotor do Júri, atuando como titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal, com atribuição perante a 2ª Vara do Júri de Rio Branco/AC.



Paulo Celso Ramos dos Santos

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP), ingressou na instituição há 29 anos, após aprovação no terceiro concurso para promotor de Justiça, em setembro de 1996. Possui sólida trajetória acadêmica e administrativa: foi professor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) por 15 anos, procurador concursado e procurador-geral da própria universidade. É pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Estácio de Sá/RJ e possui formação em Estratégia e Defesa pela Escola Superior de Guerra (ESG/RJ).

No início da carreira ministerial, atuou como titular nos municípios de Oiapoque, Calçoene, Porto Grande, Ferreira Gomes, Mazagão e Santana. Em Macapá, desempenhou funções nas áreas da Infância e Juventude — onde exerceu a coordenação —, presidiu o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MP-AP, atuou como assessor especial do procurador-geral de Justiça e foi coordenador do Centro de Apoio da Cidadania. Exerceu o cargo de procurador-geral de Justiça no biênio 2023/2025, período em que aprofundou sua experiência na gestão institucional e na articulação estratégica do MP-AP.

Sua atuação na Ouvidoria do Ministério Público do Amapá foi igualmente relevante: em setembro de 2013, tornou-se o primeiro ouvidor da instituição, permanecendo até 2015, e retornou ao cargo no biênio 2020/2022. Também ocupou a função de secretário-geral do MP-AP e já exerceu o cargo de chefe de Gabinete. Atualmente, é titular da Procuradoria dos Direitos Constitucionais, área estratégica para a defesa das garantias fundamentais.

Em âmbito nacional, desempenhou papéis de destaque: foi diretor de finanças, vice-presidente da Região Norte e vice-presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), além de secretário-executivo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPGE).



Jayme Henrique Ferreira

Foi procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP), de carreira desde 1992, e nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em 2021. Ex-ouvidor do Ministério Público do Estado do Amapá, foi o segundo membro a exercer a função, eleito pelo Colégio de Procuradores de Justiça. No cargo, foi reconduzido e cumpriu dois mandatos que perduraram por cinco anos, entre 2015 e 2020.

Como destaque de sua atuação, cita-se a reestruturação física da Ouvidoria, em 2019, que proporcionou ao cidadão amapaense melhores ferramentas físicas e tecnológicas para os atendimentos presenciais, além da implementação do projeto “Ouvidoria Itinerante”, que continua sendo executado pela unidade até os dias atuais.

Reestruturou e atualizou o Regimento Interno da Ouvidoria, trazendo maiores possibilidades de atuação e aprimoramento dos serviços já prestados, e, com isso, lançou a “Carta de Serviços do Ministério Público do Estado do Amapá” (1ª edição), como iniciativa da Ouvidoria do MP-AP.

Foi membro do colegiado do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, de 2015 a 2020, onde ocupou os cargos de vice-presidente da Região Norte na gestão 2017/2018, vice-presidente na gestão 2018/2019 e presidente na gestão 2019/2020.

Com o ingresso no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em 2021, na vaga reservada ao MPAP pelo quinto constitucional, exerce a representatividade do órgão ministerial e, atualmente, ocupa o cargo de presidente daquele Tribunal.



Marcelo Moreira dos Santos

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP), com ingresso na instituição em 1994. Ex-ouvidor do MPAP, é mestre em Desenvolvimento Regional e professor assistente da Universidade Federal do Amapá. Atua como membro colaborador da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, onde coordenou a área de inovações e projetos, desenvolvendo mais de 80 ações institucionais, incluindo soluções de Business Intelligence (BI), publicações especializadas e materiais estratégicos voltados ao fortalecimento das ouvidorias do Ministério Público brasileiro.

Exerceu o mandato de ouvidor-geral do MP-AP entre 2022 e 2024, eleito pelo Colégio de Procuradores de Justiça, período marcado pela inovação, pelo protagonismo social e pela valorização da escuta cidadã. Dentre suas principais entregas, destacam-se a atualização da 2ª edição da “Carta de Serviços do MP-AP” e o lançamento da “Cartilha de Serviços da Ouvidoria”, ferramenta prática de orientação ao cidadão.

Ampliou o alcance do “Projeto Ouvidoria Itinerante” aos municípios do interior, garantindo presença institucional em comunidades antes não atendidas. Implementou também os projetos “Ouvidoria em Ação” e “Ouvidoria das Vítimas”, este último fruto de articulação com órgãos públicos e entidades civis, assegurando atendimento humanizado, acolhedor e eficiente à população amapaense.

No âmbito interno, estruturou uma equipe composta exclusivamente por mulheres, iniciativa inédita no MP-AP, reforçando representatividade, sensibilidade no atendimento e protagonismo feminino. Com a ação “Pergunte ao Ouvidor”, levou a Ouvidoria às redes sociais, ampliando a transparência institucional e o diálogo direto com a sociedade.

Sua atuação recebeu reconhecimento nacional com o Prêmio CNMP 2025 – 2º lugar na categoria “Excelência em Ouvidoria”, pelo projeto Ouvidoria das Vítimas, destacado por sua inovação e impacto social. Foi membro do colegiado do CNOMP entre 2022 e 2024, exercendo o cargo de secretário na gestão 2022/2023.



Maricélia Campelo de Assunção

Ingressou no primeiro concurso público do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP), realizado em 1991, no cargo de promotora de Justiça, com atuação inicial na 1ª Vara da Comarca de Santana. Atuou, ainda, na 2ª Vara da Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá e como coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Amapá.

Foi chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do MPAP, em 2009, e, em 2010, foi nomeada diretora-geral da instituição. Ascendeu ao cargo de procuradora de Justiça, pelo critério de antiguidade, em 2015. Em 2016, foi nome-

ada secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, função que continua a desempenhar, bem como a de conselheira do Conselho Superior, eleita para dois mandatos (2017–2019 e 2023–2025).

Em 2022, assumiu o cargo de ouvidora substituta, com foco no aprofundamento dos trabalhos da Ouvidoria da Mulher, desempenhando essa função na gestão 2022/2024. Em 2024, foi eleita, por aclamação, ouvidora do Ministério Público do Estado do Amapá, para a gestão 2024/2026. Como ouvidora, integra o Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP e foi eleita secretária da Diretoria do colegiado para a gestão 2024/2025.

Dentre os destaques de sua atuação frente à Ouvidoria, ressalta-se o “Projeto Ouvidoria Itinerante”, que, em 2024 e 2025, foi descentralizado da capital e passou a alcançar os municípios do interior do estado. Destacam-se, também, as parcerias estratégicas da Ouvidoria da Mulher com órgãos de proteção à mulher vítima de violência; e o protocolo de atuação integrada com o Centro de Atendimento à Vítima “Nós Pertencemos” – CAVINP, do Ministério Público do Estado do Amapá.



Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Formada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM (1974), especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Cândido Mendes – UCAM (2003).

Ingressou na Carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas em 1979 como promotora de Justiça substituta. No interior atuou nas comarcas de Silves e Urucurituba. Foi promovida para a capital em 1985, onde atuou inicialmente na Promotoria de Defesa do Consumidor e, posteriormente, junto à 1ª Vara Criminal. Foi promovida por meio do Ato PGJ nº 47, datado de 08 de junho de 1995, para o cargo de procuradora de Justiça, titular da 9ª Procuradoria de Justiça, junto

à 3ª Câmara Criminal, órgão no qual atuou até a sua aposentadoria voluntária em 2024.

Na Administração Superior do Ministério Público do Amazonas exerceu os cargos de corregedora-geral, nos biênios 2001/2003, 2003/2005 e 2007/2009; membro do Conselho Superior do Ministério Público e ouvidora-geral do Ministério Público, nos biênios 2015/2017 e 2017/2019.



Nicolau Libório dos Santos Filho

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Ingressou na Carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas em 1985 como Promotor de Justiça Substituto. Na primeira entrância atuou nas Comarcas de Barreirinha e Maués, tendo sido promovido para a Capital em 1988 para o exercício da titularidade da Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família, em 1989 foi removido para a Promotoria de Justiça Criminal, onde atuou até 2002, quando foi promovido ao Cargo de Procurador de Justiça, através do ATO PGJ nº 117/2002 de 15 de maio de 2002, titular da 7ª Procuradoria de Justiça, como atuação junto à 2ª Câmara Cível e em 2007, foi removido para 19ª

Procuradoria de Justiça, junto à 2ª Câmara Criminal, onde permaneceu até a sua aposentadoria em agosto de 2023.

Na Administração Superior do Ministério Público do Amazonas, exerceu os cargos de Corregedor-Auxiliar, Corregedor-Geral, biênios 2009/2011 e 2011/2013; Membro do Conselho Superior do Ministério Público, Ouvidor-Geral do Ministério Público, 2019/2020 e Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais 2020/2023.



Suzete Maria dos Santos

Graduada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, em 1979, e especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes, em 2002, ingressou na carreira do Ministério Público em 1983 como promotora de Justiça substituta. Na primeira entrância, atuou nas comarcas de Parintins e Itacoatiara. Foi promovida para a capital em 1987, por meio de Decreto Governamental de 10 de dezembro de 1987, para exercer a titularidade da Curadoria da Vara de Menores. Posteriormente, foi removida para a 31ª e a 48ª Promotorias de Justiça, com atuação na Curadoria de Registros Públicos.

Em 2001, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça, conforme Ato da Procuradoria-Geral de Justiça nº 144/2001, de 15 de agosto de 2001, quando passou a atuar como titular da 15ª Procuradoria de Justiça, junto à 2ª Câmara Cível.

Na Administração Superior, exerceu os cargos de suplente de ouvidora-geral nos biênios 2015/2017 e 2017/2019 e desempenhou a função de ouvidora-geral do Ministério Público no período de 15 de outubro de 2020 a março de 2021, além de ter integrado o Conselho Superior do Ministério Público.



Jussara Maria Pordeus e Silva

Formada em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (1985), é especialista em Direito Público e Privado pelo ISAE/FGV (1995) e em Direito Público e Administrativo pela Universidade Federal do Amazonas (1997). Concluiu mestrado em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (2004) e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2023).

Ingressou na carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas em 1987 como promotora de Justiça substituta. Atuou nas comarcas de Santa Izabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Itacoatiara. Foi promovida para a

capital em 1988, quando assumiu a titularidade da Curadoria da Vara de Menores. Exerceu atribuições na Curadoria de Ausentes e Incapazes, no Gabinete de Assuntos Jurídicos e na 44ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara da Fazenda Pública Municipal, permanecendo como titular até sua promoção ao cargo de procuradora de Justiça, pelo Ato da Procuradoria-Geral de Justiça nº 401/2007, de 5 de dezembro de 2007. Desde então, é titular da 7ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Na Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, exerceu funções de grande relevância institucional: diretora do Gabinete de Assuntos Jurídicos; membro do Conselho Superior nos biênios 2013/2015 e 2015/2017; corregedora-geral nos biênios 2017/2019 e 2019/2021; e ouvidora-geral nos biênios 2021/2023 e 2023/2025. Entre 8 de março de 2024 e 21 de março de 2025, exerceu a presidência do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).

Teve papel central em ações estruturantes, como a implantação da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Estado do Amazonas, a idealização e implementação do “Projeto Ouvidoria Itinerante” e o estabelecimento da busca ativa em maternidades. Publicou, ainda, importantes cartilhas institucionais: “Orientação sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação”; “Orientações sobre Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher”; “População de Rua”; e “Defesa das Vítimas”.



Silvia Abdala Tuma

Formada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1987), é também especialista em Direito Ambiental pela mesma universidade e em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes. Ingressou na carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas em 1989 como promotora de Justiça substituta. No interior, atuou nas comarcas de Itacoatiara e Iranduba. Foi promovida para a capital em 1994, quando assumiu a titularidade da 10ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 5ª Vara Criminal.

Em 1995, foi removida para a 32ª Promotoria de Justiça, com atribuições junto à 1ª Vara de Família, onde permaneceu até ser promovida ao cargo de procuradora de Justiça pelo Ato da Procuradoria-Geral de Justiça nº 424/2018, de 17 de dezembro de 2018. Tomou posse em 21 de dezembro de 2018, como titular da 4ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Na Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, exerceu relevantes funções: secretária-geral do Ministério Público; membro do Conselho Superior no biênio 2019/2021; corregedora-geral nos biênios 2021/2023 e 2023/2025; e ouvidora-geral no biênio 2025/2027, tendo tomado posse em 14 de março de 2025.

Em 2023, foi eleita presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), para mandato em 2024.

Idealizou e implantou a ação “#diversãocomrespeito”, voltada à prevenção da violência contra a mulher e da violência sexual infantojuvenil durante os festivais do estado. Firmou parceria com o projeto “Acolhendo Vozes”, do Núcleo de Atendimento Psicossocial do Ministério Público do Estado do Amazonas, e implantou o fluxo de acolhimento psicossocial das mulheres vítimas de violência.



Aldo de Oliveira Brandão Saife

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará. Ingressou no Ministério Público do Estado do Pará em 1995, como promotor de Justiça substituto. Atualmente, é titular do cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital. Foi ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Pará (2014/2016) e chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (2017/2020). Exerce, no momento, a função de promotor de Justiça assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará. É pós-graduado em Direito do Estado pela Universidade da Amazônia e pela Escola de Governo.

Durante sua gestão como ouvidor-geral, destacou-se pela condução do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Pará, iniciativa fundamental para o fortalecimento da transparência institucional. À época, a instituição ocupava a 23ª colocação no ranking do “Transparentômetro” do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Ao assumir a gestão do portal, identificou as principais causas do desempenho reduzido e conduziu um trabalho de conscientização das unidades administrativas sobre a importância da transparência ativa. Como resultado, em menos de um ano, o Ministério Público do Estado do Pará alcançou a 5ª posição no ranking.

Diante das limitações técnicas e da ausência de automação na captação dos dados, a Ouvidoria apresentou proposta ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI para o desenvolvimento do “Novo Portal da Transparência”, projeto aprovado prontamente. Apesar das adversidades técnicas e operacionais, o projeto possibilitou a criação de 65 painéis de dados e a migração de mais de 850 planilhas, ampliando a eficiência no acesso e na gestão das informações institucionais.

Concluída a fase de homologação em 2016, previu-se sua entrada em produção em 2017, marco decisivo para a modernização institucional do Ministério Público do Estado do Pará.



Andréa Moura Sampaio

Em 1995, ingressou no Ministério Público do Estado do Pará como promotora de Justiça titular de 1ª Entrância. Em 2006, foi promovida para a 2ª Entrância e, desde 2019, é promotora de Justiça de 3ª Entrância. Atuou em diversas funções de confiança, como coordenadora do programa “O Ministério e a Comunidade” (2007–2011), além de coordenadora e vice-coordenadora de polos e Promotorias de Justiça.

Em 2016, foi eleita pelo Colégio de Procuradores de Justiça para o cargo de ouvidora-geral do Ministério Público do Estado do Pará, para o biênio 2016–2018. Como ouvidora-geral, dedicou-se ao aperfeiçoamento da equipe, incentivando

a participação dos servidores em cursos da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO.

Comprometida com o direito fundamental à acessibilidade, previsto na Constituição Federal de 1988, promoveu, com o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a instalação da Ouvidoria-Geral em novo prédio, com ampliação do espaço e plena acessibilidade.

Destacou-se pela parceria com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, em 2017, para a realização da “Ouvidoria Itinerante” na Ilha do Marajó, alcançando municípios de menor IDH. A iniciativa permitiu divulgar o papel do Ministério Público e identificar demandas prioritárias das comunidades, estimulando a busca de soluções conjuntas.

Ainda como ouvidora-geral, integrou o Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), exercendo funções na Diretoria de Comunicação, na Comissão de Enunciados, na Comissão do Memorial do CNOMP e na Comissão de Estudos sobre o assento e voz dos Ouvidores em colegiados, conselhos e órgãos especiais.

No Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), atuou como membra auxiliar da Ouvidoria Nacional. Contribuiu na elaboração do Regimento Interno, no “Projeto Rede de Ouvidorias do Ministério Público”, na instalação do “Sistema Ouvidoria Cidadã”, na proposta de “Política Nacional de Atendimento ao Público do Ministério Público”, na primeira proposta de regulamentação da “Lei de Acesso à Informação” no âmbito do Conselho, além de participar da elaboração de termos de cooperação técnica, protocolos de intenções e acordos de cooperação. Também atuou na criação e promoção da Ouvidoria das Mulheres.



Ricardo Albuquerque da Silva

Nasceu em Belém, no Estado do Pará, no dia 11 de abril de 1956. Graduou-se em Filosofia e em Direito, com mestrado em Direito Agrário, todos pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Ingressou no Ministério Público do Estado do Pará em 1985, como promotor de Justiça substituto, atuando em diversas comarcas da região oeste do estado, onde foi titularizado na 1ª entrância.

Em 1988, foi promovido à 2ª entrância, assumindo a Promotoria de Justiça de Alenquer. Em 1990, foi removido para Capanema, comarca na qual atuou por três anos, até ser promovido para a 3ª entrância (comarca da capital), em 1993. Em Belém, teve atuação pioneira na Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, apresentando relevantes trabalhos, com destaque para o combate à poluição ambiental provocada por ônibus, em razão das emissões de gás carbônico.

Em 1999, publicou sua dissertação de mestrado, “Ecofilosofia: do ecocentrismo ao antropocentrismo”, posteriormente atualizada e relançada, em 2025, com o título “Amazônia e Ecofilosofia: um sentido para o futuro”. Além disso, publicou artigos e diversas teses sobre Ciência do Direito em congressos nacionais e internacionais.

Foi promovido ao cargo de procurador de Justiça em 2000, atuando em 2º grau nas áreas cível e criminal, inclusive em processos contra autoridades públicas com prerrogativa de foro, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Em março de 2019, foi eleito ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Pará, exercendo o cargo até março de 2020. Nesse período, implementou projetos de destaque, como a “Certificação de Boas Práticas”, voltada ao reconhecimento de membros e servidores que elevavam padrões de transparência, presteza, qualidade e segurança institucional; o “Café com Ouvidor”, iniciativa de valorização de servidores e membros que contribuíam com melhorias organizacionais; e a “Sexta tem Arte”, destinada ao incentivo e promoção de talentos artísticos do Ministério Público do Estado do Pará, premiando obras em música, pintura, fotografia, esculturas, produções audiovisuais e literatura.



Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Bacharel em Direito pelo CESEP, ingressou no Ministério Público do Estado do Pará em 1985, atuando nas Promotorias de Justiça de Juruti, Santa Cruz do Arari, Primavera, Capanema, Soure, Santarém e na 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, em Belém. Em 1997, exerceu a função de assessor da Corregedoria-Geral. No ano seguinte, tornou-se assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, função que desempenhou até 2006.

Promovido ao cargo de procurador de Justiça Cível em 1999, foi eleito diversas vezes membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, exercendo mandatos entre 2000 e 2006. No biênio 2003/2004, foi 1º subcorregedor-geral. Entre 2007 e 2011, atuou como subprocurador-geral de Justiça para a área jurídico-institucional. De 2011 a 2013, exerceu o cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

Foi ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Pará no biênio 2020/2021 e voltou a atuar como subprocurador-geral de Justiça no período de 2021 a 2024. Atualmente, exerce o cargo de corregedor-geral do Ministério Público do Estado do Pará (2025/2026).

Como ouvidor-geral, fortaleceu a institucionalidade da Ouvidoria, modernizou canais de atendimento e reforçou a defesa dos direitos fundamentais. Nesse período, a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará passou a integrar a Rede de Ouvidorias do Ministério Público Brasileiro, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (2020), ampliando a articulação nacional.

Foram instalados totens de atendimento em diversas unidades, em cumprimento à Portaria CNMP nº 205/2019, ampliando o acesso da população e a coleta de manifestações. Em outubro de 2020, instituiu a Galeria dos Ex-Ouvidores, homenageando sete ex-gestores e fortalecendo a memória institucional.

Implantou, ainda, o canal da Ouvidoria das Mulheres, por meio da Portaria nº 2892/2020-MP/PGJ, iniciativa pioneira no País, destinada à escuta e acolhimento de denúncias, com equipe capacitada para atendimento humanizado. A inovação consolidou o compromisso do Ministério Público do Estado do Pará com a igualdade de gênero e a promoção dos direitos humanos das mulheres.



Adélio Mendes dos Santos

Nasceu em Irituia, no Estado do Pará, em 28 de março de 1948. Formado em Direito pela Universidade Federal do Pará e especializado em Direito da Criança e do Adolescente, ingressou no Ministério Público do Estado do Pará em 1983, por concurso público, no cargo de promotor de Justiça de 1ª Entrância, lotado em Limoeiro do Ajuru/PA, atuando também em outras comarcas.

Foi promovido à 2ª Entrância, por antiguidade, em 1987, para exercer suas funções em Santarém. Em 1990, foi removido, por merecimento, para a Comarca de Ananindeua, onde recebeu o título de “Cidadão Honorário”, concedido

pela Câmara Municipal. Em 1991, foi promovido à 3ª Entrância, também por merecimento, passando a atuar em Belém.

Em 1998, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça, por merecimento. Exerceu os cargos de assessor do procurador-geral de Justiça e da Corregedoria-Geral. Foi eleito membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, subcorregedor-geral por dois biênios (2007/2009 e 2009/2011) e corregedor-geral por dois biênios (2013/2015 e 2015/2017).

Foi coordenador das Promotorias de Justiça Criminais e do Centro de Apoio Operacional, além de representar o Ministério Público do Estado do Pará em diversas comissões e grupos de trabalho, entre eles: Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, Comissão de Combate à Grilagem de Terras, Coordenação Estadual dos Protetores de Defensores dos Direitos Humanos, Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos, Grupo Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Programa Terra Legal, Comissão para Acompanhamento de Ações Penais decorrentes de Conflitos no Campo e Conselho Penitenciário.

Foi ouvidor-geral no biênio 2021–2023, destacando-se pela organização administrativa da Ouvidoria, pelo crescimento da equipe e pela definição de fluxogramas e do organograma institucional. Idealizou a Chefia de Unidade e estabeleceu rotinas administrativas específicas para cada canal de atendimento. Incentivou a capacitação dos servidores e implementou o Sistema SAJ/Ouvidoria, facilitando o acesso do cidadão e a tramitação das manifestações.

Atuou, ainda, na transparência ativa do Ministério Público do Estado do Pará, com a criação do Comitê Gestor e a reestruturação do Portal da Transparência, contribuindo para o fortalecimento da governança e da abertura institucional.



Geraldo de Mendonça Rocha

Ingressou no Ministério Público do Estado do Pará em 1976, como adjunto de promotor substituto da Justiça Militar Estadual. Em 1983, após aprovação em concurso público, foi nomeado promotor de Justiça, atuando em diversas cidades do estado. Em 1996, foi promovido, por antiguidade, ao cargo de procurador de Justiça, exercendo também funções de assessor do procurador-geral de Justiça e tornando-se o primeiro coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal.

Foi eleito procurador-geral de Justiça para os biênios 1999/2001 e 2001/2003. Em 2003, tornou-se o primeiro coordenador do Grupo Especial de Prevenção às Organizações Criminosas, atualmente denominado Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Entre 2005 e 2007, exerceu o cargo de corregedor-geral do Ministério Público do Estado do Pará e, posteriormente, retornou à chefia da instituição por mais dois mandatos (2007/2009 e 2009/2011), tornando-se o procurador-geral de Justiça com maior número de gestões consecutivas.

Em 2011, voltou a coordenar o GAECO, o Centro de Apoio Operacional Criminal e o Centro de Apoio Operacional da Cidadania. Em 2013, integrou o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará. Entre 2023 e 2025, ocupou o cargo de 3º procurador de Justiça Criminal.

No biênio 2023/2025, exerceu o cargo de ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Pará, destacando-se na condução de projetos institucionais em parceria com promotorias de Justiça, centros de apoio operacional e núcleos especializados, contribuindo para a divulgação e sensibilização do papel da Ouvidoria-Geral e da Ouvidoria das Mulheres. Entre as iniciativas, destaca-se a “Ação Integrada do Ministério Público do Estado do Pará”, voltada ao fortalecimento das redes de proteção às mulheres, à infância e à adolescência.

Fortaleceu a equipe da Ouvidoria-Geral e inaugurou o “Espaço Mulher”, indicando a primeira Ouvidora das Mulheres do Ministério Público do Estado do Pará. Participou da criação do Portal do Cidadão, canal de atendimento que permite ao público encaminhar manifestações de qualquer localidade do estado.

Implementou o “Projeto Ouvidoria Itinerante” do Ministério Público do Estado do Pará, realizando sua primeira ação no Município de Castanhal/PA. Promoveu o primeiro Workshop da Ouvidoria-Geral, com o tema “A Ouvidoria e a atuação das Promotorias de Justiça”.

Aposentou-se no cargo de ouvidor-geral em 8 de agosto de 2025, após notável trajetória dedicada ao fortalecimento institucional e à aproximação entre o Ministério Público e a sociedade.



Luziana Barata Dantas

Ingressou no Ministério Público do Estado do Pará em 27 de março de 2003, como promotora de Justiça substituta. Em 2004, assumiu a titularidade da Promotoria de Justiça de Medicilândia e, em 2005, foi removida para Oeiras do Pará, onde atuou por três anos. Em 2008, foi promovida à 2ª entrância e designada para Tucumã e, em 2009, para Santarém, onde permaneceu por oito anos na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica. Sua atuação tornou-se referência na defesa dos direitos das mulheres, sendo premiada, em 2017, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) com o projeto “Rede Itinerante de Violência Doméstica”.

Em 2019, foi promovida à 3ª entrância, passando a atuar em Belém. Desde então, exerceu funções estratégicas, como coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível (2020), promotora assessora da Corregedoria-Geral (2021–2023), coordenadora do Núcleo Mulher (2023–2024), ouvidora das Mulheres (2024–2025) e, atualmente, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos.

Como primeiro destaque no âmbito da Ouvidoria, tornou-se a primeira ouvidora das Mulheres do Ministério Público do Estado do Pará, em 8 de março de 2024. Atuou em parceria com o ouvidor-geral na criação e estruturação do “Espaço Mulher”, inaugurado em 10 de março de 2025, destinado ao atendimento humanizado e à escuta qualificada de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Durante sua gestão, colaborou em projetos institucionais de divulgação e sensibilização sobre as atribuições da Ouvidoria das Mulheres e participou da capacitação de novos membros, apresentando a atuação do Núcleo Mulher, do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos, da Ouvidoria-Geral e da Ouvidoria das Mulheres.

Liderou iniciativas como o “Projeto Ouvidoria Itinerante – Ouvidoria do MPPA e a COP 30: escutas sociais de grupos vulnerabilizados e as pautas da COP 30”, e coordenou o primeiro Workshop da Ouvidoria-Geral, voltado à integração entre ouvidorias e promotorias de Justiça.

Participou da organização da 75ª Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público, realizada em 29 e 30 de maio de 2025, em Belém, e integrou o “Projeto Ação Integrada”, voltado ao fortalecimento das redes de proteção às mulheres, à infância e à adolescência.



Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel

A procuradora de Justiça Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel formou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) em 1993. É especialista em Direito Público (2002) e em Direito das Mulheres (2023). Ingressou no Ministério Público do Estado de Rondônia em 1995, onde construiu sólida trajetória, atuando em diversas áreas, entre elas a criminal, os direitos difusos e coletivos, com destaque para a infância, a juventude e o meio ambiente.

Ao longo dos anos, consolidou atuação marcada pelo compromisso com a promoção da justiça e pela defesa dos grupos mais vulneráveis. Desde 2022, dedica-se especialmente à proteção das mulheres, das famílias e ao enfrentamento da violência de gênero, reforçando o papel do Ministério Público como instituição essencial na garantia dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Foi a primeira mulher a assumir a função de Ouvidora do MPRO, empossada em 2021 e reconduzida em 2023. Em sua gestão, idealizou o projeto “Retrato Ouvidoria MPRO 2022 – Diagnóstico e Soluções”, cujo objetivo era mapear internamente, por meio de formulário, os pontos críticos da atuação da Ouvidoria, a fim de propor melhorias e modernizações para elevar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Reformulou o Formulário Eletrônico para fortalecer a formalização das Notícias de Fato.

Com base na Resolução nº 3/2022 do Colégio de Procuradores, coordenou a criação da Ouvidoria das Mulheres no âmbito da Ouvidoria do MPRO, quando foi realizado curso de capacitação para atendimento especializado às mulheres vítimas de violência. A nova sala foi planejada para acolhimento humanizado, com equipe capacitada para atendimento especializado. Promoveu campanhas educativas como “Agosto Lilás” e “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, em parceria com a Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

Instituiu um formulário eletrônico específico para denúncias de violência contra mulheres, disponível por múltiplos canais. Criou o projeto “Ouvidoria Presente”, levando os serviços da Ouvidoria a localidades mais distantes, como distritos e municípios próximos à capital. Em 2025, lançou o projeto “Ouvidoria de Mãos Dadas com a Epilepsia e TEA”, promovendo conscientização sobre os direitos de pessoas com epilepsia e Transtorno do Espectro Autista.



Héverton Alves de Aguiar

Tomou posse em 1994 e, ao longo de sua carreira, construiu trajetória sólida, marcada pelo compromisso com a justiça, a legalidade e a defesa dos direitos fundamentais. Exerceu o cargo de procurador-geral de Justiça por dois biênios consecutivos (2011–2013 e 2013–2015), destacando-se pelo firme combate à corrupção. Em reconhecimento à sua atuação, ocupou cargos de relevância em âmbito nacional, entre os quais: presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOG); membro auxiliar da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); e integrante da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID).

Por dois mandatos (2015–2017 e 2017–2019), foi ouvidor do Ministério Público do Estado de Rondônia, notabilizando-se por projetos como “Ouvidoria nas Prefeituras” e “Ouvidoria nas Prefeituras e Câmaras”, voltados à sensibilização de gestores dos 52 municípios quanto à importância da implantação de ouvidorias, promovendo maior transparência administrativa e fortalecendo o controle social. Foi ainda vice-presidente e, posteriormente, presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), período em que firmou Protocolo de Intenções para uniformizar a atuação do Ministério Público brasileiro na apuração de denúncias graves encaminhadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, voltadas à interrupção de violações de direitos humanos.

Entre os cargos mais recentes exercidos, destacam-se: titular da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica; diretor do Centro de Apoio Operacional Unificado do Ministério Público do Estado de Rondônia; coordenador da Força-Tarefa para atuação em conflitos coletivos de posse de terras rurais e urbanas; e subprocurador-geral de Justiça administrativo.

Foi promovido ao cargo de procurador de Justiça em 2022 e, em 2025, eleito corregedor-geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, para o biênio 2025–2027.



Rejane Gomes de Azevedo Moura

Ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Roraima em 1995, iniciando sua atuação como promotora de Justiça substituta no interior do estado, nas comarcas de São Luiz do Anauá e Caracaraí. Ao retornar à capital, exerceu funções nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, Criminal de Repressão a Entorpecente, Execução Penal, Registros Públicos, Consumidor e Cidadania, consolidando experiência abrangente em diferentes áreas de atuação ministerial.

Em 2001, foi convocada para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Posteriormente, foi promovida por antiguidade ao cargo de procuradora de Justiça e, desde 2007, é titular da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal.

Foi corregedora-geral do Ministério Público do Estado de Roraima por dois mandatos, entre 2009 e 2011. Exerceu ainda o cargo de ouvidora-geral da Instituição de 2014 a 2016 e novamente nos biênios 2021/2023 e 2023/2025. Também desempenhou a função de subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Administrativos, contribuindo de forma decisiva para o aprimoramento da gestão institucional.

Atualmente, responde pela 3ª Procuradoria de Justiça Criminal, mantendo trajetória marcada pela dedicação, pelo rigor técnico e pelo compromisso com a promoção da justiça e a defesa dos direitos fundamentais no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima.



Alessandro Tramujas Assad

Foi eleito por seus pares para o cargo de ouvidor-geral do Ministério Público do Estado de Roraima, tomando posse em 17 de outubro de 2016. Exerceu a função até 24 de abril de 2017, quando renunciou para concorrer à vaga de membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, cargo que desempenhou no biênio 2017–2019.

Durante o período em que esteve à frente da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Roraima, ainda que breve, dedicou-se ao aperfeiçoamento dos serviços do órgão e ao fortalecimento das relações institucionais com parceiros estratégicos, como o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Nesse contexto, visando ao intercâmbio de boas práticas e ao reforço da lisura do processo eleitoral, reuniu-se com o então juiz-ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Dr. Jean Michetti, fortalecendo o compromisso da Ouvidoria em se aproximar do cidadão durante todo o período eleitoral.

Sua atuação contribuiu para ampliar a visibilidade da Ouvidoria e para promover uma cultura institucional voltada ao diálogo, à transparência e à melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade roraimense.



Cleonice Andrigo Vieira

Natural da cidade de São Paulo, é bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ingressou no Ministério Público do Estado de Roraima em 1993, por meio do primeiro concurso público para ingresso na carreira. Atuou como promotora de Justiça substituta nas comarcas de Caracará e Boa Vista. Após as promoções de 1ª e de 2ª Entrância, ambas em 1994, recebeu atribuições nas 1ª e 3ª Varas Cíveis.

Em 1995, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça pelo critério de merecimento. Em 1997, assumiu o cargo de corregedora-geral do Ministério Público do Estado de

Roraima. Ao longo de sua trajetória, integrou o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima por 18 anos, contribuindo de forma decisiva para o aprimoramento administrativo e funcional da instituição.

Em 2009, foi eleita pelos seus pares para o cargo de procuradora-geral de Justiça, tornando-se a primeira mulher a ocupar o posto máximo da instituição. Exerceu a função de subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos nos biênios 2015/2017, 2021/2023 e 2023/2025, além de ter atuado como subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos nos biênios 2021/2023.

Também exerceu o cargo de corregedora-geral por dois biênios consecutivos, de 2017 a 2021.

Atualmente, é ouvidora-geral do Ministério Público do Estado de Roraima, consolidando trajetória marcada pela liderança, pela técnica refinada e pelo compromisso permanente com o fortalecimento institucional e a defesa dos direitos fundamentais.



Leila Da Costa Vilela Magalhães

Ingressou no Ministério Público de Goiás em 23 de dezembro de 1985. Com a criação do Estado do Tocantins, em 1988, optou por permanecer na nova unidade federativa, tornando-se parte da construção institucional do Ministério Público tocantinense. Em 16 de fevereiro de 1989, foi promovida ao cargo de Procuradora de Justiça, iniciando uma trajetória marcada pelo compromisso público, pela liderança serena e pela competência técnica que a distinguiriam ao longo de toda a carreira.

Exerceu funções de grande relevância, entre elas a de Procuradora-Geral de Justiça, Corregedora-Geral, Membro do Conselho Superior do Ministério Público e Ouvidora-Geral, cargo que ocupou no período de 2017 a 2021. Sua passagem pela Ouvidoria representa um capítulo especialmente expressivo de sua atuação institucional, traduzido em avanços estruturais, normativos e de fortalecimento da relação entre o Ministério Público e a sociedade.

Durante sua gestão, promoveu alteração legislativa essencial à estruturação física e de recursos humanos da Ouvidoria, criando cargos específicos que permitiram maior eficiência e profissionalização do serviço. Instituiu o Regimento Interno da Ouvidoria, documento que organizou atribuições, padronizou fluxos, fixou prazos e disciplinou hipóteses de inadmissão das manifestações, conferindo segurança jurídica e transparência ao trabalho.

Implementou ainda o canal de atendimento gratuito via telefone 127 e criou o canal de atendimento e recebimento de manifestações por *WhatsApp*, ampliando o acesso da população e oferecendo meios modernos e inclusivos de comunicação. Idealizou e instituiu a “Ouvidoria da Mulher”, serviço especializado e conduzido por servidoras do sexo feminino para acolher, com sensibilidade e técnica, casos de violência contra mulheres. Concebeu também o Projeto “Ouvidorias Municipais”, destinado a incentivar gestores locais a criar canais específicos de atendimento ao cidadão, resultando em maior qualificação das demandas encaminhadas ao Ministério Público.

Sua atuação permanece registrada como um período de avanços consistentes e de compromisso permanente com o fortalecimento da cidadania e a promoção de uma escuta pública qualificada. Uma trajetória que honra a história institucional do Ministério Público e reafirma o legado de dedicação de Leila da Costa Vilela Magalhães ao Tocantins e à sociedade brasileira.



Marcos Luciano Bignotti

Nasceu em Monte Aprazível (SP) e ingressou no Ministério Público do Tocantins em 4 de julho de 1990, por meio do primeiro concurso para membros da instituição. Ao longo de sua trajetória, atuou como promotor de Justiça titular em Paranã, Filadélfia, Arraias, Araguaína e Palmas, consolidando carreira marcada pela dedicação ao serviço público e pela presença constante nas demandas sociais do Estado. Em 9 de março de 2020, foi promovido ao cargo de 5º Procurador de Justiça pelo critério de antiguidade. Na Administração Superior, exerceu a função de Subprocurador-Geral de Justiça. Atualmente, é ouvidor do Ministério Público do Tocantins, com mandato até 22 de outubro de 2025.

À frente da Ouvidoria, sua gestão tem se destacado por ações inovadoras e estratégicas de aproximação social. Entre essas iniciativas, destaca-se a criação do perfil institucional da Ouvidoria no *Instagram*, ampliando significativamente a divulgação de projetos, eventos e atividades e fortalecendo a transparência ativa da instituição. Firmou Termo de Colaboração com o Centro de Apoio Operacional da Saúde (CAOSAÚDE) e o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA), promovendo a compilação qualificada de dados e demandas nessas áreas, com impacto direto no planejamento e aprimoramento das ações ministeriais.

Promoveu, ainda, a adequação do espaço físico da Ouvidoria e do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACI), ampliando e modernizando ambientes, dotando-os de melhores condições de acolhimento e prevendo gabinete que também funciona como espaço reservado para atendimentos sensíveis.

Implementou o Projeto "Carta Cidadã", que oferece aos moradores dos 139 municípios do Estado mais uma forma de contato direto com o Ministério Público. Por meio das 147 unidades dos Correios no Tocantins, qualquer pessoa pode utilizar gratuitamente o formulário "Carta-Resposta" para apresentar denúncias, elogios, críticas, sugestões e outras manifestações, fortalecendo o acesso à instituição.

Sua atuação reflete compromisso com a cidadania, inovação institucional e construção de canais eficientes de diálogo entre o Ministério Público e a sociedade tocantinense.

Ministérios Públicos da Região Nordeste



Eduardo Tavares Mendes

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, em 1985, e concluiu especialização em Direito Público pelo Centro Universitário CESMAC, em 1999. Ingressou no Ministério Público do Estado de Alagoas em 1984, como promotor de Justiça, sendo promovido a procurador de Justiça em 2009. Sua trajetória institucional é marcada por expressivas funções de liderança, pela atuação em áreas estratégicas e pelo compromisso com o fortalecimento da missão constitucional do Ministério Público.

Foi ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas em duas gestões, a mais recente entre 2023 e 2024, período em que coordenou a 71ª Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), realizada em Maceió. A primeira passagem pela ouvidoria ocorreu por três meses, em 2013, quando precisou se afastar da função para assumir o cargo de secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas — experiência que ampliou sua atuação no campo da defesa social. No decorrer da carreira, ocupou diversas funções de direção no Ministério Público e em entidades associativas.

Entre 2009 e 2012, exerceu o cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Alagoas, ocasião em que também desempenhou a vice-presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ). Desde janeiro de 2025, ocupa o cargo de corregedor-geral do Ministério Público de Alagoas.

Na área acadêmica, atua como professor de Direito Penal e Direito Processual Penal no Centro Universitário CESMAC, instituição na qual também exerceu, por 15 anos, a coordenação e a diretoria do Curso de Direito.

Participou ativamente de entidades de classe: presidiu a Associação do Ministério Público de Alagoas por seis mandatos e desempenhou outras funções, como conselheiro fiscal, tesoureiro e vice-presidente. Foi, ainda, diretor da Associação Nacional do Ministério Público para o Nordeste (CONAMP).

Sua trajetória também inclui experiências na administração pública, pois, além de secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Alagoas, foi prefeito do município de Traipu. É membro do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas.



Valter José de Omena Acioly

Natural de Atalaia, Alagoas, nasceu em 18 de junho de 1955. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, em 1979, e é especialista em Direito Penal, com pós-graduação lato sensu pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação, concluída entre 2006 e 2007.

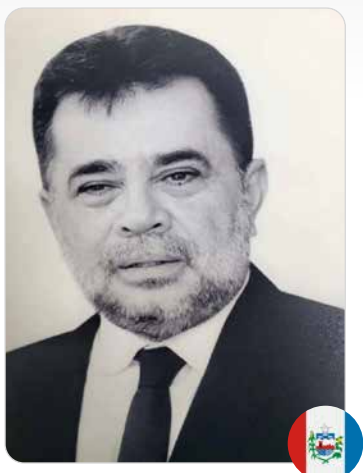
Iniciou sua trajetória profissional como advogado, atuando entre 1981 e 1984, antes de ingressar no Ministério Público do Estado de Alagoas. Foi nomeado promotor de Justiça em 4 de agosto de 1984, assumindo inicialmente a 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Em 2016, ascendeu ao cargo de procurador de Justiça, exercendo funções na 4ª Procuradoria de Justiça Cível, onde atualmente atua.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções de direção e gestão institucional. Foi ouvidor-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no biênio 2018–2019, e integrou o Conselho Superior do Ministério Público. Exerceu ainda o cargo de subprocurador-geral Administrativo-Institucional, a partir de 27 de abril de 2020, e, desde 3 de janeiro de 2023, por ato de nomeação nº 34/2022, ocupa o cargo de subprocurador-geral recursal.

Sua trajetória na área acadêmica inclui atuação como professor das disciplinas Introdução ao Estudo do Direito e Direito Civil no Centro de Estudos Superiores de Maceió, entre 1994 e 1998. Também coordenou o Curso de Direito do Centro de Estudos Superiores Arcanjo Mikael de Arapiraca, a partir de agosto de 2003.

Ao longo de sua vida institucional, contribuiu ainda como vice-presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas e como coordenador do Núcleo de Auto-composição das Promotorias de Arapiraca, fortalecendo práticas de resolução consensual de conflitos.

Com mais de quatro décadas dedicadas ao Direito e ao Ministério Público, Valter José de Omena Acioly reúne sólida experiência jurídica, destacada atuação institucional e reconhecida contribuição ao Sistema de Justiça alagoano.



Lean Antônio Ferreira de Araújo

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em 1985, possui Especialização em Direito Processual pela UFAL, Mestrado em Educação pela Universidade Cidade de São Paulo – UNICID e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Ingressou no Ministério Público do Estado de Alagoas em 26 de agosto de 1988, como promotor de Justiça substituto, atuando em diversas promotorias de Justiça da capital e do interior. Exerceu quatro mandatos como procurador-geral de Justiça, nos períodos de 1998/2000, 2000/2002, de julho a dezembro de 2002 e, novamente, a partir de fevereiro de 2025, para mandato até abril de 2026. Foi corregedor-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas nos biênios 2003/2004, 2007/2008 e 2017/2018, além de ter exercido a função também em 2006. Em 2020, foi eleito ouvidor do Ministério Público e reconduzido para os mandatos de 2021 e 2022. Em janeiro de 2023, assumiu o cargo de subprocurador-geral Administrativo-Institucional.

No âmbito acadêmico, é professor de Direito Penal no Centro Universitário CESMAC desde 1990. Entre 2022 e 2024, ministrou também a disciplina Direito Financeiro e Econômico na mesma instituição. Atua, ainda, como coordenador do curso de Direito e vice-coordenador do mestrado em Direito do Centro Universitário CESMAC.

Sua trajetória combina atuação institucional de grande relevância, marcada pela liderança em diferentes frentes administrativas e finalísticas do Ministério Público do Estado de Alagoas, com sólida carreira acadêmica dedicada à formação jurídica de novas gerações.



Maurício André Barros Pitta

Ingressou no Ministério Público do Estado de Alagoas em 1984, iniciando sua carreira como promotor de Justiça. Ao longo de décadas de atuação dedicada, consolidou trajetória marcada pelo compromisso com a defesa da ordem jurídica e pelo aperfeiçoamento institucional. Em 2020, ascendeu ao cargo de procurador de Justiça, coroando uma carreira de reconhecida contribuição ao Ministério Público alagoano.

Exerceu o cargo de corregedor-geral do Ministério Público do Estado de Alagoas no biênio 2022–2024, período no qual reforçou a importância da atividade correicional como instrumento de fortalecimento da integridade, da orientação e do aprimoramento funcional. Atualmente, integra o Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, colaborando para decisões estratégicas voltadas à organização e ao funcionamento da instituição.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, onde também concluiu especialização em Direito Público, é mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Sua trajetória acadêmica mantém vínculo permanente com a formação de novos profissionais do Direito: é professor da Faculdade de Direito de Alagoas da Universidade Federal de Alagoas, lecionando as disciplinas Organização do Estado e Prática Jurídica Penal. No biênio 2025–2027, exerce igualmente a coordenação do Curso de Direito da instituição.

Com sólida experiência institucional e destacada atuação acadêmica, Maurício André Barros Pitta representa uma liderança comprometida com o serviço público, com a educação jurídica e com o fortalecimento permanente do Ministério Público brasileiro.



Adalberto da Costa Dórea

O Procurador de Justiça Adalberto da Costa Dórea foi nomeado para o cargo de Ouvidor-Geral, cuja função exerceu inicialmente de dezoito de junho de dois mil e oito a dois de dezembro de dois mil e oito. Foi, em seguida, reconduzido por mais dois mandatos consecutivos, compreendidos entre dois de dezembro de dois mil e oito e primeiro de fevereiro de dois mil e dez, e, posteriormente, entre dois de dezembro de dois mil e dez e quatro de junho de dois mil e doze. Ao longo de sua atuação, notabilizou-se pela consolidação da Ouvidoria na estrutura ministerial local, imprimindo-lhe robustez institucional e reafirmando seu papel como instância de diálogo, transparência e fortalecimento democrático.



Marília de Campos Souza

Formou-se em Direito pela Universidade Católica do Salvador em 1978 e ingressou no Ministério Público do Estado da Bahia em 1980, iniciando sua carreira na cidade de Brejões. Após atuar em diversas promotorias de Justiça do interior baiano, chegou a Salvador em 1987 e, em 1995, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça. Atualmente, é membro nato do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ao longo de sua trajetória, exerceu importantes funções institucionais, entre elas a coordenação da Assessoria Especial, no período de 2000 a 2002, e a coordenação das

Procuradorias de Justiça Cíveis, nos anos de 2019 e 2020.

Teve a honra de ser a primeira mulher a ocupar o cargo de ouvidora do Ministério Público do Estado da Bahia, função que exerceu de 2012 a 2016. Retornou ao cargo, de forma interina, no final de 2024, por um período de três meses. O exercício na ouvidoria marcou profundamente sua trajetória, ampliando competências e reforçando seu compromisso de fazer a diferença no serviço público.

A procuradora de Justiça Marília de Campos Souza segue na ativa, exercendo suas funções com dedicação, firmeza e profundo senso de propósito, contribuindo de maneira contínua para o fortalecimento institucional e para a defesa da sociedade baiana.



Cleusa Boyda de Andrade

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia desde 2008, possui trajetória marcada pela atuação predominante na área criminal e no Tribunal do Júri.

Exerceu o cargo de ouvidora-geral do Ministério Público do Estado da Bahia por dois biênios consecutivos (2016–2018 e 2018–2020), eleita em 12 de setembro de 2016 e reconduzida em 24 de setembro de 2018. Em sua gestão, consolidou a ouvidoria como um espaço de escuta qualificada, transparência e indução de melhorias institucionais. Defendeu uma ouvidoria pedagógica e construtiva, promovendo campanhas para ampliar o uso dos canais de atendimento

e articulando parcerias em rede para fortalecer a interlocução com a sociedade.

Sob sua liderança, Salvador sediou a XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, realizada nos dias 1º e 2 de junho de 2017, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, reunindo ouvidores de todo o País e disseminando boas práticas.

No plano nacional, integrou a diretoria do CNOMP como secretária, contribuindo para iniciativas de padronização e para a elaboração da “Carta de Serviços ao Usuário”, documento essencial para a orientação do cidadão e para a transparência das ouvidorias.

Sua passagem pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia deixou como legado o fortalecimento do diálogo com a sociedade, a promoção da educação para a cidadania e o aprimoramento contínuo da qualidade do atendimento prestado à população baiana.



Elza Maria de Souza

Assumiu o cargo de ouvidora-geral do Ministério Público do Estado da Bahia para sua primeira gestão no período de 24 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2022. Foi reconduzida em 19 de setembro de 2022, concluindo o mandato em 18 de setembro de 2024.

Durante sua atuação, destacou-se pela reestruturação administrativa da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, promovendo organização interna mais moderna, eficiente e alinhada às necessidades institucionais. Outro marco relevante de sua gestão foi a elaboração do novo Regimento Interno da Ouvidoria, construído

em consonância com as tendências mais recentes observadas no cenário nacional, fortalecendo o papel do órgão como canal de diálogo, transparência e prestação de serviços ao cidadão.

Sua passagem pela ouvidoria consolidou avanços estruturais e normativos que contribuíram significativamente para o aprimoramento da atuação institucional e para a qualificação do atendimento prestado à sociedade baiana.



Elna Leite Ávila Rosa

Nascida em Salvador/BA, filha de pais sergipanos, Elna Leite Ávila Rosa formou-se em Direito pela Universidade Católica de Salvador e ingressou no Ministério Público do Estado da Bahia em julho de 1977. É a decana da instituição, com quase 50 anos de atuação ininterrupta no *parquet* baiano.

Como promotora de Justiça, passou por diversas comarcas — Itiruçu, Terra Nova, Riachão do Jacuípe, Entre Rios e Camaçari — além de exercer funções em inúmeras substituições. Chegou a Salvador em 1986, ano em que integrou o Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM, representando o Ministério Público do Estado da Bahia. Atuou, ainda, como promotora eleitoral em vários pleitos e como examinadora de concursos para ingresso na carreira.

Teve participação relevante na Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB e foi professora no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF e na Escola Superior do Ministério Público do Estado da Bahia. Em 1995, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça. Na procuradoria, destacou-se na atuação finalística na área cível, coordenou as Procuradorias de Justiça Cíveis, integrou o Conselho Superior do Ministério Público em diversas legislaturas e tornou-se membro vitalício do Órgão Especial do Colégio de Procuradores. Foi também chefe de Gabinete da Corregedoria do Ministério Público do Estado da Bahia entre maio de 2018 e setembro de 2019.

Atualmente, exerce a função de ouvidora-geral do Ministério Público do Estado da Bahia, dando continuidade ao aprimoramento do atendimento e da escuta qualificada da sociedade. Sob sua liderança, foi criado o projeto “Ouvidoria +Eficiência”, semifinalista do Prêmio CNMP 2025, na categoria estreante “Excelência em Ouvidoria”. Paralelamente, implementou o plano de ação “Ouvidoria Ativa”, voltado à conscientização da população sobre o papel da Ouvidoria e à aproximação do Ministério Público das comunidades interioranas e dos bairros periféricos de Salvador, por meio de atendimentos presenciais fora das instalações institucionais.



Maria Neves Feitosa Campos

Ingressou no Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) em 1984, tendo atuado nas comarcas de Saboeiro, Tianguá, Granja, Quixadá e Fortaleza. Promovida para o cargo de procuradora de Justiça em 2006, assumiu a titularidade da 17ª Procuradoria de Justiça, com assento da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Atualmente é corregedora-geral do Ministério Público do Estado do Ceará no biênio 2024 - 2025. Na sua atuação funcional, ocupou diversos cargos na estrutura administrativa do MPCE, entre os quais se destacam: ouvidora-geral do MPCE; secretária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público Brasileiro; conselheira do Conselho

Superior do MPCE; membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça; presidente da Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça; representante do MPCE na Comissão Judiciária de Adoção Internacional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio do MPCE; coordenadora do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor do MPCE; membro da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira; membro do Conselho Gestor e do Conselho Consultivo da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará. Durante sua gestão como ouvidora-geral do MPCE, no biênio 2016-2018, idealizou, dentre outras iniciativas, os projetos “Ouvidoria Itinerante”, “Conhecendo o Ministério Público”, “MP na Escola” e “Documentar para existir”. Este último destacou-se como uma ação voltada à promoção da cidadania, por meio do acesso gratuito à certidão de nascimento. O projeto teve como objetivo principal assegurar o direito à identidade civil de pessoas em situação de vulnerabilidade, reconhecendo a documentação básica como um instrumento essencial para o exercício pleno da cidadania e o acesso a políticas públicas fundamentais.



Vera Maria Fernandes Ferraz

A procuradora de Justiça Vera Maria Fernandes Ferraz ingressou no Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) em 1988, iniciando sua trajetória como promotora de Justiça na Comarca de Reriutaba. Ao longo da carreira, atuou também nas comarcas de Pentecoste, Baturité e Fortaleza, consolidando experiência em diferentes frentes da atuação ministerial.

No âmbito institucional, ocupou cargos de relevo, exercendo as funções de secretária-executiva e vice-secretária-executiva das Promotorias de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, além de ter coordenado o Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária e Feitos Especiais. Em 2011, foi promovida, por merecimento, ao cargo de procuradora de Justiça, tornando-se titular da 44ª Procuradoria de Justiça, onde permanece em exercício.

Entre 2018 e 2020, assumiu o cargo de ouvidora-geral do MPCE, período em que coordenou a interlocução entre a instituição e a sociedade. Durante sua gestão, a ouvidoria realizou 7.251 atendimentos, reunindo manifestações como reclamações, pedidos de informação, representações, sugestões, elogios e críticas — demonstrando a relevância do órgão na escuta ativa e na mediação entre cidadãos e o Ministério Público.

Atualmente, integra o Colégio de Procuradores de Justiça e já compôs o Conselho Superior do Ministério Público em quatro períodos distintos, acumulando participação em diversas comissões institucionais. Detém especialização em Criminologia e Direito Penitenciário pela Universidade Federal do Ceará e em Processo Civil pela Escola Superior do Ministério Público. É, ainda, coautora do “Vade Mecum – Ministério Público”, obra de referência no campo jurídico.



Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto

A procuradora de Justiça Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto ingressou no Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) em 1986, iniciando sua carreira na comarca de Bela Cruz. Atuou também em Canindé, Beberibe, Cascavel, São Gonçalo do Amarante, Pacatuba e Fortaleza, onde exerceu funções nos Juizados Especiais, Fazenda Pública e Saúde Pública. Foi titular da primeira promotoria do Brasil especializada na defesa da saúde pública, criada por lei em 2001. Em 2017, foi promovida por antiguidade à 26ª Procuradoria de Justiça, com atuação na área cível.

No MPCE, desempenhou importantes funções administrativas e institucionais: foi membro do Conselho Superior, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, e no âmbito da Escola Superior do Ministério Público foi do Conselho Consultivo e membro docente. Exerceu a coordenação auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, do Grupo Estadual de Direitos Humanos (GEDH) e integrou o Grupo Especial de Combate à Pandemia da Covid-19. Atualmente, é coordenadora auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Saúde, vice-ouvidora-geral (biênio 2024/2026) e responde pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/TJCE).

Foi eleita por aclamação para o cargo de ouvidora-geral do MPCE no biênio 2020/2022. Durante a gestão, idealizou e lançou, em 2021, a Ouvidoria das Mulheres, canal especializado para acolhimento de denúncias de violência de gênero, que promove escuta qualificada, articulação interinstitucional e o enfrentamento integrado à violência contra a mulher no Ceará.

Em âmbito nacional, é membro colaborador da Comissão da Saúde do CNMP, vice-coordenadora da Comissão Permanente de Defesa da Saúde (GNDH/CNPG), presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa da Saúde (AMPASA) e integrante de diversas instâncias interinstitucionais voltadas à defesa da saúde pública, da cidadania e dos direitos humanos.



Loraine Jacob Molina

Ingressou no Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) em 1985, após atuar como advogada entre 1983 e 1985. Sua trajetória institucional teve início na comarca de Araripe, na região do Cariri, sendo posteriormente designada para Missão Velha, Campos Sales, Juazeiro do Norte, Caririaçu, Barbalha, Assaré, Araripe, Crato, Nova Russas, Aquiraz, Baturité e Maracanaú, além da capital, Fortaleza. A diversidade das comarcas por onde passou permitiu-lhe acumular ampla experiência em diferentes contextos sociais e jurisdicionais.

Promovida ao cargo de procuradora de Justiça por antiguidade em julho de 2013, passou a officiar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Atuou nas Câmaras Reunidas, integrou o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça nos biênios 2014/2015 e 2020/2021, participou de comissões permanentes e exerceu a função de secretária-executiva das Procuradorias Cíveis entre 2016 e 2017.

No âmbito da Ouvidoria-Geral, exerceu o cargo de vice-ouvidora-geral entre 2018 e 2022. Foi eleita, por aclamação, ouvidora-geral do MPCE para os biênios 2022/2024 e 2024/2026. Em nível nacional, desempenha, desde 2023, a função de diretora de Patrimônio Cultural do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), para a qual foi eleita nos biênios 2023/2024 e 2025/2026.

Atua, ainda, como ouvidora das mulheres desde 2022, à frente da Ouvidoria das Mulheres, canal especializado no acolhimento de denúncias de violência de gênero no âmbito da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará. A iniciativa se destaca pela promoção da escuta qualificada, pela articulação interinstitucional e pelo fortalecimento das redes de enfrentamento à violência contra a mulher.

Idealizou, em 2023, a ação “Ouvidoria na Praça”, concebida para levar atendimento direto aos cidadãos em praças de Fortaleza e da Região Metropolitana. A iniciativa ganhou projeção, tornou-se referência e atualmente percorre diversas regiões do Estado, articulando parcerias com órgãos públicos e instituições que oferecem múltiplos serviços à população.

É também idealizadora da cartilha “Tudo o que você precisa saber sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, material elaborado em linguagem acessível que reúne legislações federais e estaduais, configurando importante instrumento de informação, inclusão e promoção da cidadania.



Maria Magnólia Barbosa da Silva

Ingressou no Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) em 1984 como promotora de Justiça da Comarca de Farias Brito. Atuou, posteriormente, nas comarcas de Tianguá e Crato, assumindo mais tarde a titularidade da 3ª Vara da Fazenda Pública, em Fortaleza. Ao longo da carreira, destacou-se pelo compromisso com a promoção da cidadania e pelo fortalecimento institucional do Ministério Público.

Foi uma das idealizadoras do então Serviço Especial de Defesa Comunitária (DECOM), hoje DECON, exercendo o cargo de coordenadora executiva entre 1985 e 1987, nos primeiros anos da estruturação do órgão. Esteve à frente

da Escola Superior do Ministério Público (ESMP) como diretora, entre 1999 e 2002, coordenando cursos preparatórios para novos membros da carreira. Integrou espaços colegiados como o Conselho Superior do Ministério Público (2019) e o Órgão Especial do Colégio de Procuradores, do qual é atualmente integrante. Preside, ainda, a Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON.

Entre 2010 e 2012, coordenou o Núcleo de Gênero Pró-Mulher do MPCE. Em 2014, tomou posse como ouvidora-geral da instituição, cargo que exerceu até 2016. Em sua gestão, priorizou a ampliação dos canais de escuta ativa e a promoção de uma interlocução mais próxima entre o Ministério Público e a sociedade. Firmou convênio com o Tribunal de Justiça do Ceará, viabilizando a criação da 1ª Ouvidoria Itinerante do MPCE. Defendeu a inclusão social como eixo orientador da ouvidoria, estabelecendo parcerias com instituições e movimentos sociais.

Reconhecida nacionalmente pela dedicação à causa pública, foi homenageada pelo Conselho Nacional dos Ouvidores dos Ministérios Públicos (CNOMP) por sua atuação em prol da transparência, da escuta cidadã e do fortalecimento da democracia. Recebeu a Medalha Membro Padrão do MPCE, é professora emérita da ESMP, mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará, escritora e atualmente exerce suas funções na 31ª Procuradoria de Justiça.



Rita de Cassia Maia Baptista

Ingressou no Ministério Público do Maranhão em 1990, após graduar-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (MPMA). Atuou em diversas comarcas do estado, foi a primeira promotora de Justiça dos Direitos do Cidadão em São Luís e, desde 2006, exerce o cargo de procuradora de Justiça. Ocupou funções de gestão de grande relevância institucional, como subcorregedora-geral, subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos e assessora especial. Foi ouvidora do MPMA por dois mandatos consecutivos, tendo presidido também o Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP). Atualmente cumpre o quinto mandato junto ao Conselho Superior do MPMA, com destacada atuação no Colegiado.

À frente da Ouvidoria do MPMA (2015–2019), deixou um legado de modernização e inclusão social ao ampliar de maneira inédita os canais de comunicação com a população. Implantou o Disque 127, o aplicativo “MPMA Cidadão”, a central telefônica e o atendimento via , iniciativas que multiplicaram por seis o número de manifestações recebidas pelo órgão. Inaugurou a presença institucional em redes sociais — *Instagram, Facebook e Twitter* — fortalecendo a proximidade com a sociedade. Regulamentou a “Lei de Acesso à Informação no âmbito do MPMA” e impulsionou respostas mais céleres ao criar o “Prêmio Promotor Parceiro da Ouvidoria”. Reforçou, ainda, o diálogo direto com a população por meio do programa “Café com o Ouvidor”, consolidando a ouvidoria como espaço de escuta ativa e participação social efetiva.

Na presidência do CNOMP (2018–2019), estruturou ações fundamentais para o desenvolvimento das ouvidorias do Ministério Público. Elaborou o “Diagnóstico das Ouvidorias do Ministério Público” e o “Manual de Boas Práticas”, criou as redes sociais do órgão, reformulou o site e digitalizou documentos essenciais para a preservação da memória das ouvidorias. Instituiu a “Comenda Ordem do Mérito” e o “Selo de Boas Práticas”, promoveu a capacitação dos conselheiros — incluindo curso de media training — e firmou parcerias estratégicas que fortaleceram o papel das ouvidorias em nível nacional.

Sua atuação, em ambas as frentes, deixou como marca a transparência, a inovação e a aproximação permanente entre o Ministério Público e a sociedade, consolidando avanços que seguem inspirando a atuação institucional.



Maria Luiza Ribeiro Martins

Graduei-me em Direito pela UFPI no ano de 1988, tendo, já no ano seguinte, concluído pós-graduação em Direito Público e Privado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí, ministrada em convênio com a Universidade Federal do Piauí.

Ingressei nos quadros do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) em agosto de 1990. Atuei em diversas comarcas do interior do estado (Parnarama, Barão de Grajaú, São João dos Patos, Passagem Franca, Timon, Imperatriz e Itapecuru-Mirim). Já em 1994, por merecimento, fui promovida para a entrância final (São Luís), onde exerci a

titularidade em distintas promotorias de Justiça (cíveis, criminais e especializadas), tendo, ainda, exercido a função de promotora de Justiça corregedora.

No dia 26 de setembro de 2008 fui promovida, por merecimento, ao cargo de procuradora de Justiça. Na segunda instância, officiei junto às 2ª e 23ª Procuradorias de Justiça Cível e às 12ª e 9ª Procuradorias de Justiça Criminal. Também integrei o Conselho Superior do Ministério Público, na condição de suplente; exerci o cargo de subcorregedora-geral do Ministério Público (ano de 2017).

Ocupou o cargo de Ouvidora do Ministério Público do Estado do Maranhão entre os anos 2019 e 2021, após haver sido escolhida, por unanimidade, pelos integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça. Na alvorada de sua atuação à frente da Ouvidoria do MPMA empenhou-se na implantação de plataforma para emissão de certidões negativas, hospedada no website da instituição. Imprimiu esforços na filtragem de processos não sigilosos e sigilosos, a fim de que os últimos fossem destinados a arquivo especial, prevenindo-se a indevida exposição dos dados dos manifestantes que optaram pelo sigilo.

Atualmente, sou titular da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, com atuação perante a 3ª Câmara Criminal do TJMA, ocupando o cargo de subcorregedora-geral do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Ao longo de minha gratificante trajetória, fui agraciada com as seguintes honrarias: “Comenda Arcelina Mochel” (AMPEM), “Medalha Celso Magalhães” (MPMA), “Comenda Mário Guimarães” (AMPEM), “Medalha do Mérito Militar Brigadeiro Falcão” (PM/MA), “Medalha do Mérito Simão Estácio da Silveira” (Câmara Municipal de São Luís), “Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Velozo” (TJ-MA), “Medalha do 4º Centenário de São Luís” (ALEMA) e “Título de Cidadã Maranhense”, concedido pela Assembleia Legislativa do Maranhão.



Mariléa Campos dos Santos Costa

A procuradora de Justiça Mariléa Campos dos Santos Costa possui trajetória marcada pela dedicação ao Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), instituição na qual ingressou em 1987, após aprovação em concurso público. Maranhense, graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão em 1982, destacando-se desde cedo pelo compromisso com a defesa da justiça e pela participação em atividades acadêmicas e institucionais.

No Ministério Público do Estado do Maranhão, exerceu funções de grande relevância: atuou como promotora de Justiça, procuradora de Justiça, subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos e, em diversas ocasiões, como subprocuradora-geral para Assuntos Jurídicos e procuradora-geral de Justiça em exercício. Foi também subcorregedora-geral. Integra o Conselho Superior do Ministério Público, atualmente em seu terceiro mandato, e desempenhou papel ativo em comissões e projetos voltados à gestão e ao aprimoramento institucional.

Sua atuação estendeu-se igualmente ao campo acadêmico e associativo. Foi professora da Escola Superior do Ministério Público e é membro fundadora do Instituto Brasileiro de Direito de Família. Preside a Comissão Sustentável de Meio Ambiente e participou de inúmeros congressos e seminários, nacionais e internacionais, consolidando-se como referência em áreas como direito de família, meio ambiente e gestão pública.

Nos biênios 2011–2013 e 2013–2015, exerceu o cargo de ouvidora-geral do Ministério Público do Estado do Maranhão, deixando um legado de inovação e fortalecimento do diálogo institucional com a sociedade. Dentre as iniciativas de destaque, implementou o projeto “Ouvidoria nas Câmaras Municipais”, promoveu atendimentos em praças e vias públicas e priorizou a resolutividade de conflitos por meio do diálogo direto entre as partes. Estruturou, ainda, a prestação de contas à sociedade com a apresentação de relatórios trimestrais, reforçando a transparência e o controle social.

A trajetória da procuradora de Justiça Mariléa Costa reflete compromisso, sensibilidade social e profunda dedicação ao fortalecimento do Ministério Público como instituição indispensável à defesa da cidadania.



Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

A procuradora de Justiça Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e ingressou no Ministério Público em 1987. Iniciou sua trajetória como promotora de Justiça substituta em Paraibano, Pindaré-Mirim, Rosário, Imperatriz e Santa Inês, experiências que fortaleceram seu compromisso com a defesa dos direitos fundamentais. Em 1994, passou a atuar em São Luís, nas áreas cível, família, sucessões, fundações e educação. Foi a primeira promotora de Justiça da Infância e Juventude da capital, consolidando sua vocação na defesa integral de crianças e adolescentes.

Em 2013, ascendeu ao cargo de procuradora de Justiça, coroando uma carreira marcada pela dedicação, competência e sensibilidade social. Integrou o Conselho Superior do Ministério Público em diferentes biênios e coordenou o Centro de Apoio de Direitos Humanos e Cidadania, fortalecendo a atuação institucional em defesa de grupos vulneráveis.

Eleita ouvidora-geral do MPMA em 2021 e reconduzida em 2023, transformou a ouvidoria em espaço dinâmico e próximo da sociedade. Criou o “Projeto Ouvidoria Itinerante”, que levou os serviços ministeriais a comunidades em todo o estado e recebeu reconhecimento nacional com o Certificado de “Boa Prática Resolutiva”, concedido pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Sua gestão modernizou a ouvidoria com a criação do formulário anônimo de manifestações, a reformulação do site, a implantação do Business Intelligence (BI), do “Ouvidrômetro” e da Galeria de Fotos dos Ouvidores, fortalecendo transparência e memória institucional. Ampliou a atuação com a instalação de posto avançado para atendimento a idosos, a criação da Ouvidoria da Mulher, o projeto “O Cidadão Elogia” e o Projeto “Ouvidorias Municipais”, incentivando a criação e fortalecimento de ouvidorias em diversos municípios. Intensificou ainda os atendimentos itinerantes com a unidade móvel em bairros da capital e cidades do interior, além de reativar a REDOMA, rede estadual de ouvidorias.

Sua trajetória reafirma a importância da escuta qualificada como instrumento de cidadania, deixando um legado de confiança, transparência e respeito aos direitos fundamentais.



Iracy Martins Figueiredo Aguiar

Nascida em 3 de fevereiro de 1952, em São Luís (MA), graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1978, integrando a Turma de 1977. Ingressou no Ministério Público do Estado do Maranhão em 3 de julho de 1981, quando foi nomeada promotora de Justiça por Decreto Governamental. Inicialmente, atuou como promotora substituta e, posteriormente, exerceu a titularidade nas comarcas de Paraibano, São João Batista, Rosário, Imperatriz e Bacabal, entre 1981 e 1990.

Em 1990, foi promovida por merecimento à 4ª Entrância, assumindo a 21ª Promotoria da Comarca de São Luís, onde respondeu pela 3ª Vara de Família e implantou a Curadoria do Consumidor. Em 20 de setembro de 1993, ascendeu ao cargo de procuradora de Justiça, também por merecimento, após trajetória que compreendeu movimentações sucessivas: promotora inicial (1981–1985), intermediária (1985–1990) e final (1990–1993). Obteve seu vitaliciamento em 1º de janeiro de 1990. Foi escolhida pelo Colégio de Procuradores para compor lista tríplice ao cargo de desembargadora.

Sua atuação institucional ganhou destaque ao tornar-se a 1ª ouvidora-geral do Ministério Público do Maranhão, no biênio 2009/2011, conforme Processo nº 7886AD/2009. Nesse período, exerceu papel pioneiro: elaborou o Regimento Interno da Ouvidoria, estruturou a 1ª cartilha institucional e produziu o 1º *folder* informativo, contribuindo decisivamente para a consolidação e a visibilidade da ouvidoria no âmbito do MPMA.



Doriel Veloso Gouveia

Ingressou no Ministério Público do Estado da Paraíba por concurso público no ano de 1977. Foi nomeado promotor de Justiça substituto, cargo inicial da carreira, passando a atuar, inicialmente, na comarca de Malta. Em seguida, desempenhou suas funções nas comarcas de Areia, Sapé, Guarabira, Campina Grande e João Pessoa.

Exerceu, por quatorze anos ininterruptos, a função de promotor-corregedor na Corregedoria-Geral do Ministério Público, atuando nas gestões dos corregedores Getúlio Campêlo Salviano, Artur Gonçalves Ribeiro, Maria do Socorro Diniz, João da Silva Cruz e Anarília Sales de Farias.

Ascendeu ao cargo de procurador de Justiça em 2004, sempre com atribuições na área cível. Exerceu o cargo de subprocurador-geral de Justiça durante o mandato da procuradora-geral Maria do Socorro Diniz.

Foi ouvidor do Ministério Público do Estado da Paraíba por quatro mandatos, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento institucional do órgão. Está na inatividade desde 2021.



Aristóteles De Santana Ferreira

Natural de Juazeiro do Norte, no Ceará, com 69 anos, ingressou no Ministério Público em 3 de fevereiro de 1988. Atualmente, exerce os cargos de 12º procurador de Justiça, com atribuição cível, e subcorregedor-geral.

Iniciou a carreira como promotor de Justiça em São José de Piranhas e, ao longo dos anos, percorreu diversas comarcas da Paraíba: Bonito de Santa Fé, Uiraúna, Cajazeiras, Conceição, São João do Rio do Peixe, Itaporanga, Monteiro, Sumé, Prata, Serra Branca, Água Branca, Pombal, Sousa e São João do Cariri. Atuou também no “Programa do Sertão”, na Promotoria de Princesa Isabel. Em

1998, presidiu a Associação Paraibana do Ministério Público e foi assessor técnico do procurador-geral de Justiça. Exerceu ainda funções de membro da Comissão de Elaboração Legislativa e de titular do Conselho Superior. Quando promovido a procurador de Justiça, em 2019, ocupava a 3ª Promotoria de Família.

Foi eleito ouvidor por dois mandatos consecutivos (2020–2022 e 2022–2024), período marcado por forte interiorização da escuta social. Realizou 28 audiências públicas em municípios de todas as regiões do estado, incluindo São Bento, Pombal, João Pessoa, São João do Rio do Peixe, Conceição, Itaporanga, Piancó, Patos, Catolé do Rocha, Teixeira, Picuí, Guarabira, Itabaiana, Araruna, Ingá, Serra Branca, Sapé, Bananeiras, Areia, Cuité, Umbuzeiro, Sumé, Queimadas, Mamanguape, Boqueirão, Soledade, Sousa e Cajazeiras. Contribuiu também para a criação da Ouvidoria da Mulher no Ministério Público, por meio do Ato Conjunto nº 001/2020.

Sua atuação reafirmou a ouvidoria como espaço de diálogo institucional, transparência e participação cidadã, ampliando a presença do Ministério Público em todas as regiões do estado.



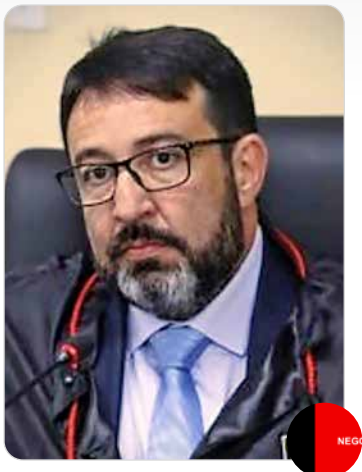
Dulcerita Soares Alves

Natural de Natal, no Rio Grande do Norte, atualmente com 50 anos, ingressou no Ministério Público do Estado da Paraíba em 22 de fevereiro de 2001. Iniciou sua carreira como promotora de Justiça na comarca de Brejo do Cruz e, a partir desse primeiro posto, atuou também nas Promotorias de Justiça de Sousa e Patos. Posteriormente, desempenhou a função de promotora auxiliar da capital por mais de dez anos, período em que se destacou pela atuação no enfrentamento à violência contra a mulher. Nesse contexto, participou de missão internacional, a convite do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), experiência que ampliou sua visão institucional sobre a temática.

Como promotora dedicada à defesa dos direitos das mulheres, idealizou iniciativas pioneiras: criou o grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica e o grupo “Florescer”, voltado ao acolhimento e fortalecimento de mulheres em situação de violência. Durante esse período, concluiu o mestrado e publicou o livro “Vire a Chave: de vítima de violência doméstica a protagonista processual”, obra que inspirou dois projetos de lei — um em tramitação no Senado Federal e outro na Câmara dos Deputados.

Seu trabalho recebeu reconhecimento nacional. Em 6 de março de 2024, foi agraciada no Senado Federal com o “Troféu Berta Lutz”, honraria concedida em razão de sua relevante contribuição à defesa dos direitos das mulheres e às questões de gênero.

Eleita ouvidora do Ministério Público do Estado da Paraíba para o período de 2022 a 2025, consolidou expressiva atuação institucional até assumir a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Mulheres. Atualmente, exerce a função de primeira promotora de Justiça Criminal da capital, acumulando também a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Mulheres do Ministério Público do Estado da Paraíba.



José Guilherme Soares Lemos

Graduado pela Universidade Federal da Paraíba e especialista em Direito Penal pela Faculdade Damásio/IBMEC, ingressou no Ministério Público em 1994. Atuou nas Promotorias de Justiça de Alagoinha, Sousa, Campina Grande e João Pessoa, até ser promovido por merecimento ao 8º cargo de procurador de Justiça, com atribuição cível, sendo posteriormente removido para o 2º cargo, sua atual titularidade, com atuação criminal.

Ao longo de mais de 30 anos na instituição, exerceu funções estratégicas que contribuíram para o aprimoramento administrativo e o fortalecimento da atuação ministerial.

Destacam-se: assessor técnico do procurador-geral de Justiça; promotor-corregedor; secretário-geral; coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminal e das Execuções Penais; coordenador da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa; coordenador do 1º Centro de Apoio Operacional; coordenador da Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais; coordenador do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial; diretor do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional; e coordenador do Núcleo de Bem-Estar e Qualidade de Vida. Atualmente, exerce o cargo de ouvidor.

Participou também de comissões e colegiados voltados ao aprimoramento institucional, integrando a comissão especial de proposta de alteração da “Lei Orgânica do Ministério Público”, a “Comissão do Concurso de Ingresso na Carreira”, o “Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas”, o “Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura”, o “Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas do CNMP” e, mais recentemente, a “Comissão de Elaboração Legislativa”.



Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

O procurador de Justiça Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti ingressou no Ministério Público de Pernambuco em 1983, quando foi nomeado promotor de Justiça de 1ª Entrância para atuar na comarca de Parnamirim e no termo judiciário de Terra Nova. Tomou posse em 24 de maio daquele ano e iniciou o exercício em 26 de maio.

Natural de Recife, exerceu a função de promotor de Justiça nas comarcas de Custódia, Betânia, Agrestina, Altinho, Cupira, Panelas, Garanhuns, Bonito, Sairé, Barra de Guabiraba, Camocim de São Félix, São Joaquim do Monte, Bezerros, Gravatá, Vitória de Santo Antão, Amaraji, Primavera

e Palmares, até ser promovido, por antiguidade, ao cargo de promotor de Justiça substituto da capital, em 1993.

Pelo Ato PGJ nº 050/99, de 28 de abril de 1999, foi promovido por merecimento para a 13ª Procuradoria de Justiça em matéria criminal, assumindo em 30 de abril de 1999 e permanecendo no exercício dessa procuradoria até a presente data.

Atuou como assessor da Corregedoria, corregedor substituto e, posteriormente, corregedor-geral nos biênios 2001/2003 e 2003/2005. Nesse período, integrou o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos, chegando à vice-presidência após declinar da indicação para presidi-lo.

Nos anos de 2013 e 2014, exerceu a função de ouvidor substituto e, de 16 de março de 2015 a 17 de março de 2019, atuou como ouvidor do Ministério Público de Pernambuco. No período 2016/2017, foi vice-presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).

Exerceu ainda a coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal e foi membro do Conselho Superior. Atualmente, integra o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.



Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Nascida no Rio de Janeiro em 16 de abril de 1964, filha dos imigrantes Antônio Barbosa da Silva e Maria Julieta Pereira Barbosa, mudou-se ainda jovem para Pernambuco. Iniciou o curso de Sociologia na UNICAP e, em 1990, ingressou em Direito na mesma instituição, inspirada pelas promotoras Ângela Simões e Adriana Fontes. Formou-se em 1994, com a segunda maior nota da turma, e foi aprovada no exame da OAB e no concurso do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), em 4º lugar. Tomou posse em 26 de maio de 1995, atuando em diversas promotorias do interior, sendo promovida à 2ª entrância em 2005 e à 3ª entrância, no Júri da Capital, em 2013.

No MPPE, foi assessora cível da Subprocuradoria Jurídica, coordenadora da Central de Recursos Cíveis, conselheira e diretora interina da Escola Superior, presidente do Comitê de Segurança Institucional e membro do Gabinete de Crise da PGJ. Atuou ainda como ouvidora do MPPE e presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), ambos por dois mandatos.

Durante sua gestão na ouvidoria, implantou o atendimento eletrônico por meio do AUDIVIA, essencial durante a pandemia, reestruturou a equipe, transferiu a unidade para a sede do MPPE e fortaleceu a Rede de Ouvidorias Públicas de Pernambuco. Publicou a “Cartilha de Atendimento ao Cidadão”, iniciou a criação da Ouvidoria da Mulher e implementou a LGPD na ouvidoria. Os dados apontaram expressivo aumento de manifestações entre 2019 e 2023.

Na Presidência do CNOMP, aproximou as Ouvidorias do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e Rede Nacional, firmando termos de cooperação e ampliando a integração institucional. Afirmar que sua trajetória no Ministério Público a fez compreender o valor da escuta cidadã e a força do MP como defensor da democracia e dos direitos fundamentais do povo brasileiro.



Maria Lizandra Lira De Carvalho

Promotora de Justiça desde fevereiro de 2004, é titular da 20ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação nas áreas de Habitação e Urbanismo. Em 2025, completou 32 anos de serviço público — nove como professora da rede estadual, dois no Tribunal de Justiça e 21 no Ministério Público de Pernambuco. Natural de Vitória de Santo Antão, é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, licenciada em Letras pelas Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão, especialista em Direito Ambiental pela Faculdade Salesiana, mestre e doutoranda pela Goethe Universität, em Frankfurt, na Alemanha.

Ingressou no Ministério Público de Pernambuco como Promotora Substituta em Limoeiro (Carpina), tendo passado por Araripina, Igarassu, Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Itapissuma, Itamaracá, Nazaré da Mata, Vitória de Santo Antão, dentre outras comarcas. Atuou também na Promotoria da Infância e Juventude da Capital entre 2008 e 2016. Exerceu, ainda, funções de relevo institucional: foi conselheira do Conselho Superior no biênio 2019–2021, coordenadora de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça entre 2021 e 2022 e secretária do concurso para Promotor de Justiça até novembro de 2022.

Eleita ouvidora-geral e ouvidora das Mulheres do Ministério Público de Pernambuco em março de 2023, com 61% dos votos, foi reeleita em 2025 para novo biênio. Em âmbito nacional, exerce os cargos de diretora de Comunicação do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (2024–2026) e de vice-presidente da Região Nordeste (2026–2027).

Durante sua gestão, ampliou o horário de atendimento da ouvidoria, modernizou o “Sistema Audivia” com novas classificações temáticas e formulários, estruturou o fluxo formal de atendimento da Ouvidoria das Mulheres e firmou parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para a realização de audiências públicas sobre violência política de gênero. Lançou o projeto “Ouvir e Agir”, em parceria com a Ouvidoria-Geral do Estado e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, levando serviços, orientação e cidadania diretamente às comunidades.

Homenageada no livro “Mulheres que Mudaram a História de Pernambuco” e condecorada com a “Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar” (2019) e com o “Diploma de Honra ao Mérito do Tribunal de Justiça de Pernambuco” (2023), é reconhecida pela dedicação à defesa do patrimônio público, pela inovação institucional e pela atuação humanizada e transformadora na escuta cidadã.



Aristides Silva Pinheiro

Natural de Pedro II, no Piauí, é bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, curso concluído em junho de 1981. Ingressou no Ministério Público do Estado do Piauí em 13 de janeiro de 1984, após aprovação em concurso público de provas e títulos para o cargo de promotor de Justiça substituto. Atuou por mais de uma década em diversas comarcas do interior e, posteriormente, foi promovido para a entrância final, em Teresina, onde exerceu relevante atuação junto à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Piauí por mais de 15 anos. Foi também coordenador do órgão estadual de defesa do consumidor e promovido, pelo critério de merecimento, ao cargo de procurador de Justiça. Exerceu, ainda, o cargo de corregedor-geral do Ministério Público por dois mandatos, além de ter atuado como ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Piauí. Atualmente, é procurador de Justiça com atribuições em uma das procuradorias criminais da capital.

À frente da ouvidoria, buscou consolidar e ampliar os avanços iniciados na gestão anterior, da procuradora de Justiça Teresinha Borges. Entre os principais marcos de sua atuação, destacou-se o aumento expressivo no volume de manifestações recebidas — crescimento de aproximadamente 60% em relação ao ano anterior — evidenciando maior confiança da população no canal institucional. Teve também a honra de inaugurar a Ouvidoria da Pessoa com Deficiência, em cerimônia que contou com a presença da conselheira Ivana Lúcia Franco Cei, então ouvidora nacional do Ministério Público.

Durante sua gestão, priorizou o fortalecimento da escuta ativa, com foco na proximidade com o cidadão, na qualificação das respostas e no tratamento resolutivo das manifestações. Buscou manter o padrão institucional da ouvidoria, fortalecendo os laços com a Rede de Ouvidorias e com o Conselho Nacional do Ministério Público, sempre com o compromisso de promover uma atuação transparente, acessível e verdadeiramente cidadã.



Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando

Procuradora de Justiça, iniciou sua carreira no Ministério Público em 1984 como promotora de Justiça, função exercida com dedicação por quase três décadas. Em 2012 ascendeu ao cargo de procuradora de Justiça, integrando o Colégio de Procuradores. No decorrer da carreira, exerceu também o cargo de Diretora-Geral do CEAf, integrando o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos do Ministério Público (CDEMP).

Em julho de 2019, assumiu a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, oportunidade em que fortaleceu o diálogo institucional e a aproximação com a sociedade.

Promoveu a criação de nova identidade visual, a reestruturação do espaço físico e a recomposição da equipe, medidas que ampliaram a eficiência e a qualidade do atendimento. Lançou o projeto “Diálogo com o Ouvidor”, consolidando-o como ferramenta de escuta e transparência.

Entre as iniciativas de maior alcance, destaca-se o seminário “Criação de Ouvidorias Municipais para o Fortalecimento da Cidadania”, que incentivou dezenas de prefeitos à implantação de ouvidorias em seus municípios. Durante a pandemia, modernizou os canais de atendimento com a implantação do formulário eletrônico, *WhatsApp*, aplicativo “MPPI Cidadão” e e-mail institucional, garantindo acessibilidade e continuidade dos serviços.

Publicou a “Carta de Serviços ao Cidadão”, ampliando a clareza sobre os canais e prazos de atendimento, e inaugurou a Galeria dos(as) Ouvidores(as), marco simbólico de valorização institucional.

Eleita secretária-geral do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), fortaleceu a integração nacional e o intercâmbio de boas práticas. Em 2021, assumiu a presidência da Rede de Ouvidorias Públicas do estado do Piauí (Rede Ouvir/PI), liderando a articulação das ouvidorias públicas e reafirmando o compromisso com a escuta qualificada e a cidadania.



Teresinha de Jesus Moura Borges Campos

Ingressei no Ministério Público do Estado do Piauí em 1983, atuei em diversas comarcas e fui promovida ao cargo de Procuradora de Justiça em 2010. No MPPI, exerci funções como Coordenadora do Centro de Apoio da Infância e Juventude, Ouvidora Substituta e Corregedora-Geral Substituta. Entre julho/2021 e agosto/2023, assumi a Ouvidoria, com o objetivo de fortalecer o diálogo com a sociedade e ampliar o alcance das ações, pautada na ética, transparência e participação cidadã.

Demos continuidade ao projeto “Ouvidorias Municipais por Todo o Piauí”, reforçado pela recomendação conjunta do MPPI e da APPM, que orientou os municípios a instituírem ouvidorias conforme a Lei nº 13.460/2017. Como resultado, 63 municípios passaram a contar com atendimento presencial, ampliando o exercício da cidadania em todo o estado.

Destaco o projeto “Ouvidoria e Sociedade”, que visitou mais de 40 instituições da rede de atendimento — abrigos, conselhos tutelares, penitenciárias e associações — aproximando a Ouvidoria das realidades locais e propondo soluções para aprimorar os serviços públicos.

Com o “Ouvidoria Itinerante”, levamos o órgão diretamente à população, alcançando 29 cidades e protocolando 886 atendimentos, ampliando o acesso de comunidades distantes e reforçando a presença institucional.

Instalamos a Ouvidoria das Mulheres, voltada ao acolhimento de mulheres em situação de violência. Realizamos visitas a delegacias, casas de acolhimento e centros de referência, além de promover capacitações internas.

Implantamos o recebimento de manifestações anônimas, medida alinhada às práticas nacionais e que aumentou a confiança da população. Lançamos o projeto “Ouvidoria nas Escolas” e participamos ativamente das reuniões da Rede de Ouvidorias do Estado, bem como de eventos promovidos por diversos órgãos, conduzindo iniciativas que ampliaram os canais de diálogo, impulsionaram ações relevantes e reafirmaram a Ouvidoria como elo de confiança entre o Ministério Público e a sociedade.



Rosângela de Fátima Loureiro Mendes

Ingressei no Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) em 1983 e, ao longo desses 42 anos de carreira, exerci funções na alta administração: fui corregedora-geral substituta e, depois, corregedora-geral por quatro anos; atuei como procuradora-geral substituta, conselheira do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, diretora substituta do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, além de coordenar por vários anos o Núcleo Cível. Assumi a Ouvidoria-Geral do MPPI em sessão solene perante o Colégio de Procuradores de Justiça, sucedendo a procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, para um mandato de dois anos. Na posse, desta-

quei a ouvidoria como canal direto entre o cidadão e o Poder Público.

À frente da ouvidoria, instituí o Prêmio “Promotor Amigo da Ouvidoria”, cuja primeira edição ocorreu em novembro de 2018, valorizando celeridade, qualidade das respostas e cooperação com a escuta social. Durante o período, também houve o lançamento do aplicativo “MPPI Cidadão”, importante ferramenta de registro de manifestações.

No âmbito nacional, representei o Ministério Público do Estado do Piauí no evento “Ouvidoria Sustentável”, do Conselho Nacional do Ministério Público, que tratou do diagnóstico das ouvidorias ministeriais, lançou o Manual de Atendimento à Sociedade e debateu a mediação na atuação das ouvidorias — ocasião em que enfatizei a importância da integração e da troca de experiências entre unidades de diferentes estados para a difusão de boas práticas e o fortalecimento da função institucional.

Também fui secretária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público durante a presidência da procuradora de Justiça Rita de Cássia Maia Baptista (gestão 2018/2019) e presidi a rede estadual de ouvidorias.

Essa trajetória consolidou minha atuação na Ouvidoria-Geral como um espaço democrático de escuta, diálogo institucional e promoção de melhorias contínuas no Ministério Público do Estado do Piauí.



Iadya Gama Maio

Atuei como ouvidora do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte de 31 de agosto a 31 de outubro de 2018. Sou procuradora de Justiça desde 2015 e professora de Direitos Humanos Fundamentais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte desde 2024. Minha formação inclui doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo, mestrados em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará e em Gerontologia Social pela Universidade Anhembi Morumbi, além de MBA em Gestão de Negócios pela Universidade Potiguar/IBMEC. Antes disso, exerci dois mandatos como corregedora-geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte (2021/2023 e 2023/2025) e fui diretora da Fundação Escola do Ministério Público do Rio Grande do Norte (2000/2004).

Meu objetivo na ouvidoria foi torná-la mais efetiva, produtiva e acessível à população. Participei da 38ª Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, em Belém/PA, das audiências públicas em Pau dos Ferros/RN e João Câmara/RN e do evento “Justiça na Praça”, em Nísia Floresta/RN, aproximando a instituição da comunidade. Aprimorei a gestão interna, com melhorias nos fluxos e processos.

No período de 31/08/2018 a 31/10/2018, registramos 309 manifestações, das quais 195 foram encerradas. A maioria chegou pela internet (305), com respostas por e-mail (139), telefone (103) e atendimento presencial (21). Reclamações (149) e representações (111) foram os tipos mais recorrentes, com Natal como principal origem (123).

Para fortalecer a interlocução institucional, firmamos termos de cooperação com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, a Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a Ouvidoria da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional RN. Iniciamos a criação da Rede de Ouvidorias Públicas do estado, ampliando a articulação entre órgãos.

O projeto “Ouvidoria Cidadã” (79,33% de execução) e as ações de comunicação — incluindo a produção de 2.000 *folders*, o uso de mídias sociais e a aprovação de um plano de comunicação — foram essenciais para aproximar o Ministério Público do cidadão. Para aprimoramento contínuo, organizei a 1ª pesquisa interna de satisfação com membros da instituição.



Leonardo Dantas Nagashima

Nascido em Natal/RN, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e é pós-graduado em Ciências Penais. Ingressou no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em 2004. Foi ouvidor-geral nos anos de 2015–2016, após ter exercido o cargo de coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Infância, Juventude e Família (2011–2013). Exerceu, ainda, as funções de promotor-corregedor (2016–2017), coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Inclusão (2017–2018) e coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público (2018–2019), além de ter

atuado como membro auxiliar, em colaboração, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público. Atualmente, é chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (gestão 2025–2027).

Na ouvidoria, foi um dos responsáveis pela condução dos estudos para a elaboração da minuta de revisão do Projeto de Lei da Ouvidoria-Geral do Ministério Público e pela implementação dos modelos de encaminhamento das manifestações dos cidadãos aos órgãos competentes. Buscou, também, fortalecer o diálogo com outras Ouvidorias estaduais, promovendo o intercâmbio de informações e o aprimoramento das práticas institucionais.



Mariana Barbalho

Sou promotora de Justiça titular da 51ª Promotoria de Justiça de Proteção à Mulher da Comarca de Natal e integro o Ministério Público do Rio Grande do Norte desde o ano 2000. Fui eleita pela maioria dos integrantes da instituição para um mandato de dois anos na Ouvidoria-Geral, exercendo, simultaneamente, o cargo de ouvidora da Mulher.

Neste primeiro ano de atuação na Ouvidoria, demos início, em parceria com o NAMVID, ao projeto “Por uma vida de respeito e paz”, voltado à capacitação das forças policiais — Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros — na temática da atuação com perspectiva de gênero. Os en-

contros ocorrem mensalmente, considerando que não há afastamento das atribuições da promotoria, e seguem as diretrizes da Recomendação nº 03/2025, de caráter geral, da Corregedoria Nacional do CNMP.

Também iniciamos o projeto “Recomeçar com respeito”, desenvolvido em parceria com a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. A iniciativa busca fomentar, nos municípios, políticas públicas de empregabilidade para mulheres vítimas de violência doméstica, em conformidade com a legislação federal e estadual. No âmbito interno do MPRN, o projeto impulsionou a criação de cota destinada a mulheres nessa situação para a seleção de residentes do Ministério Público, medida que se concretizou após o início das ações.

Ainda no âmbito desse projeto, promovemos, em parceria com o CEAF, a premiação de artigos elaborados por residentes do Ministério Público sobre prevenção ao feminicídio, culminando na publicação de uma revista virtual dedicada ao tema.



Rodrigo Pessoa de Moraes

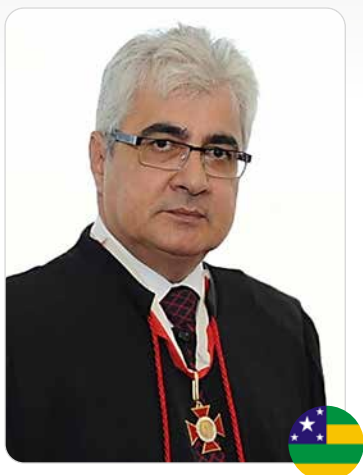
Eleito por toda categoria para o biênio 2020-2022 e reeleito 2022-2024. Seu mandato foi marcado pela COVID-19, onde a Ouvidoria teve relevante destaque passando a ser a principal porta de entrada de demandas no Ministério Público, sendo elo fundamental com a sociedade.

Após o término da pandemia, visando aproximar a população e divulgar o trabalho do Ministério Público e da Ouvidoria, passou a realizar audiências Públicas em todas as regiões do Estado, divulgando a realização exaustivamente nos meios de comunicação (dando entrevistas em rádios, emissoras de TV, jornais e blogs) convocando além dos

cidadãos, todos os órgãos Estatais do poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Realizando nessas ocasiões o atendimento itinerante e imediado da população.

Em sua gestão criou e instituiu no âmbito local a Ouvidoria da Mulher, canal dedicado ao recebimento de demandas específicas relacionadas à mulher, com toda peculiaridade e estrutura necessária. Estabeleceu, ainda, o calendário anual de eventos da ouvidoria, com campanhas mensais dedicadas à divulgação de temas específicos, como o combate à violência doméstica, os direitos do consumidor e a inclusão da pessoa com deficiência, entre outros.

Diretor Financeiro do Colegiado por 04 anos, em sua gestão, foram registradas em cartório as atas de todas as reuniões realizadas pelo CNOMP desde sua fundação. Essa medida visou e concretizou a formalização da pessoa jurídica do Conselho estabelecendo como sede o endereço da CONAMP em BSB, possibilitando a abertura de uma conta bancária para a gestão dos recursos financeiros do CNOMP. Facilitando as transações financeiras e o recebimento de patrocínios para os eventos promovidos pelos Ouvidores.



Carlos Augusto Alcântara Machado

Natural de Aracaju/SE, nasceu em 6 de janeiro de 1962. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe em 1983. Ingressou no Ministério Público em 1991, atuando nas Promotorias de Justiça de Nossa Senhora das Dores, Laranjeiras, Lagarto e Aracaju. Exerceu funções de assessor da Corregedoria, da Coordenadoria-Geral e da Procuradoria-Geral de Justiça, além de integrar o Centro de Apoio Operacional e dirigir a Escola Superior do MPSE.

Promovido a procurador de Justiça em 2010, com atribuições criminais, foi secretário do Colégio de Procuradores (2010–2012), membro do Conselho Superior (2011–2013), corregedor-geral (2016–2018), ouvidor-geral (2018–2020) e coordenador-geral do Ministério Público (2022–2024). Desde 2025, é também membro eleito do Conselho Superior.

Durante sua gestão como ouvidor, editou a “Orientação de Serviço nº 001/2019”, reforçando o dever de prestação de informações à ouvidoria. Firmou Protocolo de Ação Integrada com a Corregedoria-Geral, ampliando a cooperação institucional e a transparência nas atividades correicionais. Promoveu a capacitação de servidores por meio do curso “Práticas de Atendimento ao Público nas Ouvidorias do MP”, fortalecendo a qualidade do atendimento ao cidadão.

É mestre em Ordem Jurídica Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor associado de Direito Constitucional da UFS desde 1992 e docente permanente do mestrado e doutorado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes (UNIT).

Membro fundador da Academia Sergipana de Letras Jurídicas, cadeira nº 28, publicou, dentre outras obras, “Mandado de Injunção: um instrumento de efetividade da Constituição” (Atlas, 2004), “Direito Constitucional” (RT, 2005) e “A Fraternidade como Categoria Jurídica” (Appris, 2017).



Eduardo Lima de Matos

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal de Sergipe (1986), ingressou no Ministério Público do Estado de Sergipe em 1988. Iniciou sua trajetória nas Promotorias de Justiça de Boquim e Estância e, a partir de 1993, passou a atuar na Promotoria de Justiça de Aracaju. Exerceu suas funções na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural até 2024, consolidando atuação marcada pela defesa do meio ambiente e da ordenação urbana no estado.

No âmbito associativo, presidiu a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) entre 1993 e 1997, período em que intensificou a articulação institucional e o fortalecimento das prerrogativas da carreira. Posteriormente, dirigiu a Escola Superior do Ministério Público de Sergipe (ESMP) de 2002 a 2012, contribuindo para a formação continuada dos membros e servidores da instituição.

Foi promovido a procurador de Justiça por antiguidade em 20 de junho de 2024. Em dezembro do mesmo ano, assumiu a função de ouvidor do MPSE, em conformidade com a Resolução CNMP nº 309/2025, iniciando uma gestão marcada pela aproximação com a sociedade e pelo fortalecimento dos canais de participação social.

Entre os destaques de sua atuação na ouvidoria, implantou a Ouvidoria Itinerante, aproximando o Ministério Público das comunidades por meio de escutas presenciais em bairros, municípios e eventos públicos. Coordenou fiscalizações conjuntas com diversas entidades, ampliando a efetividade na apuração de demandas sociais. Contribuiu para o fortalecimento da Rede de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência, garantindo a atuação do canal especializado previsto na Resolução CNMP nº 309/2025. Além disso, promoveu a interiorização das atividades da Ouvidoria, realizando escutas qualificadas em diferentes municípios, especialmente sobre temas sensíveis da saúde pública, como a ausência de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras demandas de grupos vulneráveis.



Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), especialização em Socioeducação pela Universidade Diego Portales (Chile) e em Políticas Públicas pela UFS, além de ser mestra em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa (Portugal). Atuou na direção do NAIA – Núcleo de Apoio às Promotorias da Infância do MPSE (2001–2009) e como coordenadora da Região Nordeste da ABMP (2010–2011).

No biênio 2015–2016, foi secretária do Colégio de Procuradores de Justiça e presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais (CPAI). Exerceu o cargo de ouvidora-geral do Ministério Público de Sergipe no biênio 2016–2017 e presidiu o IBDFAM/SE no mesmo período. Entre 2018 e 2019, foi corregedora-geral do MPSE e integrou a diretoria do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP). Atuou também como membro do Conselho Superior do MPSE por três mandatos e participou de diversas comissões institucionais voltadas à infância, à literatura jurídica e à justiça restaurativa.

Atualmente, coordena a Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz (CO-APAZ) e o Fórum Restaurativo do Sistema de Justiça em Sergipe (2023–2024), do qual segue integrante.

Como ouvidora-geral, firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018 com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aracaju, promovendo ações de divulgação e acesso ao cidadão. Realizou a 1ª Reunião da Ouvidoria com membros do MPSE, para aprimorar o diálogo institucional, e celebrou Protocolo de Ação Integrada com a Corregedoria-Geral, fortalecendo a atuação conjunta e os canais de comunicação.

Integrante da Comissão de Autocomposição do CNOMP (2017–2018), apresentou o “Relatório de Situação da Autocomposição nos MPs brasileiros”, que resultou na inclusão da ouvidoria como membro nato da Autocomposição junto ao CNMP em 2018.



Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Procuradora de Justiça do Ministério Público de Sergipe, nasceu em São Paulo, em 23 de março de 1953. Formou-se em Direito pelas Faculdades Brás Cubas, em 1975, e ingressou no Ministério Público sergipano em 10 de outubro de 1978, aos 25 anos, como promotora pública em Porto da Folha. Foi titular em Tobias Barreto e Frei Paulo e, em 1982, foi promovida, por merecimento, para Aracaju. Atuou em diversas varas cíveis e de Fazenda Pública, além de representar o MP no Conselho Estadual do Meio Ambiente e nas curadorias de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente.

Exerceu funções de relevância institucional: promotora assessora da Coordenadoria-Geral, integrante do Centro de Apoio Operacional e membro de turmas recursais dos Juizados Especiais. Foi diretora do Centro de Apoio Operacional, conselheira do Conselho Superior do MP (2000–2002 e 2004–2006) e coordenadora-geral em 2005.

Eleita procuradora-geral de Justiça, exerceu dois mandatos consecutivos (2006–2008 e 2008–2010). Foi a primeira mulher a chefiar o Ministério Público de Sergipe. Posteriormente, foi corregedora-geral (2010–2014), ouvidora-geral (2014–2016) e subcorregedora-geral (2021–2026).

Como ouvidora, emitiu a Orientação de Serviço nº 001/2016, reforçando o dever de transparência e informações à sociedade. Participou da “Ação Nacional de Integração e Aprimoramento das Ouvidorias do MP/CNMP”, modernizou o “Sistema Disque Ouvidoria”, promoveu o evento “10 anos da Ouvidoria – Dando Voz ao Cidadão” e integrou a Ouvidoria ao projeto “MP Itinerante – Ônibus da Cidadania”.

Detentora de diversas honrarias, dentre elas o “Colar do Mérito Tobias Barreto”, a “Medalha do Mérito Policial Militar”, a “Ordem do Mérito Serigy” e o “Título de Cidadã Sergipana”, sempre pautou sua trajetória pelo compromisso social e pela escuta cidadã.

Ministérios Públicos da Região Sudeste



Gabriel de Souza Cardoso

Gabriel de Souza Cardoso, nascido em Conselheiro Pena (MG) em 1955, foi o primeiro ouvidor do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), função que exerceu de 2008 a 2014 e de 2016 até sua aposentadoria em 2017, acumulando o cargo de procurador de Justiça recursal. Sua atuação foi decisiva para a criação, estruturação e consolidação da Ouvidoria do MPES como canal institucional de diálogo com a sociedade. Logo após sua eleição em 4 de setembro de 2008, realizou visita técnica à Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, onde obteve a cessão de um sistema eletrônico que serviu de base para a implantação do serviço no Espírito Santo. Em

5 de novembro do mesmo ano, o sistema foi colocado em funcionamento no site do MPES, junto com a substituição do número 0800 pelo tridígito 127, facilitando o acesso da população. A ouvidoria passou a funcionar na sobreloja do Edifício Promotor Edson Machado. Gabriel participou ativamente da fundação do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), sendo eleito secretário em março de 2009. Na 1ª Reunião Nacional do CNOMP, realizada em maio de 2009, o sistema da Ouvidoria/MPES foi apresentado por videoconferência e aprovado como modelo para todas as ouvidorias do Ministério Público do País. O sistema foi disponibilizado oficialmente em 8 de junho de 2009. A estruturação da Ouvidoria/MPES contou com apoio técnico da equipe de informática do MPES e respaldo administrativo da instituição. A gestão de Gabriel foi marcada pela modernização tecnológica, incentivo à transparência e fortalecimento da relação entre o Ministério Público e os cidadãos, deixando um legado institucional duradouro e inovador.



Sérgio Dário Machado

Sérgio Dário Machado teve papel fundamental no fortalecimento da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, órgão que assumiu de forma destacada após décadas de atuação na instituição. Ele foi eleito ouvidor-geral em 24 de fevereiro de 2014 e, desde então, concentrou esforços em transformar a Ouvidoria em um canal eficaz de escuta qualificada, promovendo o diálogo institucional e aproximando a sociedade do Ministério Público. Durante sua gestão, a ouvidoria passou a desempenhar papel estratégico como instrumento de controle social e incentivo à participação cidadã, reforçando a

transparência e a credibilidade institucional.

Promoveu iniciativas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão e à valorização da escuta ativa como ferramenta essencial para a atuação ministerial. Sua atuação também alcançou o cenário nacional: em abril de 2015, na Reunião Ordinária realizada em Bonito/MS, foi eleito vice-presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público para o mandato 2015/2016. Nesse período, integrou a comissão responsável pela elaboração do Projeto de Lei Federal de Ouvidorias e participou de reunião com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em Brasília, para entrega do documento — iniciativas que demonstraram seu compromisso com o fortalecimento normativo e institucional das ouvidorias em todo o Brasil.

Ao se aposentar, em 30 de agosto de 2016, Sérgio Dário Machado deixou um legado marcado pela consolidação da ouvidoria como instância de diálogo democrático, credibilidade e resolutividade, tornando-a mais aberta, acessível e efetiva no atendimento às demandas da sociedade.



Alexandre José Guimarães

Pós-doutor, doutor e mestre em Direito, reunindo uma trajetória de 34 anos de atuação no Ministério Público. Ao longo dessa carreira consolidada, assumiu diversas funções institucionais, destacando-se, entre elas, sua atuação como ouvidor do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), exercida interinamente entre 4 de abril de 2017 e 27 de março de 2018, conforme Ato PGJ nº 01/17.

Durante o período em que esteve à frente da Ouvidoria do MPES, empenhou-se em aprimorar os mecanismos de funcionamento do órgão, promovendo a integração dos sistemas internos com o propósito de conferir maior agilidade às consultas e ampliar a capacidade de resposta institucional. Sua gestão buscou fortalecer os canais de diálogo com a sociedade, garantindo maior fluidez no tratamento das manifestações e contribuindo para o aperfeiçoamento da resolutividade das demandas encaminhadas ao Ministério Público.

A atuação de Alexandre José Guimarães na Ouvidoria foi marcada por uma visão técnica, orientada para a modernização dos procedimentos e para o fortalecimento da transparência, elementos que deixaram contribuição expressiva para a consolidação do órgão como espaço de participação social e de efetiva escuta institucional.



Eliezer Siqueira de Sousa

Nascido em 13 de julho de 1950, em Afonso Cláudio (ES), é filho de Valério de Sousa Júnior e Celina Siqueira de Sousa. Coursou o ensino fundamental na Escola Singular de Piracema e nos ginásios João Bley e Padre Anchieta, concluindo o ensino médio no Colégio Estadual do Espírito Santo. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina, em 1981, e é pós-graduado em Metodologia e Aplicação do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, em convênio com a Fundação Gildásio Amado. Atuou como professor de Direito e Legislação na rede pública da Serra e lecionou na UNESC, contribuindo para a formação de diversas carreiras jurídicas.

Ingressou no Ministério Público do Estado do Espírito Santo em 1984, exercendo funções em várias comarcas até ser promovido a procurador de Justiça, em 1998. Atualmente integra a Procuradoria de Justiça Cível, tendo desempenhado também as funções de sub-corregedor-geral, presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Institucionais e membro do Conselho Superior do MPES por nove mandatos.

Exerceu dois mandatos como ouvidor-geral do Ministério Público do Espírito Santo — de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2020 e de 28 de março de 2020 a 27 de março de 2022. Durante sua gestão, direcionou esforços ao fortalecimento do diálogo institucional com a sociedade, promovendo a escuta qualificada e a presença do Ministério Público em espaços públicos. Representou a instituição como palestrante em diversos eventos nos municípios de Conceição do Castelo, Marataízes, Cariacica, entre outros. No exercício da ouvidoria, iniciou estudos para adequação do órgão à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), reconhecendo sua relevância como porta de entrada de dados pessoais e agente estratégico de integridade. Também deu início ao processo de elaboração do Regimento Interno da Ouvidoria, com o objetivo de aprimorar sua estrutura normativa e institucional.



Humberto Alexandre Campos Ramos

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, instituição na qual ingressou em 2 de setembro de 1991, construiu trajetória marcada pela atuação em diversas comarcas do interior e da Grande Vitória como promotor de Justiça. No ano de 2003, exerceu a função de assessor do procurador-geral de Justiça. Foi presidente da Associação Espírito Santense do Ministério Público por dois mandatos, consolidando importante atuação classista. É especialista e mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Lisboa, possuindo ampla formação e experiência na área criminal.

Atualmente, exerce o cargo de 3º procurador de Justiça na Procuradoria de Justiça Recursal. Desde 28 de março de 2022, desempenha a função de ouvidor do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para a qual foi reconduzido em março de 2024. Sob sua liderança, a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo tem alcançado destaque nacional pela modernização dos canais de escuta e atendimento ao cidadão, com a implementação de novos fluxos de atendimento, o aprimoramento da escuta ativa e o fortalecimento da articulação com redes de proteção. Sua gestão foi pioneira na criação da Ouvidoria das Mulheres, ampliando a capacidade institucional de atendimento às demandas relacionadas à violência de gênero.

Também em sua gestão, promoveu a reestruturação normativa da Ouvidoria, com a edição da Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça nº 14, de 20 de novembro de 2023, que instituiu o Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. No âmbito nacional, exerceu a vice-presidência da Região Sudeste do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP) durante a gestão 2023–2024 e, posteriormente, a vice-presidência do colegiado na gestão 2024–2025. Atualmente, ocupa a presidência do CNOMP para o período 2025–2026, liderando o colegiado responsável por congregar as ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e promovendo o fortalecimento das ouvidorias como instrumento essencial de aproximação entre o Ministério Público e a sociedade.



Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Ingressou no Ministério Público do Estado do Espírito Santo em 4 de agosto de 1993, iniciando sua trajetória como promotora de Justiça em Muqui, onde permaneceu por cinco anos. Ao longo da carreira, atuou em diversas promotorias de Justiça e ocupou a função de coordenadora do Grupo Especial de Trabalho Integrado (GETI), atualmente Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Em 2004, assumiu a Promotoria de Justiça junto à Auditoria Militar, permanecendo no cargo até sua promoção a procuradora de Justiça, em 11 de abril de 2018.

Com sólida experiência na defesa dos direitos fundamentais, destacou-se também na atuação institucional ao ser designada como a primeira ouvidora das Mulheres do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, função exercida entre 23 de setembro de 2021 e 27 de março de 2022, conforme instituído pela Portaria Conjunta PGJ/OUVI nº 01/2021. Nesse período, liderou iniciativas inovadoras voltadas ao acolhimento qualificado de mulheres vítimas de violência doméstica, contribuindo decisivamente para a estruturação de canais especializados de escuta, como a criação de e-mail e *WhatsApp* exclusivos, além de um ramal telefônico direto para atendimentos.

Destaca-se, ainda, sua articulação institucional em reunião com a Secretaria de Segurança Pública para compreender o funcionamento do aplicativo “SOS Maria”, bem como para divulgar suas funcionalidades à população vítima de violência, visando agilizar o acionamento de viaturas policiais. Sob sua liderança, a Ouvidoria das Mulheres tornou-se um espaço acessível, seguro e humanizado, fortalecendo o diálogo com a sociedade civil e com os órgãos de proteção, além de promover políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Sua atuação marcou um avanço significativo na sensibilidade de gênero dentro do Ministério Público do Espírito Santo, consolidando sua relevância na defesa dos direitos das mulheres no estado.



Sidia Nara Ofranti Ronchi

Graduou-se em Direito pela Universidade Vila Velha e ingressou no Ministério Público do Estado do Espírito Santo em 28 de dezembro de 1990, no cargo de promotora de Justiça. Em 20 de abril de 2016, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça, passando a atuar na área cível. Entre março de 2022 e abril de 2024. Acumulou suas atribuições na Procuradoria de Justiça Cível com o exercício da função de ouvidora das Mulheres do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, cargo que ocupou nos períodos de 18 de julho de 2022 a 27 de março de 2024 e de 28 de março de 2024 a 3 de abril de 2025.

Durante sua gestão à frente da Ouvidoria das Mulheres, coordenou iniciativas fundamentais para o aprimoramento do atendimento ao público feminino. Dentre essas ações, destacam-se a criação de um ramal específico para atendimento especializado, a disponibilização de um canal via *WhatsApp* para facilitar o acesso e agilizar o registro das manifestações e a criação de um ícone exclusivo da Ouvidoria das Mulheres no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Os resultados desse trabalho se refletiram no aumento das manifestações recebidas: 230 registros em 2022 e 274 em 2023.

Sua atuação também foi marcada pela participação ativa nas reuniões da Rede de Ouvidorias do Ministério Público Brasileiro e do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, fortalecendo o diálogo interinstitucional e contribuindo para a consolidação nacional da pauta de proteção às mulheres. Em 2024, apresentou a Ouvidoria das Mulheres no lançamento do projeto “Eu Acolho”, participou do Encontro Regional Sudeste do Ministério Público – V PROJUS, realizou visita institucional à Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer e liderou campanhas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Nessas iniciativas, reforçou a articulação com a rede de proteção e o compromisso institucional com o acolhimento qualificado e a defesa dos direitos das mulheres.



Carla Viana Cola

Iniciou sua trajetória no Ministério Público do Estado do Espírito Santo ainda durante a graduação em Direito, atuando como estagiária. Entre 1989 e 1990 exerceu a advocacia, até ser nomeada promotora de Justiça substituta das Varas Criminais de Vila Velha, em 28 de dezembro de 1990. Desde então, desempenhou diversas funções como promotora de Justiça nas comarcas de Vila Velha, Santa Teresa, Castelo, Serra, Cariacica e Vitória, sempre recebendo elogios por sua atuação técnica e dedicação institucional.

Entre 11 de maio de 1994 e 30 de abril de 1996, chefiou o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Dr. Elcy de Souza. Em 1º de dezembro de 2001, foi promovida por merecimento ao cargo de procuradora de Justiça, atuando inicialmente na Procuradoria Especial e, posteriormente, na Procuradoria Cível, onde assumiu a chefia nos anos de 2007 e 2023. Integrou o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo entre junho de 2022 e junho de 2024 e exerceu a função de subcorregedora-geral de 2012 a 2014. Presidiu a Comissão de Concurso para ingresso na carreira e foi corregedora-geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo por dois mandatos consecutivos, de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2022, período no qual recebeu elogios da procuradora-geral de Justiça por sua atuação na Corregedoria e pelos resultados alcançados no Portal da Transparência da instituição.

Atualmente, exerce também as funções de Ouvidora das Mulheres e subouvidora do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme designação da Portaria da Procuradoria-Geral de Justiça nº 383/2025, para o período de 7 de abril de 2025 a 27 de março de 2026. Nessa atribuição, tem liderado iniciativas voltadas ao fortalecimento da escuta qualificada e da rede de proteção às mulheres em situação de violência. Entre suas ações de destaque estão a realização do curso “Escuta que protege – Fortalecendo a escuta institucional e a rede de proteção”, com participação de representantes das Ouvidorias, do sistema de justiça e da segurança pública, e a modernização da página institucional, com a criação de seção específica sobre a rede de apoio e a implementação de formulário eletrônico para pedidos de medidas protetivas de urgência. Sua atuação tem sido pautada pela ampliação do acesso à informação, pelo acolhimento humanizado e pela articulação interinstitucional dedicada à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher.



Ruth Lies Scholte Carvalho

Formada pela Escola de Direito da UFMG, advoguei na área criminal durante 12 anos até ingressar, em 1984, no Ministério Público de Minas Gerais, realizando um grande sonho. Durante 35 anos exerci os cargos de promotora e procuradora de Justiça, aposentando-me em 2020. Nesse período, fui a primeira mulher titular do Tribunal do Júri da Capital, a primeira corregedora-geral do MPMG (1995–1997), a primeira representante dos Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional de Justiça (2005–2007), a primeira ouvidora do MPMG e a primeira mulher presidente do CNOMP. Esse ineditismo não me tornou vaidosa, mas orgulhosa por ter aberto portas para outras mulheres.

Fui ouvidora do MPMG entre 2012 e 2016, por entender que a ouvidoria é a voz de quem nunca foi ouvido. Fui assessorada, à época, por servidoras que compartilhavam dessa visão. Realizamos intenso trabalho de conscientização sobre a importância da identificação de autoria das manifestações, visando investigações mais céleres e eficazes, embora a cultura do medo ainda prevalecesse — cerca de 70% das manifestações eram anônimas.

A maior parte das manifestações chegava pela internet, superando atendimentos presenciais, cartas e telefonemas. Sempre respeitamos a competência dos órgãos de execução para instaurar procedimentos e responder aos cidadãos, salvo as manifestações improcedentes ou alheias à atuação do MP, encaminhadas a outros órgãos, muitas com sucesso.

Em 2014, implementamos a “Lei de Acesso à Informação” (Lei nº 12.527/2011), distinguindo pedidos de mera informação dos de caráter reservado. Ao final da gestão, 88% das manifestações eram concluídas com agilidade, embora persistisse o desafio de ampliar o acesso a pessoas de menor escolaridade, mesmo com a “Ouvidoria Itinerante” e campanhas de popularização.



Rolando Carabolante

Promotor de Justiça desde 1994, Rolando Carabolante é o atual ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) para o biênio 2025–2026. Exerceu a função de subouvidor no período de 2022 a 2024, representando a Ouvidoria do MPMG em compromissos institucionais, eventos e reuniões, fortalecendo o diálogo entre a instituição e a sociedade.

Sua atuação destaca-se, especialmente, pela dedicação ao “Projeto Ministério Público Itinerante”, iniciativa que reúne diversas atividades e serviços multidisciplinares oferecidos pelo Ministério Público de Minas Gerais e ins-

tituições parceiras. O projeto possibilita aos cidadãos o acesso a informações sobre direitos básicos, orientação jurídica, resolução de conflitos e encaminhamento de demandas relevantes.

Após aproximadamente dois anos de paralisação em razão da pandemia de Covid-19, o Ministério Público Itinerante foi retomado em 11 de novembro de 2021, com a participação ativa da ouvidoria, reforçando sua vocação de aproximação com a sociedade e promoção da cidadania no interior do estado. Desde então, Rolando Carabolante acompanha o projeto desde as reuniões preparatórias, apresentando aos municípios os serviços e atividades que serão disponibilizados no evento, assegurando organização, clareza e integração institucional.

Durante a execução das ações, coloca-se diretamente à disposição da população, garantindo que a ouvidoria seja um canal efetivo, permanente e acessível de comunicação entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, os cidadãos, as entidades representativas da sociedade civil e os órgãos públicos. Sua atuação reafirma o compromisso da ouvidoria com a transparência, a escuta qualificada e a promoção da justiça social.



Nádia Estela Ferreira Mateus

Promotora de Justiça desde 1990, foi nomeada e tomou posse, em 18 de dezembro de 2020, nas funções de ouvidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) para o biênio 2021–2022. Foi reconduzida ao cargo para o biênio 2023–2024. Em 2021, Assinou o Ato Conjunto PGJ/Ouvidoria nº 01, que instituiu a Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público, criando um canal especializado para receber demandas relacionadas à violência contra a mulher.

Ainda em sua gestão, foi criado o perfil da Ouvidoria do Ministério Público no aplicativo *Instagram*, ampliando os meios de comunicação com a sociedade. A plataforma passou a divulgar orientações, informações de contato, dados sobre atendimento, eventos institucionais e ações voltadas ao interesse público, fortalecendo a transparência e a proximidade com os cidadãos.

Como interveniente, conduziu a celebração do “Acordo de Cooperação Técnica MPMG–Ouvidoria/AMM nº 01/2021”, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira de Municípios, permitindo a tramitação mais ágil das manifestações encaminhadas à ouvidoria para as ouvidorias dos municípios. O acordo proporcionou racionalização, maior integração institucional e respostas mais céleres às demandas da população.

Ressalte-se, também, a retomada da participação da Ouvidoria do MPMG no “Projeto Ministério Público Itinerante”, iniciativa que reúne diversas atividades e serviços multidisciplinares oferecidos pelo Ministério Público e instituições parceiras. O projeto possibilita aos cidadãos acesso a informações sobre direitos básicos, orientação jurídica, resolução de conflitos e encaminhamento de demandas essenciais.

Em 2023, a ouvidora Nádia Estela Ferreira Mateus tomou posse no cargo de presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), reafirmando sua atuação de destaque no fortalecimento das Ouvidorias e na promoção do diálogo institucional.



Alceu José Torres Marques

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1986, e graduado em Engenharia Industrial Elétrica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em 1985, iniciou sua trajetória profissional reunindo sólida formação nas áreas jurídica e tecnológica. Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio de concurso público realizado em 1987.

Sua carreira teve início na Comarca de Açucena, onde atuou entre 1987 e 1988. Em seguida, exerceu suas funções na comarca de Guanhães, de 1988 a 1989, passando posteriormente pela comarca de Contagem no ano de 1989.

Entre 1989 e 1994, desempenhou suas atribuições na comarca de Belo Horizonte, consolidando experiência diversificada em diferentes áreas da atuação ministerial.

Foi promotor de Justiça de 1987 a 1994 e, em 1994, ascendeu ao cargo de procurador de Justiça, função que exerceu até 2019. Entre 2008 e 2012, ocupou o cargo de procurador-geral de Justiça, conduzindo a instituição em um período de intensa modernização administrativa e fortalecimento das políticas públicas. Posteriormente, entre 2016 e 2018, exerceu a função de ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, atuando na aproximação entre a instituição e a sociedade, na integração dos canais de atendimento e no aperfeiçoamento da escuta institucional.

Sua trajetória é marcada pela dedicação ao serviço público, pelo compromisso com a missão constitucional do Ministério Público e pela experiência acumulada em diferentes esferas da instituição, desde a atuação nas comarcas do interior até o exercício dos mais elevados cargos administrativos.



Maria Conceição De Assumpção Mello

Entre os anos de 2018 e 2020, fui nomeada pelo procurador-geral de Justiça à época, Dr. Antonio Sérgio Tonet, para exercer o honroso cargo de ouvidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), no biênio 2019/2020. Ao assumir a função, apresentei propostas e implementei iniciativas voltadas ao fortalecimento da ouvidoria como espaço estratégico e democrático de diálogo entre o cidadão e os órgãos de execução, assegurando-lhe maior eficiência, acolhimento e capacidade resolutiva.

Promovi melhorias significativas no atendimento do call center, com treinamento contínuo e atualizações técnicas para aperfeiçoar as triagens, garantindo que a ouvidoria pudesse cumprir de modo mais consistente sua finalidade institucional. A partir desse trabalho, obtive expressiva redução de mais de cinco mil manifestações encaminhadas aos órgãos competentes em um único ano, evitando o envio de demandas inconsistentes e aprimorando o fluxo interno de trabalho.

Desenvolvi, com padronização, a capacidade de escuta e de leitura de todos os funcionários da Ouvidoria do MPMG, incorporando técnicas modernas de desenvolvimento humano para qualificar o acolhimento institucional. Durante a pandemia de COVID-19, promovi a integração entre as comarcas — especialmente as mais distantes — e a Administração Superior, oferecendo apoio e escuta acolhedora aos promotores de Justiça no período de maior sensibilidade.

Elaborei, ainda, a “Carta de Serviços da Ouvidoria”, atualmente vigente, consolidando parâmetros de transparência, qualidade e orientação ao cidadão. Reafirmo, nesse contexto, o entendimento de Dallari, para quem “o Ouvidor deve ter funções de controle da legalidade. Mas isso não é o mais importante, o mais importante é o controle do mérito, da oportunidade, da conveniência, da qualidade da prestação do serviço público”. Essa distinção, aliás, diferencia o ouvidor do ombudsman: enquanto o primeiro não necessita, necessariamente, ser jurista, ao segundo, de regra, exige-se formação jurídica, por exercer o controle da legalidade em sentido estrito.



Georgea Marcovecchio Guerra

Nascida em 21 de agosto de 1970, em Niterói (RJ), formou-se em Direito pela Universidade Cândido Mendes em 1994. Ingressou no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 1995, como promotora de Justiça. Atuou intensamente na área criminal, sendo titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria Militar entre 1998 e 2004. Pelo trabalho destacado, recebeu o Grau Comendador da “Ordem do Mérito Policial Militar” e a “Medalha Mérito Avante Bombeiro”, concedidas pela PMERJ e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A partir de 2004, passou pelas Promotorias de Execução Penal e, entre 2005 e 2009, foi gestora do Sistema de Controle de Processos (SCP), responsável pelo gerenciamento tecnológico de processos em andamento. Nesse período, integrou o Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e foi assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (2005 e 2007). Em 2006, tornou-se a primeira e única mulher a ocupar o cargo de secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPRJ.

Em 2013, fez história ao tornar-se a primeira mulher ouvidora do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, exercendo o cargo até 2017. Implementou um sistema eletrônico de recebimento e tramitação de comunicações, integrado ao Módulo de Gestão de Processos, e criou o “Projeto Ouvidoria Itinerante”, levando o MP a diferentes regiões do estado para ampliar o acesso da população aos seus direitos.

Por sua contribuição, recebeu o “Colar do Mérito do MPRJ” em 2016. Entre 2019 e 2021, acumulou a Assessoria Internacional e a presidência da FEMPERJ – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em 2023, foi promovida, por merecimento, ao cargo de procuradora de Justiça, atuando atualmente na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal do TJ-RJ.



José Roberto Paredes

A trajetória de José Roberto Paredes revela uma vida dedicada ao Ministério Público, à educação e ao serviço público. Nascido em 18/04/1959, no Rio de Janeiro/RJ, graduou-se em Direito pela UERJ e ingressou no MPRJ em 1983, após aprovação no III Concurso, no qual alcançou a 44ª colocação entre 145 candidatos. Iniciou a carreira na 2ª Vara Criminal Regional de Campo Grande e, após atuações em Itaguaí, Nova Iguaçu, Nilópolis, Niterói e na Capital, foi promovido por merecimento a Promotor de Justiça de 1ª Categoria, tendo inclusive recebido indicação para o Conselho Penitenciário Estadual, que declinou.

Promovido a Procurador de Justiça em novembro de 1995, atuou em câmaras do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça, tornando-se titular da 2ª Procuradoria junto à 4ª Câmara e, depois, da 1ª Procuradoria junto à Seção Criminal, assumindo posteriormente a 10ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus. Apresentou estudos em encontros do MPRJ — incluindo o trabalho premiado “Falsa Identidade do Réu no Flagrante” — e publicou A Inquirição Direta das Testemunhas no Júri (1985), cuja tese influenciou mudança no Código de Processo Penal em 2008. É autor do artigo “Faça valer o seu voto”, publicado em O Globo.

Recebeu honrarias como o título de Cidadão Itaguaense, o Troféu 8º Mérito Ilha e o Colar do Mérito do MPRJ. Em funções administrativas, foi Subcoordenador do Centro Operacional das Procuradorias, coordenador do CEAF, diretor-presidente da FEMPERJ, assessor em áreas estratégicas e integrante do grupo que implantou o Processo Judicial Eletrônico. Entre 2017 e 2018, como ouvidor-geral, conduziu 37.598 atendimentos em 2017 e 31.336 até novembro de 2018, ampliou a “Ouvidoria Itinerante”, fortaleceu parcerias, promoveu ações sobre violência doméstica, direitos do consumidor, inclusão social e saúde, e participou de reuniões nacionais do CNOMP em Salvador, São Luís, Fortaleza, Belém e Goiânia.

A trajetória de José Roberto Paredes reflete não apenas excelência técnica e dedicação à Justiça, mas também profundo compromisso com o desenvolvimento institucional, a educação e a inclusão social. Sua atuação multifacetada deixa um legado de ética e responsabilidade social.



Denise Freitas Fabião Guasque

Natural do Rio de Janeiro, nascida em 31/03/1958, sou graduada em Direito pela PUC-Rio (1980). Iniciei a carreira como advogada da Fundação Nacional Pró-Memória e em escritório próprio. Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2020), sou atualmente doutoranda pela mesma instituição. Ingressando no MPRJ em 1985 como Promotora de Justiça, atuei inicialmente em Promotorias Criminais, aprofundando meus estudos em Direito Penal e Processual Penal. Após a Constituição de 1988, passei a dedicar-me ao Direito Constitucional.

Entre 1997 e 1999, fui Diretora Acadêmica da Fundação Escola do Ministério Público (FEMPERJ). Atuei ainda como coordenadora do 6º Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional – CRAAI Duque de Caxias (1995-1999), Subcorregedora-geral (2000-2003) e Corregedora-geral do MPRJ (2003-2005). Por dois biênios consecutivos, integrei o Conselho Superior do Ministério Público (2007-2011).

Em janeiro de 2019, fui designada Ouvidora do MPRJ pelo Procurador-geral de Justiça Eduardo Gussem. Na função, dei continuidade aos projetos do órgão auxiliar, levando a Ouvidoria Itinerante a diversas localidades do Estado. Excetuo a realizada em escola pública no Complexo da Maré, a convite da assessoria de Direitos Humanos, na qual testemunhei a dor das mães que perderam filhos em confrontos entre polícia e criminosos e a luta silenciosa dos pais para educar seus filhos longe da violência local. Sob minha gestão, a Ouvidoria recebeu o prêmio “Ouvidoria Cidadã” (2019), que reconheceu os esforços em manter aberto um canal de diálogo com a população.

Minha atuação foi marcada pela sensibilidade e humanidade no atendimento à sociedade. Considero que a experiência teve forte impacto na minha formação como Procuradora de Justiça, pois o órgão se abre a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, ONGs e Fundações que necessitem dialogar com o MP. Acredito que o foco da função é viabilizar a comunicação popular com a instituição, mediante atuação em rede e escuta ativa. Ouvidorias fortalecidas certamente contribuem para maior democratização da instituição.



Augusto Vianna Lopes

Natural de Niterói/RJ, Augusto Vianna Lopes nasceu em 5 de julho de 1966. Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense (1991) e ex-defensor público, ingressou no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 1994. Especialista em Proteção de Dados pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2024), possui também experiência como docente na disciplina de Direito Penal. Em 2021, foi designado ouvidor do Ministério Público, função que exerceu até janeiro de 2025.

Enquanto ouvidor, integrou o Gabinete de Crise do Ministério Público, criado para auxiliar a população de Petrópolis após as fortes chuvas de 2022. No mesmo ano, implementou a Ouvidoria da Mulher, canal especializado para denúncias e informações voltadas a mulheres vítimas de violência, o projeto “Rede Mulher”, que disponibiliza mapa interativo com a localização de equipamentos públicos de acolhimento, e o painel “Violência contra a Mulher em Dados”, destinado à análise da evolução das demandas e ao direcionamento das ações institucionais.

Com forte atuação em parcerias interinstitucionais, foi diretor de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), no período 2023/2024. Participou de ações sociais como: a “Caminhada pela Conscientização do Autismo”; a “Caminhada pela Valorização da Pessoa Idosa”; o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual”; além de promover treinamento para a equipe do “Disque Idoso/RJ”.

Promoveu, anualmente, a “Semana Dialogal: Violência de Gênero e Contra a Mulher”, com debates sobre violência doméstica e capacitação em prevenção ao feminicídio. Instituiu a “Ouvidoria Itinerante da Mulher”, voltada à conscientização sobre canais de proteção às vítimas, e a “Ouvidoria Itinerante Eleitoral”, para prevenção e combate a crimes eleitorais. Também fortaleceu a iniciativa “Ouvidoria Itinerante”, aproximando ainda mais a instituição da população fluminense.



David Francisco de Faria

David Francisco de Faria, natural do Rio de Janeiro, nasceu em 1º de julho de 1964. É bacharel e mestre em Direito pela Universidade Gama Filho, doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá e graduado em Administração de Empresas. Possui o Curso de Altos Estudos em Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra e o Curso de Planejamento e Gestão Estratégicos do Instituto COPPEAD/UFRJ.

Atuou em promotorias criminais e eleitorais, incluindo o Tribunal do Júri da capital. Na área administrativa, exerceu a coordenação do 7º Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional de Volta Redonda (2003–2005), a assessoria da Subprocuradoria de Atribuição Originária Institucional e Judicial (2011–2013) e da Corregedoria-Geral do Ministério Público (2013–2018). Foi ainda coordenador-geral de Atuação Coletiva Especializada (2021–2025) e chefe de Gabinete (2022–2025). Em 2023, recebeu o “Colar do Mérito do MPRJ”, a maior honraria da instituição.

Desde janeiro de 2025, exerce a função de ouvidor do MPRJ, conduzindo uma gestão marcada por inovação e ampliação do diálogo com a sociedade. Sob sua liderança, o projeto “Ouvidoria Itinerante” foi expandido para novas regiões do estado, e firmou-se parceria com o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), voltada à promoção dos direitos da comunidade surda.

Desde janeiro de 2025, exerce a função de ouvidor do MPRJ, conduzindo uma gestão marcada por inovação e ampliação do diálogo com a sociedade. Sob sua liderança, o projeto “Ouvidoria Itinerante” foi expandido para novas regiões do estado, e firmou-se parceria com o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), voltada à promoção dos direitos da comunidade surda.

No primeiro trimestre de 2025, a Ouvidoria do MPRJ registrou 15.860 comunicações, com aumento de 23% nas ligações telefônicas e 27% nos atendimentos presenciais. Foram criados formulários temáticos, como o voltado às denúncias de racismo, e iniciado o uso de inteligência artificial nos fluxos de atendimento.

Considera a ouvidoria um canal essencial entre o Ministério Público e a sociedade, exigindo sensibilidade e compromisso com a escuta ativa e a defesa dos direitos fundamentais.



Dina Maria Furtado de Mendonça Velloso

Nascida em 4 de julho de 1967, no Rio de Janeiro. É graduada em Direito pela Universidade Candido Mendes (1992). Atuou na advocacia privada no Escritório José Thomaz Nabuco até ingressar no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 2003, como promotora de Justiça pelo XXVI Concurso. É especialista em Direito da Infância e Juventude (ISMP/AMPERJ), pós-graduada em Ciências Criminais (IERBB/MPRJ) e mestranda em Direito pela Universidade Estácio de Sá.

Exerceu suas primeiras atribuições em diversas comarcas do interior fluminense — São Francisco de Itabapoana, Itaperuna, Campos, Barra Mansa, Resende, Santo Antônio de Pádua e Macaé — até assumir a titularidade da Promotoria de Justiça de Família de Barra do Piraí, atual Promotoria Cível e de Família, onde permanece em exercício.

No âmbito administrativo, coordenou o Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional (CRAAI) de Macaé (2009–2011), foi assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração (2011–2013), coordenadora do CRAAI Barra do Piraí (2015–2018) e assessora da Corregedoria-Geral do MPRJ (2018–2022).

Em 2023, foi designada assistente da Ouvidoria do MPRJ, função que exerceu até janeiro de 2025. Participou de várias edições do projeto “Ouvidoria Itinerante”, levando atendimento e informação a municípios como Itaguaí e Barra do Piraí. No mesmo ano, representou a ouvidoria em oitivas da CPI de Combate à Violência Cibernética contra as Mulheres (ALERJ), relatando que 25% das denúncias recebidas envolviam violência virtual.

Atuou de forma destacada no acolhimento e orientação a mulheres vítimas de violência, integrando reuniões do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP) e fóruns interinstitucionais voltados ao aprimoramento dos fluxos de denúncia e de atendimento.



Gabriela Tabet de Almeida

Nascida em 07/06/1975 e natural do Rio de Janeiro/RJ, sou graduada e Mestre em Direito pela UERJ, tendo ingressado no MPRJ há 25 anos. Após larga experiência em Promotorias de Execução Penal, inclusive como Subcoordenadora e Coordenadora do CAO Execução Penal (2016-2018), em 2019 assumi a Assessoria da Ouvidoria do MPRJ, atuando como subouvidora em duas gestões (2019-2023).

A partir de 2020, com a epidemia de Covid-19, funcionei em frentes nunca experimentadas, em especial porque a Ouvidoria do MPRJ operou como receptora de notícias de descumprimentos de protocolos de saúde e irregularidades nas

aplicações das vacinas, o que possibilitou a interlocução com as diversas áreas envolvidas e a contribuição para que o MPRJ exercesse relevante papel em nosso estado.

Em 2022, participei da criação da Ouvidoria da Mulher do MPRJ e fui sua primeira Coordenadora. Concebida como um canal especializado, a Ouvidoria da Mulher tornou-se um espaço dedicado ao atendimento humanizado, empático e qualificado a vítimas de violência de gênero. Estruturada a partir de uma equipe de atendentes mulheres, com treinamento e capacitação para uma comunicação não violenta, o espaço oferece um ambiente acolhedor e seguro, de forma a que as vítimas se sintam, acima de tudo, encorajadas a buscar ajuda e a romper o ciclo de violência.

Durante minha coordenação, disponibilizamos um webmap que permite a localização dos equipamentos públicos da rede de apoio mais próximos da vítima, colaborando de modo informativo com o encaminhamento para a rede referenciada de acolhimento e orientação. Por tudo isso, acredito que, como Coordenadora da Ouvidoria da Mulher do MPRJ, pude contribuir com a normatização das atribuições da Ouvidoria, a atuação em rede, a otimização e articulação de ações pelo poder público, além da promoção do acesso das cidadãs aos serviços oferecidos pelo *Parquet* fluminense.



Karina Rachel Tavares Santos

Natural do Rio de Janeiro/ RJ, Karina Rachel Tavares Santos nasceu em 03/03/1979. Graduada em Direito pela UERJ (2002), ingressou no MPRJ em 2003 como promotora de Justiça. Na carreira ministerial, além de passagens por Promotorias de Justiça Cíveis, de Violência Doméstica e de atuação junto ao Tribunal do Júri, foi coordenadora do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional de Volta Redonda (2008-2010) e do Rio de Janeiro (2015-2021), Assessora da Secretaria-Geral (2020-2021) e Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça (2021-2025).

Em reconhecimento ao notável trabalho apresentado, foi agraciada com o "Colar do Mérito do MPRJ (2020)". Desde janeiro de 2025, exerce as funções de Assistente da Ouvidoria e de Coordenadora da Ouvidoria da Mulher do MPRJ. Tem fomentado a participação da Ouvidoria em ações sociais e eventos, bem como buscando ampliar a atuação do projeto da Ouvidoria Itinerante.

Em fevereiro, participou do 1º Encontro das Ouvidorias das Mulheres do Ministério Público. Realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o evento teve como objetivo fortalecer a atuação integrada das Ouvidorias-Gerais no enfrentamento a violência de gênero e aperfeiçoar o atendimento ao público da Ouvidoria da Mulher.

Além disso, é *Product Owner* do projeto de desenvolvimento do novo sistema de gestão de ouvidorias do MPRJ, que visa modernizar e agregar mais recursos, transparência e inteligência no recebimento, tratamento e encaminhamento das comunicações recebidas. Nesta seara, também participa da implementação de Inteligência Artificial agregada ao sistema de ouvidoria, buscando maior agilidade e precisão na atuação da Ouvidoria.



Gilberto Nonaka

Ao assumir a Ouvidoria do Ministério Público de São Paulo, não tinha a exata dimensão do trabalho desenvolvido pelo órgão, razão pela qual procurei dar continuidade administrativa ao que vinha sendo executado pelos meus antecessores, Dr. Fernando José Marques e Dr. Roberto Fleury Bertagni, grandes amigos e referências de dedicação institucional.

Logo no início, constatei que a ouvidoria recebia um volume expressivo de manifestações, apesar do quadro reduzido de servidores: apenas três oficiais e um auxiliar de promotoria. Com base nos relatórios trimestrais, que demonstravam crescimento contínuo da demanda, conseguimos,

junto à Diretoria-Geral, ampliar significativamente a equipe, passando a contar com oito oficiais e um auxiliar, além de estagiários de ensino médio e pós-graduação. Criou-se também o cargo de confiança de oficial de promotoria-chefe, responsável pela secretaria administrativa.

Com a equipe fortalecida, pleiteamos e obtivemos a melhoria das instalações, transferindo a ouvidoria, em 2021, do segundo para o nono andar do edifício-sede, junto ao Conselho Superior e aos Recursos Extraordinários.

Exerci a função de ouvidor entre 2019 e 2023, período marcado pela pandemia de Covid-19, que exigiu rápida adaptação ao regime remoto. Inspirados na ideia de Martin Luther King — de que a verdadeira medida de um homem se revela em tempos de desafio — superamos as adversidades com empenho e solidariedade.

Durante meus dois biênios, participei ativamente das reuniões do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP) e da Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), levando o posicionamento da instituição e buscando desburocratizar e tornar mais eficiente a atuação do órgão.

Agradeço a todos os membros, servidores e colaboradores que contribuíram para que a ouvidoria cumprisse, com zelo e humanidade, sua missão de servir à sociedade.



Silvia Chakian de Toledo Santos

Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público de São Paulo, acumula a coordenação do Núcleo de Atendimento à Vítima de Violência (NAVV) com a Ouvidoria das Mulheres do MPSP. Também exerce a função de diretora da APMP Mulher.

Mestre em Direito Penal e doutoranda em Direito Constitucional pela PUC-SP, atua como professora convidada da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. É autora das obras “A Construção dos Direitos das Mulheres e coautora de Crimes contra Mulheres”, “Crimes contra Crianças e Adolescentes”, “Manual Eleitoral de Gênero” e

“Precisamos Falar de Consentimento”, além de diversos artigos e projetos voltados ao enfrentamento da violência de gênero.

Com 26 anos de carreira, tem trajetória marcada pela proteção integral das vítimas de violência contra meninas e mulheres e pela construção de políticas institucionais voltadas à prevenção, assistência e reparação. Foi responsável pela implementação dos projetos “Acolher”, de acolhimento de vítimas; “Instruir”, de capacitação da rede de atendimento; “Integrar”, de articulação com a Polícia Civil; e “Guardiã Maria da Penha”, voltado ao monitoramento de medidas protetivas.

É autora das cartilhas “Mulher, Vire a Página” e “Trabalho sem Assédio”, e articulou junto ao Município de São Paulo a criação do Programa Ampara, destinado aos órfãos do feminicídio.

Desde 2022, conduz a Ouvidoria das Mulheres do MPSP, consolidando-a como canal especializado de escuta e acolhimento, em sintonia com o espírito da Lei Maria da Penha e com o compromisso institucional de fortalecer a voz das mulheres.



Fernando José Marques

Ingressou no Ministério Público em 20 de setembro de 1972, como promotor público Substituto, aposentando-se como procurador de Justiça em 2 de março de 2019, após 47 anos de serviço, na condição de decano da instituição. Ao longo dessa trajetória, percorreu todas as etapas da carreira, atuando majoritariamente na área criminal e consolidando reconhecida experiência no enfrentamento às demandas mais sensíveis da sociedade. Foi membro do Conselho Superior no biênio 2006/2007.

Eleito pelo Colégio de Procuradores como o primeiro ouvidor do Ministério Público, iniciou seu mandato em 3 de março de 2011, sendo reconduzido para o biênio 2013/2014. Nesse período, promoveu os primeiros contatos institucionais externos da Ouvidoria do MP, com destaque para a articulação com a Ouvidoria da Prefeitura de São Paulo, ampliando o diálogo interinstitucional e fortalecendo as bases de cooperação entre órgãos públicos.

Participou ativamente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, exercendo o cargo de diretor financeiro e contribuindo para o fortalecimento do colegiado. Considera a experiência na ouvidoria uma das mais gratificantes da carreira, pela oportunidade de auxiliar cidadãos, estreitar vínculos com promotores de Justiça e compartilhar boas práticas com colegas de diferentes estados.

Sua gestão foi marcada por expressivo crescimento das manifestações recebidas: 7.496 (2011), 14.172 (2012), 15.757 (2013) e 16.327 (2014), o que motivou a modernização do sistema informatizado de atendimento e qualificou o tratamento das demandas.

A atuação nesses primeiros anos foi essencial para consolidar as bases estruturais e operacionais da ouvidoria, preparando-a para responder, com eficiência, transparência e acolhimento, às necessidades da sociedade nos anos seguintes.



Roberto Fleury De Souza Bertagni

Tive o privilégio de exercer a função de ouvidor do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) entre abril de 2015 e abril de 2019. Membro da instituição desde 1988, cheguei ao cargo após uma trajetória marcada por dez anos na assessoria da Corregedoria-Geral e pela atuação como membro e vice-presidente do Conselho de Transparência da Administração Pública (2012–2014). Essa experiência proporcionou uma compreensão estratégica do papel institucional da ouvidoria, cuja missão procurei fortalecer a partir de três eixos fundamentais.

No plano interno, priorizei a organização administrativa e a normatização dos fluxos de trabalho, com a implantação do Regimento Interno e de mecanismos sistemáticos de comunicação, como os Boletins Eletrônicos Trimestrais, que passaram a divulgar de forma transparente as principais atividades desenvolvidas pelo órgão.

No plano externo, ampliamos a interlocução social e a presença institucional por meio dos projetos “Conheça o Ministério Público”, “Ouvidoria Itinerante” e “Ministério Público nas Escolas”, este último em parceria com a Secretaria Estadual da Educação. Realizamos ações em diversas regiões do estado, levando informação à população e estimulando a participação cidadã. Intensificamos, ainda, a presença da ouvidoria em eventos públicos, campanhas educativas e iniciativas interinstitucionais.

Como terceiro eixo de gestão, buscamos aprimorar a infraestrutura de atendimento e resposta ao cidadão. Desenvolvemos ações conjuntas com a Ouvidoria-Geral do Estado e o Tribunal de Contas para incentivar a criação de ouvidorias municipais e, mediante convênio, integramos a Rede Paulista de Ouvidores, agilizando o encaminhamento de manifestações que não se inseriam na atribuição do Ministério Público e proporcionando respostas mais céleres à sociedade.

A experiência reforçou que o Ministério Público não pode se afastar das demandas sociais. Em um cenário de crescente reivindicação popular, a ouvidoria afirma-se como porta de entrada da cidadania, instrumento de transparência e ponte permanente entre a sociedade e a instituição.



Tiago Cintra Zarif

Ingressei no Ministério Público de São Paulo (MPSP) aos 29 anos, em 27 de abril de 1984, e posso afirmar que há 41 anos sou um promotor de Justiça apaixonado por nossa carreira. Exerci minhas funções nas Promotorias de Justiça de Santa Fé do Sul, Andradina, Campinas e São Paulo, onde atuei na área do meio ambiente. Em 1998, fui promovido a procurador de Justiça. Tive a honra de integrar duas bancas de concurso para promotores de Justiça e, por três vezes, participar do credenciamento de estagiários. Ao longo da trajetória, fui eleito cinco vezes para o Conselho Superior, tendo sido seu secretário no biênio 2016/2017,

além de coordenador do Centro de Apoio Operacional de Tutela Cível e Coletiva e membro, por duas vezes, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

Em 2022, fui designado para atuar como assessor no Gabinete do ouvidor do Ministério Público. Em 2023, fui eleito pelo Colégio de Procuradores como o quarto ouvidor do Ministério Público, para o biênio 2023/2025, e reeleito para 2025/2027. Assim como meu antecessor e amigo Gilberto Nonaka, busquei dar continuidade a uma gestão desburocratizada, aperfeiçoando o sistema de atendimento ao cidadão e ampliando a equipe de servidores, com o propósito de qualificar ainda mais os serviços prestados.

Em 2024, a Ouvidoria do MPSP registrou mais de 50 mil manifestações, número duas vezes maior que o de 2020. Em setembro de 2025, já ultrapassamos 41 mil atendimentos. Criada para receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, críticas, elogios, pedidos de informação e sugestões sobre a atuação dos órgãos ministeriais, a ouvidoria se consolidou como um dos principais meios de acesso da sociedade ao Ministério Público.

Ciente da relevância desse volume de demandas, eu, juntamente com os assessores Jorge Umberto Aprile Leme e Silvia Chakian de Toledo Santos — coordenadora da Ouvidoria das Mulheres —, e nossa equipe de doze servidores e seis estagiárias, realizamos triagem minuciosa de cada atendimento, sempre comprometidos com a garantia de direitos e com a prestação de um serviço ágil, eficiente e digno da confiança da população.

Ministérios Públicos da Região Sul



Ney Roberto Zanlorenzi

Ingressou no Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) em 22 de abril de 1986, atuando inicialmente em diversas comarcas do interior e, posteriormente, na capital. No curso de sua trajetória, exerceu funções no Gabinete do procurador-geral de Justiça, em varas cíveis e criminais, além de integrar o Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público. No biênio 2000/2001, desempenhou a função de promotor-corregedor na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, consolidando experiência relevante no acompanhamento das atividades funcionais.

Em 2010, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça e, em 2012, integrou a banca do Concurso de Ingresso na carreira, atuando como examinador. Em 2017, foi eleito ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Paraná, reconduzido ao cargo em 2019 para o biênio 2019/2021. Durante esse mandato, foi eleito pelo Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP) como vice-presidente da Região Sul do referido colegiado.

Sua gestão à frente da Ouvidoria do MPPR foi marcada pelo fortalecimento institucional e pela ampliação dos canais de diálogo com a sociedade. Entre as iniciativas conduzidas, destacam-se a adesão à Rede Nacional de Ouvidorias do Governo Federal, a adesão à Rede Nacional de Ouvidorias do Conselho Nacional do Ministério Público, a renovação do Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a celebração de novo Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e outras instituições estaduais. Implementou, ainda, o “Sistema de Informações e Gestão de Ouvidoria”, conhecido como SIGO, modernizando o cadastro e o acompanhamento das manifestações dos cidadãos.

Sua atuação evidencia compromisso com o aperfeiçoamento da escuta institucional, a qualificação dos serviços prestados ao público e o fortalecimento da transparência no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.



Lúcia Inez Giacomitti Andrich

Ingressou no Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) em 1990, iniciando sua carreira como promotora de Justiça substituta nas comarcas de Medianeira, Foz do Iguaçu e Campo Largo. Posteriormente, assumiu atribuições na comarca de entrância inicial de São João do Ivaí, sendo promovida, em 1994, para a comarca de Piraquara. Como promotora de Justiça substituta de entrância final em Curitiba, atuou nas Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, de Falências e de Concordatas, ampliando sua experiência em áreas de elevada complexidade jurídica.

Em 2002, tornou-se a primeira mulher a assumir a titularidade do Tribunal do Júri da capital, permanecendo por 14 anos no 2º Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba. Nesse período, conduziu casos emblemáticos que marcaram a história da instituição e da sociedade paranaense, entre eles o “Caso Evandro” — amplamente conhecido pela repercussão nacional do podcast de Ivan Mizanuk — e o “Caso Carli Filho”. Também estava designada para atuar no julgamento de um juiz acusado de matar um promotor em Ortigueira, cuja sessão foi suspensa às 23 horas do dia anterior ao júri.

Em 2016, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça, atuando inicialmente no 3º Grupo Criminal e, atualmente, no 4º Grupo Criminal. Em maio de 2025, foi nomeada a primeira mulher a exercer a função de ouvidora-geral do Ministério Público do Estado do Paraná, eleita com 56 dos 107 votos do Colégio de Procuradores, para gestão de dois anos.

Antes de assumir a Ouvidoria-Geral do MPPR, além de sua extensa experiência no Tribunal do Júri, exerceu a função de conselheira do Conselho Superior do Ministério Público, ocasião em que foi relatora do processo que implementou edital de promoção exclusivo para mulheres — medida inédita no Ministério Público brasileiro — tornando o Ministério Público do Estado do Paraná a primeira instituição do País a adotar esse mecanismo de promoção voltado ao aprimoramento da equidade de gênero.



Antônio Cesar Cioffi de Moura

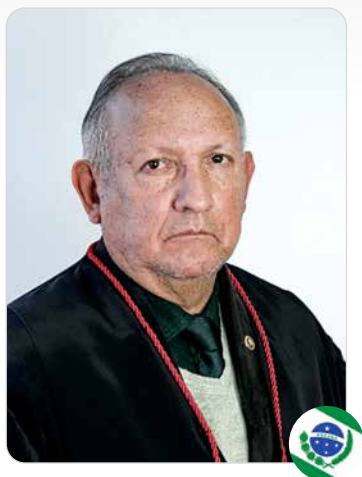
Ingressou no Ministério Público do Estado do Paraná em 1980, atuando em diversas comarcas do interior até 1991, quando foi promovido para a capital. Em Curitiba, passou a exercer suas funções na 2ª Vara Criminal. No ano seguinte, em 1992, a convite do procurador-geral de Justiça, integrou a Coordenadoria Criminal, estrutura que se tornou o embrião da Promotoria de Investigação Criminal e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Permaneceu na Coordenadoria até 1995, ano em que se tornou titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e, posteriormente, da 1ª Vara do Tribunal do Júri da capital.

Em 1998, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça. Ao longo de sua trajetória, integrou o Conselho Superior do Ministério Público em quatro mandatos e o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em dois mandatos, sendo, atualmente, membro nato deste último colegiado.

Em maio de 2013, foi eleito ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Paraná para um mandato de dois anos. Com a alteração promovida pela Lei Complementar nº188/2015 no artigo 5º da Lei Complementar nº 117/2007, tornou-se possível uma recondução consecutiva ao cargo, o que permitiu sua reeleição em maio de 2015. Em maio de 2021, voltou a ser eleito ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Paraná para novo mandato de dois anos. Durante sua gestão, firmou Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ampliando a atuação conjunta e fortalecendo os canais de atendimento ao cidadão.

No âmbito nacional, enquanto ouvidor-geral, foi eleito vice-presidente para a Região Sul do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP) em março de 2014 e, posteriormente, eleito presidente do colegiado, para mandato de um ano, em abril de 2015.

Atualmente, exerce suas funções no Primeiro Grupo Cível do Ministério Público do Estado do Paraná, mantendo atuação marcada pelo compromisso institucional, pela experiência acumulada e pelo permanente diálogo com a sociedade.



João Henrique Vilela da Silveira

Iniciou sua trajetória no serviço público como Delegado de Polícia Civil do Estado do Paraná, entre 1983 e 1984, tendo atuado, em seguida, como Fiscal Federal do Ministério do Trabalho, em 1985. Nesse período, foi aprovado no concurso para o Ministério Público do Estado de Rondônia, em 1987, e, no ano seguinte, tomou posse como promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, tendo sido promovido por merecimento para a comarca de Caxambu do Sul. Posteriormente, desempenhou suas funções nas comarcas de Quedas do Iguaçu, Dois Vizinhos (por designação), Cerro Azul, Pitanga, União da Vitória e Curitiba, ascendendo na carreira ora por merecimento, ora por antiguidade ou opção.

Em 2010, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça. Sua atuação sempre foi marcada pelo reconhecimento institucional e social, tendo recebido diversas homenagens e louvores ao longo da carreira, inclusive por sua contribuição na área de defesa do consumidor. Exerceu ainda atividade docente e publicou obras jurídicas, reafirmando seu compromisso com a formação e a difusão do conhecimento.

No biênio 2023/2025, exerceu com dedicação exemplar a função de ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Paraná, promovendo intensa aproximação da instituição com a sociedade. Realizou visitas institucionais à Polícia Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Assembleia Legislativa, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, à Companhia de Saneamento do Paraná, ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e a outros órgãos, com o objetivo de divulgar a Ouvidoria-Geral, fortalecer o papel de fiscal da lei do Ministério Público e ampliar a transparência institucional.

No período, lançou o projeto “Ouvidoria nas Escolas”, cuja primeira ação ocorreu no Colégio Bom Jesus Nossa Senhora de Lourdes, fomentando a escuta ativa e a cidadania desde o ambiente escolar. Ressaltou, de forma contínua, o papel ativo da ouvidoria como articuladora institucional e protetora de direitos fundamentais, sempre zelando pela independência funcional dos membros e pela proteção à mulher.



Mauro Henrique Renner

Procurador de Justiça com atuação junto à 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ouvidor-geral do Ministério Público e vice-presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público. Foi procurador-geral de Justiça no biênio 2007/2009 e integrou a lista tríplice para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça em 2013. Mestre em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, leciona Direito Penal na instituição e é autor da obra “O Crime Organizado e a Expansão do Direito Penal: condições e possibilidades da repatriação de ativos no Brasil”.

Graduado em Direito pelas Faculdades Unidas de Bagé (1983), iniciou sua carreira jurídica como magistrado, atuando nas comarcas de Três de Maio e Dom Pedrito entre 1985 e 1988. Ingressou no Ministério Público em 1988, com passagens por Restinga Seca, Caxias do Sul e Porto Alegre, experiência que consolidou sua trajetória na área criminal e sua reconhecida contribuição para o fortalecimento da atuação ministerial.

No âmbito administrativo, exerceu importantes funções institucionais: foi subprocurador-geral de Justiça (2001–2007), ouvidor-geral, supervisor das Coordenadorias de Promotorias, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e promotor-corregedor. Como chefe do Ministério Público, foi pioneiro na implementação da gestão estratégica institucional (GEMP 2022), marco estruturante para o planejamento e o desenvolvimento das políticas institucionais.

Presidiu o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC) entre 2004 e 2005 e integrou o Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, contribuindo para o aprimoramento da articulação nacional no enfrentamento à criminalidade organizada.



Eduardo de Lima Veiga

Natural de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, é casado com Joseane e pai de Eduardo. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1986. Possui pós-graduação pela George Washington University, nos Estados Unidos da América, e é Mestre em Direito Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Ingressou na carreira do Ministério Público em 1989, iniciando sua atuação nas comarcas de Guaíba e Uruguaiana. Em Porto Alegre, entre 1993 e 1994, exerceu a função de promotor de Justiça assessor na Procuradoria de Prefeitos e Fundações e, de 1994 a 1996, integrou a Assessoria

Jurídica do procurador-geral de Justiça, atuando também no Juizado Especial Criminal.

Promovido a procurador de Justiça em 2002, passou a atuar na Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Entre 2004 e 2007, coordenou o Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude e o Centro de Apoio Operacional Criminal. Paralelamente, desenvolveu carreira acadêmica, lecionando Direito Penal na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Direito Civil e Direito Penal na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Processo Penal na Escola Superior da Magistratura Federal.

De 2007 a 2009, exerceu a função de subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Em 2009, passou a atuar perante a Sétima Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Em abril de 2011, tomou posse como procurador-geral de Justiça, sendo reconduzido em 2013 e permanecendo até junho de 2015. No cenário nacional, presidiu o Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e exerceu a vice-presidência do colegiado na gestão 2011/2012, que presidiu no biênio 2014/2015.

Entre 2018 e 2022, exerceu a função de ouvidor do Ministério Público do Rio Grande do Sul, fortalecendo o diálogo institucional e a escuta social. Atualmente, é o 27º Procurador de Justiça Criminal, atuando perante a Sexta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, além de ouvidor substituto do Ministério Público do Estado.



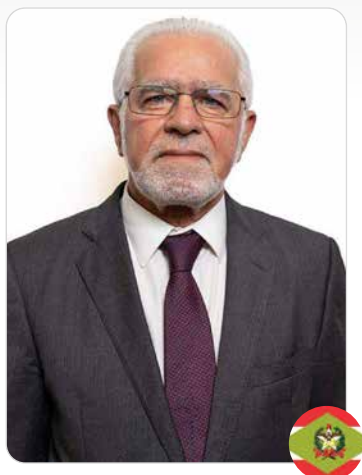
Sara Duarte Schütz

Brasileira, procuradora de Justiça, nasceu em 1º de agosto de 1954, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Estudou no Colégio Anglicano Cruzeiro do Sul e no Colégio Estadual Júlio de Castilhos, formando-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, turma de 1977. Ingressou na carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em janeiro de 1979, atuando inicialmente na comarca de Tramandaí, até 1981, e, em seguida, na comarca de Alvorada, até 1987.

Promovida à entrância final em 1987, passou a exercer suas funções em Porto Alegre, com atuação na Promotoria vinculada à 8ª Vara Criminal e ao Juizado de Menores. Em 1989, foi nomeada assessora do procurador-geral de Justiça, função que exerceu até 1991. No mesmo ano, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça, atuando junto à 5ª e à 6ª Câmaras Cíveis do Tribunal de Alçada do Estado do Rio Grande do Sul. Em 1994, foi removida para o Tribunal de Justiça do Estado, onde passou a atuar na 6ª Câmara Cível, na qual permanece até a presente data. Entre 1994 e 1996, exerceu o cargo de vice-presidente social da Associação do Ministério Público.

Em 8 de março de 2024, foi nomeada ouvidora das Mulheres do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, data que marcou a criação dessa ouvidoria especializada. Desde então, exerce o cargo cumulativamente com suas funções na 6ª Câmara Cível. À frente da Ouvidoria das Mulheres, criou o logotipo institucional da nova estrutura e passou a representar o órgão em diversos eventos internos e externos, incluindo reuniões no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), especialmente em pautas relacionadas à violência doméstica e à instalação de outras ouvidorias no âmbito de instituições públicas.

No exercício dessa função, dedica-se a receber, analisar e encaminhar manifestações relacionadas aos direitos das mulheres, provenientes sobretudo dos canais virtuais de atendimento, como os serviços 100 e 180, bem como do sítio eletrônico da Ouvidoria das Mulheres. Atua também no atendimento presencial de vítimas de violência ou de outras demandas envolvendo violações de direitos femininos, buscando o constante aperfeiçoamento da atuação, em consonância com a missão institucional do Ministério Público.



José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Nascido em 23 de janeiro de 1954, ingressou no Ministério Público do Estado de Santa Catarina em janeiro de 1979, iniciando sua carreira como promotor de justiça Substituto na Circunscrição de Joinville. Ao longo de sua trajetória, atuou como promotor de Justiça titular nas comarcas de Itapiranga, Mondaí, São Miguel do Oeste, São Francisco do Sul, Lages e na Capital, adquirindo ampla experiência nas diversas áreas da instituição. Entre os anos de 1989 e 1991, exerceu a função de secretário-geral do Ministério Público, contribuindo para a gestão administrativa da instituição. Em maio de 1995, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça.

Nos períodos de 1996 a 2000 e de 2004 a 2008, ambos com reeleição, exerceu o cargo de corregedor-geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, sendo eleito presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNCGMPEU). Atuou, ainda, como integrante do Conselho Superior do Ministério Público, participando das decisões estratégicas da instituição. De 2009 a 2011, desempenhou a função de subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ampliando sua atuação na área de gestão institucional.

Em 2015, foi eleito ouvidor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, sendo reeleito por aclamação para o biênio 2017 a 2019. Durante sua gestão, a ouvidoria foi reconhecida como a mais eficiente entre todas as unidades do Ministério Público brasileiro no ano de 2017, conforme avaliação da Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Esse reconhecimento destacou não apenas a excelência dos serviços prestados, mas também o compromisso com a qualidade do atendimento ao cidadão. Paralelamente, promoveu melhorias estruturais significativas, como a ampliação do espaço físico da ouvidoria, dotando-a de instalações mais adequadas para o trabalho da equipe e para o acolhimento das manifestações da sociedade, fortalecendo ainda mais a atuação institucional.

Atualmente, exerce suas funções na 8ª Procuradoria de Justiça Criminal, mantendo sua dedicação ao serviço público e ao aperfeiçoamento da atuação ministerial.



Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti

Ingressou no Ministério Público do Estado de Santa Catarina em 1991, atuando inicialmente nas comarcas de Pinhalzinho, Bom Retiro, Gaspar, São José, Itajaí e, posteriormente, Florianópolis, onde consolidou trajetória marcada pela diversidade de experiências e pelo compromisso institucional. Em 2014, tomou posse como procurador de Justiça e, entre 2016 e 2019, exerceu a função de ouvidor substituto, aprofundando sua atuação nos mecanismos de escuta social e no fortalecimento da transparência.

Ao longo de sua carreira, ocupou diversos cargos na Administração Superior, entre eles chefe de Gabinete do procurador-geral de Justiça, assessor de Gabinete do procurador-geral de Justiça, secretário-geral do Ministério Público, presidente da Comissão de Licitações, secretário do Conselho Superior do Ministério Público e secretário do Colégio de Procuradores de Justiça. Representou o Ministério Público junto ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça e exerceu a presidência da Câmara Revisora Criminal. Na esfera associativa, foi presidente da Associação Catarinense do Ministério Público entre 1998 e 2002 e atuou como tesoureiro e primeiro vice-presidente da Associação Nacional do Ministério Público, além de ter sido coordenador da Procuradoria Criminal.

Atualmente, integra a 22ª Procuradoria de Justiça Criminal e foi eleito por aclamação como ouvidor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina para o biênio 2025/2027. Ao assumir o cargo, destacou seu compromisso em dar continuidade ao trabalho de excelência desenvolvido pelos antecessores, buscando tornar a ouvidoria cada vez mais acessível, eficiente e resolutiva. Ressaltou a importância do órgão como canal permanente de diálogo entre a sociedade e o Ministério Público, planejando utilizar os dados coletados nas manifestações para fomentar políticas institucionais e orientar melhorias estruturais.

Como parte de sua proposta de gestão integrada e colaborativa, indicou o procurador de Justiça Paulo Cezar Ramos de Oliveira para exercer o cargo de subouvidor, reforçando o compromisso com um trabalho conjunto voltado ao atendimento das expectativas da população e ao fortalecimento da escuta qualificada no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.



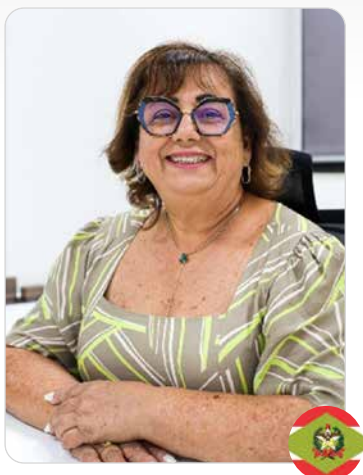
Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Tomou posse como promotor de Justiça substituto em 1985, na comarca de Tubarão. Atuou, ao longo da carreira, como titular nas comarcas de Abelardo Luz, São Lourenço do Oeste, Porto União, Xanxerê, Balneário Camboriú e Joinville, consolidando amplo conhecimento das realidades regionais do estado. Em 2007, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça. Sua atuação administrativa também se destacou: em 2011, participou da criação da Comissão de Planejamento Estratégico e, em 2018, assumiu a Coordenação da Procuradoria Cível.

Foi eleito ouvidor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) por aclamação do Colégio de Procuradores de Justiça para o biênio 2019/2021 e, posteriormente, reeleito para o biênio 2021/2023. Desde o início da gestão, orientou seu trabalho ao fortalecimento da escuta institucional e à ampliação da capacidade de atendimento, promovendo a expansão da equipe da Ouvidoria do MPSC, o que resultou em maior agilidade e eficiência no acolhimento das manifestações da sociedade. Durante a pandemia de COVID-19, enfrentou o desafio de manter a ouvidoria ativa e acessível, assegurando que o diálogo entre a população e o Ministério Público permanecesse protegido, mesmo em período de distanciamento social.

Um dos marcos de sua gestão foi a criação da Ouvidoria das Mulheres, um canal especializado no atendimento de mulheres em situação de violência, voltado à ampliação da escuta qualificada e ao acolhimento humanizado. Sua atuação também se pautou pela integração com a Rede de Ouvidorias do Ministério Público e pelo aperfeiçoamento contínuo dos canais de acesso ao órgão.

Como parte desse esforço de aproximação com a sociedade, criou um posto de atendimento presencial no Edifício Campos Salles, localizado na região central da cidade, ampliando a acessibilidade aos serviços oferecidos pela Ouvidoria. Essa iniciativa reforçou o compromisso com a inclusão, a proximidade e a humanização do atendimento, consolidando sua gestão como uma das mais transformadoras na história da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.



Rosemary Machado

Ingressou no Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) em 1985, iniciando sua trajetória como promotora de Justiça substituta na comarca de Joinville, onde permaneceu até 1988. Nos anos seguintes, desempenhou suas funções nas Promotorias de Justiça de Barra Velha, Santa Cecília e São Francisco do Sul, acumulando experiência em diferentes áreas e realidades do estado. Retornou a Joinville em 2000, atuando na comarca até 2016, com breve interrupção em 2008, período em que trabalhou em Criciúma. Entre 2016 e 2022, passou a exercer suas atribuições na Capital e, em 2022, foi empossada no cargo de procuradora de Justiça.

Em 2023, foi eleita por aclamação do Colégio de Procuradores de Justiça para exercer o cargo de ouvidora do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para o biênio 2023/2025. Em 2025, assumiu também a vice-presidência para a região Sul do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), ampliando sua atuação no âmbito nacional.

Durante sua gestão como ouvidora, destacou a importância da escuta ativa como instrumento essencial de justiça social e de fortalecimento da relação entre o Ministério Público e a sociedade. Entre suas principais iniciativas, estão o incentivo à ampla divulgação da Ouvidoria do MPSC, a ampliação do espaço físico destinado ao órgão no Edifício Campos Salles e a criação de um novo layout para aprimorar a identidade visual e a organização dos serviços. Implementou ainda o “Mural dos Ouvidores do Ministério Público”, voltado à valorização histórica e institucional das gestões anteriores.

Sob sua condução, foi aplicada a “Pesquisa Institucional sobre assédio sexual, assédio moral, violência doméstica e violência institucional de gênero” no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, resultando em dados fundamentais para o diagnóstico de desafios e para a construção de um ambiente de trabalho mais acolhedor, saudável e igualitário. Sua atuação foi marcada pelo compromisso em tornar a ouvidoria um canal acessível, eficiente e humanizado de comunicação com a sociedade, assegurando que as demandas dos cidadãos fossem recebidas, analisadas e encaminhadas com a devida atenção e responsabilidade.



Vânio Martins de Faria

Ingressou no Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) em 1990, iniciando sua carreira como promotor de Justiça na comarca de Lages. Ao longo dos anos, atuou nas comarcas de São Carlos, Palmitos, Campos Novos, Joaçaba, Blumenau e Florianópolis, construindo trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pelo contato direto com as diversas realidades do Estado. Em 2011, foi promovido ao cargo de procurador de Justiça, por antiguidade.

Exerceu o cargo de ouvidor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina no biênio 2013/2015, função que lhe proporcionou uma atuação direta e estratégica na comunicação entre a instituição e a sociedade. Durante esse período, destacou-se pela eficiência, pela transparência e pela valorização das iniciativas institucionais, consolidando a ouvidoria como um espaço essencial de escuta e de participação social.

Sob sua liderança, a Ouvidoria do MPSC viveu um período de intensa atividade, recebendo um total de 14.519 manifestações. Dentre elas, 12.300 foram classificadas como denúncias, 400 como críticas ou reclamações, 161 como sugestões, 1.643 como pedidos de informação e 15 como elogios. Esses números refletem não apenas a elevada demanda, mas também a confiança da população no órgão como canal legítimo de diálogo e encaminhamento de questões relevantes à sociedade catarinense.

Defensor de um atendimento humanizado, sempre pautou sua atuação nos princípios da escuta ativa, do respeito e da empatia. Buscou garantir que cada cidadão fosse acolhido com dignidade e que sua voz fosse efetivamente considerada no processo de atuação institucional. Além disso, dedicou-se a fortalecer o papel da ouvidoria, promovendo o seu reconhecimento interno e contribuindo para consolidar a cultura de transparência e accountability no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Atualmente, continua desempenhando suas funções como procurador de Justiça, mantendo o compromisso com a defesa da ordem jurídica e com o aprimoramento contínuo da atuação ministerial.

Ministérios Públicos da Região Centro-Oeste



Abraão Júnior Miranda Coelho

Procurador de Justiça, ingressou no Ministério Público do Estado de Goiás em 1991 e, ao longo da carreira, exerceu funções de alta relevância institucional, incluindo os cargos de ouvidor e corregedor-geral, além de atuar em diversos mandatos no Conselho Superior. Em dezembro de 2008, assumiu a recém-criada Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Goiás, inicialmente como ouvidor substituto, papel no qual estruturou integralmente o órgão.

Foi responsável pela efetiva implementação da ouvidoria no âmbito institucional, com a criação do Regimento Interno, do organograma, do manual de procedimentos e da instalação física do órgão. Elaborou material de divulgação e adotou o sistema eletrônico de atendimento que permanece em uso até hoje. Também regulamentou o “Protocolo de Ação Integrada” firmado com a Corregedoria-Geral, reconhecendo a proximidade das atividades desempenhadas pelos dois órgãos e fortalecendo a articulação institucional.

Em março de 2009, em reunião realizada na cidade de Ouro Preto/MG, participou da criação do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), ao lado de outros colegas ouvidores. Presidiu o colegiado por dois mandatos, entre 2010 e 2012, período em que promoveu ampla divulgação do papel das ouvidorias, proferindo palestras em diversos órgãos e participando de reuniões de colegiados como o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP). Destacou a importância das ouvidorias como órgãos de compliance e estimulou sua criação e efetiva implementação em todos os estados.

Em sua gestão, consolidou a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Goiás como modelo institucional, referência para o desenvolvimento e o funcionamento das ouvidorias de outras unidades ministeriais no País.



Nilo Mendes Guimarães

Desde 1984, dedica-se intensamente à atuação institucional no Ministério Público do Estado de Goiás, onde iniciou sua carreira como promotor de Justiça em diversas comarcas. Exerceu, ainda, a função de promotor de Justiça corregedor. Foi promovido ao cargo de procurador de Justiça em 1993. O reconhecimento de sua trajetória e de sua contribuição ao Ministério Público se refletiu nas sucessivas escolhas pelo Colégio de Procuradores, que o elegeu ouvidor-geral do Ministério Público do Estado de Goiás em três mandatos distintos: 2008, 2013–2015 e 2015–2017.

No âmbito do Conselho Superior do Ministério Público, desempenhou papel relevante em diversas gestões, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade-fim e da governança institucional. Atualmente, é titular da 14ª Procuradoria de Justiça e integra o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça desde sua criação, além de exercer a Coordenação das Procuradorias de Justiça Criminais (2023–atual).

Durante sua gestão à frente da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Goiás, promoveu avanços significativos, com melhorias estruturais e a consolidação do órgão como espaço fundamental para o aperfeiçoamento institucional e para o fortalecimento da cidadania. Sua atuação colaborou para ampliar a resolutividade e reforçar a transparência no relacionamento entre o Ministério Público e a sociedade.

No Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), foi relator do projeto do Regimento Interno do colegiado, elaborando documento harmônico e tecnicamente sólido, aprovado em março de 2016. Posteriormente, foi nomeado diretor regional do Conselho para a região Centro-Oeste, ampliando sua participação no fortalecimento das ouvidorias ministeriais em âmbito nacional.



Orlandina Brito Pereira

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás em 1982, ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) após aprovação no concurso de provas e títulos de 1984. Atuou como promotora de Justiça em diversas comarcas e foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça em 2001, função que exerce até o presente. Foi eleita conselheira do Conselho Superior em três mandatos, demonstrando constante reconhecimento institucional.

Em seu primeiro mandato na Ouvidoria do MPGO, criou a “Ouvidorias em Rede – Goiás”, iniciativa que reuniu diversas ouvidorias públicas com o objetivo de compartilhar experiências e incentivar a criação de novas unidades no estado. A rede realizou seminários anuais e permanece em atividade, com reuniões periódicas. Nessa mesma gestão, promoveu alteração no Regimento Interno da Ouvidoria, que passou a ser oficialmente o canal responsável por receber pedidos de informação relativos à gestão do Ministério Público, além de provocar a Administração Superior para indicação do órgão competente para apreciar recursos da Lei de Acesso à Informação.

A modernização da comunicação institucional também foi ampliada, com a criação das páginas oficiais da Ouvidoria do MPGO no *Facebook* e *Instagram*, a distribuição de mais de seis mil *folders* e 600 cartazes no interior do estado, ampliando a visibilidade e o diálogo com a sociedade. No âmbito nacional, exerceu os cargos de vice-presidente da Região Centro-Oeste, diretora de Patrimônio Cultural e diretora de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).

Em seu terceiro e último mandato, desenvolveu e implementou o projeto “Aluno Ouvidor” e implantou a Ouvidoria das Mulheres no Ministério Público de Goiás. Também solicitou a produção de três vídeos institucionais sobre a ouvidoria, divulgados nas redes sociais e encaminhados a todos os integrantes da instituição.



Mauro Delfino César

Mauro Delfino César ingressou no Ministério Público do Estado de Mato Grosso em 1983, atuando como promotor de Justiça em diversas comarcas até sua promoção, em 1995, ao cargo de procurador de Justiça. Exerceu funções de grande relevância institucional, como a coordenação da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas (2002–2005) e a presidência do “Projeto Memória” (2005–2015), iniciativa dedicada à preservação da história e da identidade do Ministério Público.

Entre 2015 e 2019, assumiu a Ouvidoria-Geral do Ministério Público de Mato Grosso, conduzindo a unidade com foco no fortalecimento da cidadania e na aproximação efetiva entre a instituição e a sociedade. Nesse período, deu continuidade e ampliou o “Projeto Ouvidoria Itinerante”, levando atendimento a bairros carentes da baixada cuiabana e ampliando o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços ministeriais.

Em 2017, sua gestão foi marcada pela incorporação da “Van da Ouvidoria” — unidade móvel solicitada pela então ouvidora-geral Eliana Maranhão —, que expandiu significativamente o alcance das ações itinerantes e qualificou o atendimento direto ao cidadão.

Sua atuação consolidou a ouvidoria como espaço democrático de escuta social, reforçando sua função estratégica no Ministério Público do Estado de Mato Grosso e fortalecendo o compromisso institucional com transparência, participação e defesa dos direitos fundamentais.



Rosana Marra

Ingressou no Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) em 1993, consolidando trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com o fortalecimento institucional. Promovida a procuradora de Justiça em 2019, assumiu no mesmo ano a Ouvidoria-Geral, acumulando o exercício da Procuradoria Criminal e a participação no Conselho Superior, onde contribui para decisões estratégicas da instituição.

Sua gestão na Ouvidoria do MPMT foi orientada pela modernização da escuta social e pelo atendimento humanizado. Em 2021, desempenhou papel central na criação da Ouvidoria da Mulher, instituída pela Resolução nº 226/2021, que estabeleceu um canal exclusivo por e-mail e dois números de *WhatsApp* destinados a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, além da disponibilização de outros dois números para o atendimento geral da população.

O período mais desafiador de sua trajetória à frente da ouvidoria ocorreu durante a pandemia de COVID-19, que restringiu os atendimentos presenciais. Para enfrentar essa realidade, estruturou uma rede de comunicação direta por *WhatsApp*, que funcionava praticamente 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana, garantindo acolhimento contínuo em momento de intensa vulnerabilidade social.

Em paralelo, fortaleceu o “Projeto Ouvidoria Itinerante”, ampliando a presença do Ministério Público em diversas regiões do estado e reforçando o compromisso com a aproximação entre instituição e sociedade.

Sua atuação reafirmou a Ouvidoria-Geral do MPMT como espaço de cidadania, transparência e escuta qualificada, consolidando-a como ponte essencial entre a população e o Ministério Público.



Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Campos

Ingressou no Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) em 19 de dezembro de 1985, construindo sólida carreira ao longo de quase quatro décadas. Atuou como promotora e, posteriormente, como procuradora de Justiça, exercendo cargos de grande relevância, dentre eles corregedora-geral, coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e procuradora-geral adjunta. Já havia desempenhado a função de ouvidora-geral no biênio 2013–2014, experiência que reforçou sua vocação para o diálogo institucional e a escuta social.

Em 2023, reassumiu a Ouvidoria-Geral, conduzindo uma gestão marcada pela inovação, modernização e interiorização dos serviços. Instituiu o “Projeto Ouvidoria Pró-Ativa”, com visitas a penitenciárias e centros terapêuticos para colher manifestações, verificar condições estruturais e encaminhar demandas às promotorias competentes. Conduz ainda os projetos “Menor Ouvidor” e “Roda de Conversa”, em fase de implantação, que ampliam a participação social de crianças, adolescentes e comunidades.

Deu continuidade e promoveu o aprimoramento do “Projeto Ouvidoria Itinerante”, fortalecendo sua interiorização com mais estrutura para as ações e firmando parcerias que levam serviços essenciais à população. Solicitou a aquisição de uma nova unidade móvel, ampliando a capacidade de atendimento itinerante.

Sob sua liderança, em 2024 a Ouvidoria do MPMT registrou 7.484 manifestações, média 28 por dia útil. No cenário nacional, representou o Ministério Público de Mato Grosso no Primeiro Encontro Nacional das Ouvidorias das Mulheres (2025), defendendo melhorias no fluxo de atendimento às vítimas de violência e maior integração com canais especializados, como o número 180.

Sua atuação reafirma a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso como espaço de cidadania, transparência e acolhimento humanizado.



Olavo Monteiro Mascarenhas

Assumi o cargo de ouvidor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) em 2013, 2015 e 2019. Ao longo desses períodos, mantive como objetivo central divulgar e fortalecer a ouvidoria, ampliando sua efetividade e sua capacidade de atendimento à população.

Nesse propósito, implementamos o “Sistema de Automação do Judiciário” (SAJMP), que desempenhou papel essencial na celeridade e na organização dos atendimentos realizados pela Ouvidoria do MPMS. Também estruturamos a Rede de Ouvidorias do Estado de Mato Grosso do Sul, iniciativa voltada ao fortalecimento de parcerias e ao tra-

balho cooperativo entre diferentes instituições. Essa rede passou a atuar de maneira integrada e sistêmica em todo o estado, permitindo o desenvolvimento de padrões de atendimento e a elaboração de normatizações voltadas à melhoria contínua do serviço prestado ao cidadão.

De igual relevância, realizamos o projeto “Ouvidoria Itinerante”, concebido com a finalidade de aproximar o Ministério Público da sociedade. Por meio dessa ação, levamos informações sobre as atribuições ministeriais, apresentamos os serviços institucionais e proporcionamos ao cidadão orientações sobre seus direitos e sobre os mecanismos para exercê-los e defendê-los. A iniciativa buscou, sobretudo, promover um contato mais próximo com a população, fortalecendo a confiança na instituição e ampliando o acesso à justiça e à cidadania.



Silasneiton Gonçalves

Ocupa a 21ª Procuradoria de Justiça Criminal de Mato Grosso do Sul desde sua promoção, pelo critério de antiguidade, em dezembro de 2017. Atuou como ouvidor do Ministério Público do Estado entre setembro de 2017 e fevereiro de 2019, período em que se dedicou ao fortalecimento da ouvidoria como canal estratégico de comunicação entre a sociedade e a instituição.

Nesse compromisso, participou de eventos relevantes, como a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), realizada no Amapá em 2017, ocasião voltada à articulação nacional das

ouvidorias e ao aprimoramento das práticas de atendimento ao cidadão.

Demonstrando permanente preocupação com o acesso à justiça, conduziu a mudança da sede da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul do Parque dos Poderes para a unidade localizada na Avenida Ricardo Brandão. A alteração representou avanço significativo para a população, por oferecer endereço mais centralizado e facilitar o deslocamento dos usuários por meio do transporte público, ampliando a acessibilidade e a efetividade do atendimento.



Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Ingressou na função de promotor de Justiça em agosto de 1988, atuando nas comarcas de Sete Quedas, Iguatemi, Ponta Porã, Aquidauana, Corumbá, Porto Murtinho, Eldorado e Mundo Novo. Em 1996, foi promovido para Campo Grande e, em novembro de 2009, ascendeu ao cargo de procurador de Justiça, passando a ocupar a 17ª Procuradoria de Justiça Criminal de Mato Grosso do Sul, onde exerce suas atribuições atualmente.

Em 2019, ao desempenhar a função de ouvidor do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), teve papel relevante na organização interna da unidade. Instituiu orientações voltadas ao atendimento ao público, aprimorando a qualidade, a eficiência e a economicidade dos serviços prestados pela ouvidoria.

Mesmo em curto período de gestão, a experiência, a dedicação e a competência do Dr. Adhemar Mombrum de Carvalho Neto foram determinantes para o desenvolvimento da equipe e para o fortalecimento institucional da Ouvidoria do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS).



Renzo Siufi

Fui designado para o cargo de ouvidor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) em outubro de 2021, tendo sido reconduzido em outubro de 2023. Em abril de 2022, assumi também a função de ouvidor da Mulher, implantando uma sala de escuta especializada e constituindo uma equipe multidisciplinar para assegurar que as vítimas recebam, além de orientações e encaminhamentos adequados, acolhimento e escuta qualificada.

Em agosto de 2023, apresentei o projeto “Carta Resposta”, que ampliou a comunicação entre o Ministério Público e a população residente em locais remotos, sem acesso a recursos digitais, permitindo o contato com a ouvidoria de forma física e gratuita por meio de formulários disponibilizados nas agências dos Correios. Em seguida, participei da elaboração da Resolução nº 51/2024-PGJ, de 31 de outubro de 2024, que modernizou a organização e o funcionamento da Ouvidoria do MPMS, alinhando seu fluxo operacional às diretrizes da Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Em novembro de 2024, a Ouvidoria das Mulheres promoveu o curso de capacitação “O Acolhimento de Meninas e Mulheres Vítimas de Violência – Diferenças e Desafios”. Já em março de 2025, realizamos a primeira edição do projeto “Protagonistas do MS” em uma escola municipal da capital, iniciativa voltada à conscientização de crianças e adolescentes sobre os direitos das mulheres, por meio de debates e atividades lúdico-educacionais.

Finalizo afirmando que a atuação como ouvidor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul renovou em mim a convicção de que a instituição, fiel aos comandos constitucionais, é agente transformador da realidade ao intervir em demandas e auxiliar pessoas, especialmente as mais vulneráveis. Aprendi, sobretudo, que não basta apenas ouvir e atender — é preciso escutar e acolher.



José Elaeres Marques Teixeira

Passados dez anos no cargo de subprocurador-geral da República, período em que ocupei diversas funções na Procuradoria-Geral da República – dentre as quais membro titular e coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, corregedor primeiro suplente e conselheiro titular do Conselho Superior do MPF –, fui honrado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet Branco, com a designação para o cargo de ouvidor-geral do Ministério Público Federal, em novembro de 2024, para mandato de dois anos, conforme Portaria PGR/MPF nº 1.133/2024.

No início da gestão, reafirmei o compromisso com o fortalecimento dos canais de diálogo entre a ouvidoria e seus públicos internos e externos. Temos buscado ampliar a interação com a sociedade e manter cooperação ativa com as demais ouvidorias do Ministério Público brasileiro. Internamente, priorizamos o aperfeiçoamento do diálogo com membros, servidores, terceirizados e estagiários, reafirmando a natureza institucional da ouvidoria: um espaço de acolhimento e participação, sem caráter correccional. Como ressaltei em mensagem institucional: “A Ouvidoria não investiga nem pune. Nosso papel é fortalecer o diálogo e contribuir para um ambiente mais saudável.”

Com essa atuação humanizada e integradora, passamos a compor duas comissões estratégicas do MPF: a “Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental” e a “Comissão Permanente de Inclusão de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida”, reforçando nosso compromisso com diversidade, respeito e bem-estar institucional. Também participamos da comissão que apresentou proposta para criação de um canal alternativo de denúncias anônimas no âmbito do MPF.

Atualmente, estamos implementando o projeto “Ouvidoria Itinerante”, que promove visitas do ouvidor e equipe às unidades do MPF, fortalecendo o vínculo com as Salas de Atendimento ao Cidadão, ouvindo realidades locais, mapeando boas práticas e estimulando a cultura de integridade, acolhimento e cooperação. Com sensibilidade institucional e visão democrática, buscamos consolidar a ouvidoria como canal estratégico de participação e construção coletiva no Ministério Público Federal.



Brasilino Pereira dos Santos

Brasilino Pereira dos Santos é membro do Ministério Público Federal (MPF) desde 1984 e foi promovido a subprocurador-geral da República em 2003. Exerceu, durante quatro anos, por dois mandatos sucessivos, até novembro de 2024, o cargo de ouvidor-geral do Ministério Público Federal. No início de 2023, assumiu também a Coordenação da Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CNPEAD), órgão com atribuições, em sua maioria, idênticas às das Ouvidorias da Mulher criadas pelos demais ramos do MP e do Poder Judiciário, incumbido de receber

denúncias e reclamações relacionados à igualdade de gênero e à violência contra a mulher. Durante a pandemia da Covid-19 os fluxos de trabalho foram adaptados de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços, tanto que em 2020 a Ouvidoria do MPF recebeu, pela terceira vez, o selo de qualidade ISO 9001:2015, atestando a maturidade do seu Sistema de Gestão da Qualidade. Nesse mesmo ano, destaca-se o desenvolvimento de mecanismos inovadores de interação com os usuários, como o selo digital “Atitude de Valor” e a ampliação da “Carta de Serviços”, agora acessível via aplicativo “MPF Serviços”. Durante sua gestão, marcada pelo compromisso institucional, inovação, escuta ativa e respeito ao cidadão, foi criado o “Painel Estatístico” — módulo do “Ouvidômetro” voltado à transparência pública, que democratizou o acesso de toda a sociedade aos dados da Ouvidoria do MPF. Buscou ainda integrar a ouvidoria à Comissão de Conformidade à LGPD, assumindo papel ativo na proteção de dados pessoais, além de atuar na promoção de acordo entre o MPF e o ouvidor nacional dos Direitos Humanos com a equipe dos programas “disque 100” e “disque 180” para definir o fluxo de denúncias de crimes cibernéticos, resultando na Orientação 46/2022 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, sobre a atuação do MPF nestes casos.



Juliano Baiocchi Villa-Verde De Carvalho

O subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho exerceu o cargo de ouvidor-geral do Ministério Público Federal (MPF) entre 2018 e 2020. Ingressou no MPF em 1989, atuando inicialmente na Procuradoria da República no Distrito Federal. Ao longo da carreira, destacou-se na área criminal, tendo sido o primeiro coordenador do Núcleo Criminal da PR/DF e, posteriormente, procurador regional Eleitoral substituto, Procurador-Chefe da PRR1 e subprocurador-geral da República, com atuação na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Com sólida experiência na Ouvidoria, adquirida durante quatro anos como ouvidor-geral substituto (2014–2018) do MPF, assumiu a chefia da unidade com o compromisso de dar continuidade às melhorias na gestão e na qualidade dos serviços prestados. Sua gestão marcou-se pelo uso estratégico da tecnologia e pela inovação contínua. Exemplo disso foi o desenvolvimento do “Ouvidômetro – Painel do Gestor”, ferramenta de business intelligence destinada à análise detalhada das manifestações, e do “Aptus”, solução avançada de consulta que ampliou a capacidade de resposta institucional.

Dr. Juliano liderou ainda o aprimoramento do Sistema de Gestão da Qualidade, assegurando a manutenção da certificação ISO 9001:2015 e fortalecendo o uso de indicadores no Sistema de Governança (Sigov). A Ouvidoria do MPF também participou ativamente da construção e implementação da Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação (Portaria PGR/MPF nº1004/2018), cujo acompanhamento passou a integrar as atribuições da unidade.

Sua gestão impulsionou iniciativas voltadas ao fortalecimento da participação interna e ao aprimoramento institucional, como o primeiro “Bate-papo com o Ouvidor” na PR/PR e a participação na Política e no Projeto de Acessibilidade do MPF. Dentre as inovações voltadas ao atendimento ao cidadão, destacam-se o lançamento do aplicativo “MPF Serviços”, que ampliou o acesso digital, e a implementação de robô de triagem, que modernizou o fluxo de atendimento e garantiu maior celeridade nas respostas.

Dr. Juliano Baiocchi consolidou a Ouvidoria do MPF como unidade estratégica, moderna e orientada por resultados, incorporando cultura de inovação e gestão baseada em dados.



Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

A subprocuradora-geral da República Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, natural do Rio de Janeiro, ingressou no Ministério Público Federal em 1982, atuando em diversas áreas da instituição. Em 9 de fevereiro de 1994, foi promovida, por merecimento, ao cargo de procuradora regional da República, passando a officiar perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na área criminal, com assento na 4ª Turma. Entre 1993 e 1994, exerceu os cargos de procuradora-chefe substituta e titular da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, com atuação

no Tribunal Pleno, além de ter sido procuradora regional Eleitoral, participando da condução da primeira grande eleição do Distrito Federal, em 1994.

Oficiou, ainda, como auxiliar em processos de competência do Tribunal Superior Eleitoral entre 1996 e 2003 e integrou a extinta Câmara Eleitoral do Ministério Público Federal como membro titular. Também participou de quase todas as Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e teve atuação destacada em atividades da Corregedoria desde 1995. Exerceu, igualmente, o cargo de membro suplente do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Em 2006, foi indicada pelo Colégio de Procuradores da República para compor a lista sêxtupla encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça para provimento de vaga destinada a membro do Ministério Público, tendo sido escolhida pelo Plenário da Corte para integrar a lista tríplice enviada ao Presidente da República.

Faleceu em 28 de junho de 2025, enquanto exercia o cargo de subprocuradora-geral da República, deixando trajetória marcada pela dedicação institucional e pelo compromisso com a justiça.



Rose Meire Cyrillo

Promotora de Justiça aposentada do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, construiu carreira marcada pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com o fortalecimento dos mecanismos de integridade e participação social. Possui graduação em Direito e em Letras – Português/Inglês pela Universidade de Guarulhos, especialização em Processo Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina, mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e pós-graduação em Ouvidoria Pública (CGU/OEI).

Foi eleita e nomeada ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para os biênios 2015/2017 e 2017/2019, período em que estruturou iniciativas voltadas ao aprimoramento da escuta cidadã e à modernização dos canais de atendimento. No âmbito nacional, exerceu a presidência do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP) no período de 2017/2018 e atuou como membro colaborador da Ouvidoria Nacional do Ministério Público em 2019 e entre junho de 2023 e fevereiro de 2024.

Participou do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários e de Hospitais de Ensino na condição de conselheira, na gestão de 2022. Integra o Conselho de Ética da Associação Brasileira de Ouvidores e Ombudsman — ABO Nacional, onde também compõe o corpo docente, ministrando os cursos “Assédio: Atenção nas Organizações”, “Canal de Denúncias: implantação e gestão” e “Ouvidoria Essencial à Organização”. É docente da Faculdade IBRA, no curso de pós-graduação em Ouvidoria Pública e Privada.

Autora de diversos artigos sobre Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria, ESG e LGPD, organizou a coletânea “Ouvidoria em Perspectiva”, publicada em 2021 pela Editora Dialética. É acadêmica da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura e ocupa a Cadeira nº 54 do Colegiado Acadêmico de Ciências Jurídicas da ABRASCI.

Atua atualmente como palestrante, consultora e pesquisadora nas áreas de Ouvidoria, Integridade, Prevenção aos Assédios, LGPD e ESG, mantendo contribuição ativa para o aperfeiçoamento das instituições e práticas de governança pública e privada.



Libanio Alves Rodrigues

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal e especialista em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, atualmente é pós-graduando em Direito e Prática Processual nos Tribunais pelo UniCEUB. Iniciou sua trajetória profissional como assessor de ministro no Superior Tribunal de Justiça, entre 1990 e 1994, nos gabinetes dos Ministros Athos Gusmão Carneiro e Ruy Rosado Aguiar, experiência que lhe proporcionou sólida formação jurídico-institucional.

Ingressou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em agosto de 1994, onde atuou em diversas áreas, incluindo promotorias criminais, Tribunal do Júri, defesa da saúde, patrimônio público e social e ordem urbanística. Atualmente é titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brasília e integra, desde 2006, o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação.

No âmbito administrativo, exerceu a direção-geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, como substituto no biênio 2010/2012 e, posteriormente, como titular no período 2012/2014. Atuou ainda como ouvidor da instituição, primeiro como substituto (2017–2019) e, em seguida, como ouvidor titular nos mandatos 2019–2021 e 2021–2023, exercidos cumulativamente com suas funções de promotor de Justiça.

Sua trajetória evidencia compromisso institucional, sensibilidade no atendimento ao cidadão e dedicação contínua ao fortalecimento das políticas de escuta social e de enfrentamento às desigualdades.



Francisco Leite de Oliveira

Nascido em 11 de julho de 1964, na cidade de Milagres, Ceará, graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília em 1987, instituição onde também cursou Comunicação e colaborou com veículos literários e jornais estudantis, como “Comboio” e “Movimento do Campinho”. Ingressou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em 1989, por concurso público, tornando-se o primeiro promotor de defesa da cidadania da instituição. Atuou intensamente como promotor criminal, participando de mais de 400 júris, além de exercer chefias em promotorias regionais e no gabinete do procurador-geral. Pelo destaque de sua atuação, recebeu duas das mais altas condecorações do MPDFT: a

“Grã-Cruz” (2003) e o “Grão-Colar” (2007).

Em 2002, iniciou trajetória política ao ser eleito deputado distrital pelo Distrito Federal. Foi reconduzido por mais três mandatos consecutivos. Na Câmara Legislativa do Distrito Federal, atuou até 2018, período em que se notabilizou por iniciativas pioneiras, como o fim do nepotismo, o fim do voto secreto parlamentar, a implantação das primeiras leis de acesso à informação no Distrito Federal e a criação da Lei Geral do Concurso Público — marcos legislativos que se tornaram referência para outros estados e para o Congresso Nacional. Nos anos finais de sua atuação parlamentar (2017–2018), exerceu a função de ouvidor da CLDF.

Após concluir sua passagem pela vida legislativa, retornou ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, onde atualmente é titular da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal e primeiro membro titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal. Em março de 2023, foi indicado pelo procurador-geral de Justiça do Distrito Federal, Georges Seigneur, para o cargo de ouvidor do MPDFT, assumindo formalmente em cerimônia realizada em abril do mesmo ano.



Flávio Augusto Milhomem

Aprovado no 18º concurso do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em 1996, Flávio Augusto Milhomem consolidou uma trajetória marcada por excelência acadêmica e compromisso público. Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade Católica Portuguesa — com diploma reconhecido pela UFMG — e especializado em combate à corrupção pela Escola Nacional da Magistratura Francesa, em Paris, reúne formação sólida e atuação técnica de reconhecida relevância.

No âmbito institucional, percorreu diferentes frentes: foi ouvidor suplente no biênio 2022–2024, coordenou a Revista Jurídica do MPDFT, integrou o Núcleo de Direitos Humanos e atualmente é titular da 3ª Promotoria de Justiça Militar do DF. Em 21 de fevereiro de 2025, foi eleito ouvidor-geral pelo Colégio de Procuradores, assumindo o cargo em abril do mesmo ano. Em seu discurso de posse, enfatizou diretrizes que norteiam sua gestão: transparência, acessibilidade, escuta ativa, atendimento humanizado e criação de uma Ouvidoria Itinerante voltada a alcançar as comunidades mais vulneráveis, além da valorização da Ouvidoria das Mulheres.

Nos primeiros seis meses de sua gestão, a Ouvidoria do MPDFT registrou mais de 6.700 manifestações — média de 58 atendimentos por dia útil — e alcançou índice de satisfação de 90,57%. Sob sua condução, a unidade avançou na modernização dos canais de atendimento, na oferta de atendimento virtual agendado e no fortalecimento da atuação em rede, com capacitação contínua de servidores.

Sua gestão também consolidou iniciativas inovadoras, como o “Projeto TamuJunto”, que leva a ouvidoria às regiões de maior vulnerabilidade, e o pioneiro “Canal de Combate à Violência Policial”, implementado após oitiva pública da sociedade. No plano nacional, sua atuação ultrapassa as fronteiras do MPDFT: em 2025 foi eleito diretor de finanças e, em 2026, secretário-geral do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), reforçando a integração e o protagonismo das ouvidorias brasileiras.



Vera Regina Della Pozza Reis

Subprocuradora-geral do Trabalho aposentada, concluiu o bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em dezembro de 1973. Desde então, passou a exercer a advocacia nas áreas cível e trabalhista, atividade que desempenhou por mais de nove anos. Em 1982/1983, prestou concurso público de provas e títulos para o cargo de procuradora do Trabalho, ingressando no Ministério Público do Trabalho (MPT) em março de 1983.

Ao longo da carreira, exerceu diversas funções na instituição, percorrendo todos os degraus da carreira: procuradora do Trabalho, procuradora regional do Trabalho — a partir de 1995 — e, por fim, subprocuradora-geral do Trabalho, cargo que ocupou de 2000 até a aposentadoria, em maio de 2024. Foi procuradora regional chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região entre 1995 e 1997. Como subprocuradora-geral do Trabalho, exerceu três mandatos bianuais no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, além da coordenação da Câmara de Coordenação e Revisão por cinco anos. Integrou, ainda, a Coordenadoria de Recursos Judiciais por uma década.

Realizou o curso de mestrado em Instituições de Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1997 e concluiu, em 2005, o curso de Derecho del Trabajo pela Universidad de Sevilla, Espanha.

Entre setembro de 2022 e maio de 2024, exerceu o cargo de ouvidora-geral do Ministério Público do Trabalho, participando ativamente das atividades do Conselho Nacional de Ouvidores, das quais extraiu subsídios e práticas voltadas ao aperfeiçoamento do atendimento prestado pela ouvidoria. Nesse período, readequou e modernizou rotinas internas, fortalecendo a aproximação da Ouvidoria do MPT tanto com as necessidades institucionais quanto com o público externo que buscou o órgão por meio de denúncias, pedidos de esclarecimento e solicitações de providências.

Outras atividades relevantes foram desenvolvidas ao longo de sua trajetória, embora, diante do limite destinado aos relatos, permaneçam aqui apenas referenciadas.



André Royer Spies

Em fins de 2024, o então procurador-geral do Trabalho e colega de concurso José de Lima solicitou-me que assumisse a Ouvidoria do Ministério Público do trabalho (MPT). Era preciso completar o mandato de Vera Reis, recém-jubilada, tarefa que Maurício Correia, por mera contingência, não poderia levar a cabo naquele momento. Decorridos 12 anos de minha chegada à PGT, com experiências na coordenação da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão, nas representações locais de CONAP, CONAETE e CONATPA, bem como passagens pela Corregedoria-Geral, pelo Conselho Superior do MPT (CSMPT) e pela Ouvidoria da

ESMPU, levava comigo a impressão de que a nova empreitada, iniciada em meados de fevereiro, não constituiria grande desafio. Ledo engano.

O ano de 2025 seria marcado pela atuação da procuradora de Justiça do Amapá, Ivana Cei, enquanto ouvidora nacional do Ministério Público. Ela não apenas apresentou inspiradora proposta reestruturante, como obteve a aprovação, em plenário, da Resolução CNMP nº 309/2025, a qual dispõe sobre as atribuições das Ouvidorias-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. O que seria tranquila interinidade na Ouvidoria do MPT transformou-se no encargo de alinhá-la à moderna concepção de ouvidorias acolhedoras e independentes, acessíveis e responsivas, técnicas e cada vez mais prestativas.

No diagnóstico inicial, constatou-se que grande parte das demandas recebidas eram, na verdade, denúncias trabalhistas que deveriam ser encaminhadas ao sistema específico (formulário do SUD). Assim, promovemos ajustes pontuais no site institucional, a fim de reafirmar a verdadeira vocação do setor: acolher críticas, reclamações, sugestões e elogios.

Demos início à mudança de paradigma com o curso de aperfeiçoamento dos servidores, “Sensibilização sobre as Áreas de Atuação do MPT”, preparando a transição para o envio direto das denúncias residuais aos órgãos de execução. Outras providências seguiram-se, como a atualização dos formulários de avaliação de serviços e a elaboração de proposta de Regimento Interno, em forma de resolução, atualmente no prelo. Esse RI dividirá águas, pois consolidará, com a chancela do CSMPT, uma atuação mais técnica, eficiente e proativa de um setor responsável por manter parcela significativa do diálogo institucional com a sociedade, incluindo a democratização da escolha dos(as) ouvidores(as) mediante lista tríplice.



Heloisa Maria Moraes Rego Pires

Ingressei no Ministério Público do Trabalho (MPT) por meio do segundo concurso para procurador(a) do Trabalho e fui promovida a subprocuradora-geral do Trabalho em 12 de julho de 1989. Ao longo da carreira, atuei como conselheira do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho por diversos mandatos, além de integrar, como coordenadora e membra, a Câmara de Coordenação e Revisão (CCR), bem como exercer a função de corregedora, também por vários mandatos.

Fui eleita pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho para exercer a Ouvidoria do MPT em diferentes períodos (setembro de 2013 a setembro de 2015; setembro de 2015 a setembro de 2017; setembro de 2019 a setembro de 2021; e setembro de 2021 a setembro de 2023). À época, as ouvidorias públicas ainda davam seus primeiros passos no Ministério Público brasileiro como instâncias de participação e controle social, constituindo verdadeira ponte entre a sociedade e o órgão ministerial. Nesse cenário, tive a honra de representar o Ministério Público do Trabalho.

Busquei, desde o início, aprimorar minha atuação, participando das reuniões periódicas do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), espaço de diálogo que sempre proporcionou valiosa troca de experiências. Concluí curso de pós-graduação em Ouvidorias Públicas, promovi treinamentos para os servidores da ouvidoria e participei de diversas reuniões conduzidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), todas marcadas por reflexões produtivas e avanços institucionais.

Ao longo de meus mandatos, estruturei a Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho, modernizando procedimentos e fortalecendo sua atuação. Culminei minha trajetória na área com a inauguração da Ouvidoria da Mulher, marco que ampliou a proteção e o acolhimento às vítimas de violência de gênero.

Sinto-me realizada pelo trabalho prestado e pronta para novos desafios.



Rogério Rodriguez Fernandez Filho

Sou bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense, mestre em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo e cursei a Universidade de Salamanca entre 1998 e 2000. Também iniciei o curso de Economia na Universidade do Rio de Janeiro. Atuei como professor orientador de estágio certificador da Ordem dos Advogados do Brasil na PUC-Rio (1987–1990) e fui agraciado duas vezes com o “Prêmio Evaristo de Moraes”. Tenho artigos publicados em revistas especializadas e sou coautor de livro, com destaque para minha contribuição à “Revista da Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público”.

Ingressei no Ministério Público do Trabalho (MPT) em 1988 e exerci o cargo de ouvidor entre 2017 e 2019, período em que busquei fortalecer a escuta ativa e a transparência institucional. Elaborei a primeira “Pesquisa de Visibilidade Interna”, que evidenciou a necessidade de ampliar a divulgação da Ouvidoria do MPT e esclarecer suas atribuições. A partir desse diagnóstico, defini dois eixos estratégicos: intensificar a comunicação com o público interno e promover encontros presenciais com membros, servidores, estagiários e terceirizados. Realizamos o “Encontro com os Terceirizados”, lançamos o projeto “Ouvidoria Itinerante” e criamos o informativo bimestral “OUVIR”, ampliando o diálogo institucional.

Em 2018, articulei a edição da Portaria nº 1.890, que formalizou a cooperação entre a Ouvidoria e as Procuradorias Regionais do Trabalho, expandindo nossa atuação com apoio das regionais. Creio que a estruturação de uma rede nacional da Ouvidoria no Ministério Público do Trabalho, integrada por representantes das 24 regionais, em um país de dimensão continental, constitui elemento indispensável de integração.

No balanço entre o que foi realizado e o que não pôde ser concluído, assumo que as limitações pertencem ao ouvidor; já os êxitos são mérito da equipe integrada — o staff permanente da Ouvidoria, liderado por Ivanildo das Chagas Lima, e os servidores do gabinete, coordenados por Cynthia Fae — a quem registro público agradecimento.



Maurício Correia de Mello

Subprocurador-geral do Trabalho desde 2014, ingressou no Ministério Público do Trabalho em 1993 como procurador do Trabalho. Bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (1990) e pós-graduado em Direito do Trabalho pelo CESAPE (1992), possui ampla formação complementar em direitos humanos, mediação, combate à discriminação, segurança e saúde no trabalho, com participação em cursos da Organização Internacional do Trabalho, da Universidade de Brasília, da Escola Superior do Ministério Público da União e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, tanto como aluno quanto como instrutor.

Ao longo de sua trajetória, exerceu funções de destaque no Ministério Público do Trabalho e no Ministério Público da União, incluindo a chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, a direção-adjunta da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como atuação como corregedor e ouvidor. Participou de comissões nacionais de erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo, contribuindo para a elaboração e o aprimoramento dos respectivos planos nacionais.

É autor de diversos artigos jurídicos e capítulos de livros sobre trabalho infantil, assédio moral, discriminação e meio ambiente do trabalho, além de ter proferido palestras em eventos acadêmicos e institucionais em todo o País. Atualmente, dedica-se à proteção dos direitos dos povos originários e tradicionais, tendo integrado o Grupo de Trabalho do Ministério Público do Trabalho destinado a esse tema. Compõe, como membro titular, a 4ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho.



Lúcia Beatriz de Mattos Cone

Nasci em 10 de março de 1948, no Estado da Guanabara, filha de Arnaldo de Mattos e Dinorah Magalhães de Mattos. Ingressei na carreira do Ministério Público Militar como procuradora Militar de 2ª categoria, pelo 2º concurso público, no qual obtive a 13ª colocação. Tomei posse e entrei em exercício em 20 de maio de 1982.

No biênio de 1988 a 1990, integrei a 4ª Diretoria da Associação Nacional do Ministério Público Militar, exercendo a função de secretária. Em fevereiro de 1995, fui promovida ao cargo de procuradora da Justiça Militar, em vaga criada por transformação de cargo. No ano seguinte, ascendi ao cargo de subprocuradora-geral de Justiça Militar, do qual me aposentei em abril de 1996.

Entre 19 de abril e 1º de dezembro de 2004, exerci o cargo em comissão de chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça Militar. Em 2009, fui convidada para coordenar o Serviço de Atendimento ao Cidadão, posteriormente denominado Ouvidoria do Ministério Público Militar. Em abril de 2015, passei a exercer o cargo de chefe de seção do Serviço de Atendimento ao Cidadão, do qual fui exonerada, a pedido, em 1º de junho de 2018.

O atendimento ao cidadão marcou profundamente minha trajetória. Ouvir as pessoas é, para mim, uma experiência gratificante, capaz de transformar quem acolhe e quem é acolhido. O contato direto com o ser humano é rico, revelador e aproxima as instituições públicas da sociedade. Trago comigo muitas lembranças felizes e sou grata pela oportunidade de escutar, orientar e oferecer mais do que uma resposta administrativa: oferecer presença, atenção e humanidade.



Ailton José da Silva

Nasci em 13 de julho de 1965, na cidade de Gravatá, Pernambuco, filho de Elizabete Maria dos Santos Silva e Miguel Estevam da Silva. Concluí o bacharelado em Direito pela Faculdade Metropolitanas Unidas, em São Paulo, em 1994. Possuo pós-graduação Lato Sensu/MBA em Planejamento e Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas (2005), pós-graduação pela Escola Superior de Guerra, no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (2005), e especialização em Poder Judiciário pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (2007).

No dia 1º de junho de 1994, tomei posse no cargo de assistente de atividade-fim do Ministério Público da União, ingressando no Ministério Público Militar. Fui aprovado em junho de 1997 no concurso para técnico jurídico do Ministério Público da União (cargo para o qual não tomei posse). Em setembro de 1997, fui aprovado no 8º concurso público para o cargo de promotor da Justiça Militar, tendo sido nomeado no dia 11 e tomando posse em 23 do mesmo mês.

Em abril de 2002, passei a integrar, como representante do Ministério Público Militar, o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, instituído pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Brasil. Em setembro de 2019, fui promovido ao cargo de procurador de Justiça Militar, inicialmente designado para a Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande, passando a atuar na Procuradoria de São Paulo.

Em janeiro de 2020, passei a integrar, como membro titular, o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União. Em maio de 2021, fui designado ouvidor-geral do Ministério Público Militar e, no mesmo mês, indicado para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do órgão. Em agosto de 2021, assumi a coordenação dos Grupos Temáticos do 9º Encontro do Colégio de Procuradores do Ministério Público Militar e, em 2023, integrei a banca examinadora do 12º Concurso Público para Promotor de Justiça Militar.



Andrea Cristina Marangoni Muniz

Nasci em 29 de dezembro de 1967, na cidade de Santos, São Paulo, filha de Carlos Eduardo Santana Muniz e Dirce Marangoni Muniz. Ingressei na carreira do Ministério Público Militar em 23 de setembro de 1997, como promotora, após aprovação no 8º concurso público para promotor de Justiça Militar, no qual obtive a 10ª colocação.

Em setembro de 2012, fui designada para compor o Grupo de Apoio à Gestão Estratégica no âmbito do Ministério Público Militar. No ano seguinte, em setembro de 2013, fui promovida ao cargo de procuradora da Justiça Militar. Em 2014, passei a representar regionalmente o órgão junto ao

Grupo de Apoio ao Gabinete de Crise da Copa do Mundo FIFA 2014, contribuindo com atividades estratégicas no contexto do evento internacional.

Em abril de 2018, fui autorizada a me afastar do País para participar, como palestrante convidada, do Congresso Anual sobre Situação Hemisférica, promovido pela Inter-American Defense College, em Washington (EUA). Na ocasião, apresentei o tema “Análises da Situação Econômica, Social e Jurídica na Região Amazônica: Ameaças e Desafios”, compartilhando perspectivas institucionais sobre questões de alta relevância geopolítica.

Em maio de 2024, fui designada para ocupar o cargo de ouvidora do Ministério Público Militar, assumindo também a função relativa às Mulheres, para mandato de dois anos. Em julho do mesmo ano, passei a integrar as Comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, representando o Ministério Público Militar na Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.



Maria de Lourdes Souza Gouveia

Nascida em 28 de maio de 1968, na cidade de Aracaju, Sergipe, é filha de José Souza Gouveia e Madeleine Alves de Souza Gouveia e mãe de três filhos. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe em 1989. Concluiu, no Rio de Janeiro, duas pós-graduações pela Universidade Estácio de Sá: Especialização em Direito Penal e Processual Penal, em 1992, e Especialização em Direito Processual Civil, em 1997.

Ingressou na carreira do Ministério Público Militar em 30 de setembro de 1992, nomeada procuradora Militar de 2ª categoria após aprovação no VI Concurso do Ministério Público Militar, no qual obteve a 14ª colocação. Posteriormente, o cargo passou a ser denominado promotora de Justiça Militar. Em 19 de junho de 1997, foi promovida ao cargo de procuradora de Justiça Militar, atuando nas Procuradorias de Manaus, Salvador, Campo Grande e Rio de Janeiro. Nesta última, exerceu a coordenação administrativa entre abril de 2015 e dezembro de 2021.

Em abril de 2017, foi designada ouvidora do Ministério Público Militar para mandato de dois anos. Foi posteriormente reconduzida, permanecendo na função até maio de 2021. No âmbito nacional, exerceu a diretoria de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP) e, posteriormente, a presidência do colegiado, entre 4 de novembro de 2020 e 26 de março de 2021.

Em dezembro de 2021, foi promovida ao cargo de subprocuradora-geral de Justiça Militar. Em abril de 2024, foi designada para exercer o cargo de vice-procuradora-geral de Justiça Militar, consolidando trajetória marcada por dedicação institucional e atuação em áreas estratégicas do Ministério Público Militar.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO